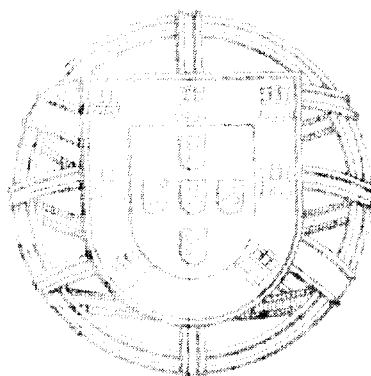




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência	2542
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	2542
Centro de Gestão da Rede Informática do Governo	2542
Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares	2542
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	2542
Gabinete de Planeamento	2543
Instituto Português do Património Cultural	2543
Biblioteca Nacional	2543
Instituto Português de Museus	2544

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira

Avisos	2544
--------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério	2544
Serviços Sociais das Forças Armadas	2544
Conselho de Ciência e Tecnologia de Defesa	2545
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	2545
Portaria	2545
2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	2545
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	2546

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Leiria	2546
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública ...	2547

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	2547
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	2547
Direcção-Geral da Administração Pública	2547
Inspecção-Geral de Finanças	2547
Secretaria-Geral do Ministério	2550
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)....	2550
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro	2551
Direcção-Geral do Tesouro	2551

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	2551
---	------

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social

Despacho normativo	2551
--------------------------	------

Ministérios das Finanças e do Mar

Despacho normativo	2551
--------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	2551
Departamento Central de Planeamento	2552
Departamento de Acompanhamento e Avaliação	2553

Ministério da Justiça

Conselho Superior do Ministério Público	2554
Gabinete de Documentação e Direito Comparado	2554
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	2554
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	2555
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	2555

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	2556
Direcção-Geral das Comunidades Europeias	2556

Ministério da Agricultura

Gabinete do Ministro	2556
Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão	2556
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	2556
Direcção-Geral da Pecuária	2556
Direcção-Geral das Florestas	2559
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	2559
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	2559
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	2559
Instituto Nacional de Investigação Agrária	2560
Instituto de Qualidade Alimentar	2560
Instituto da Vinha e do Vinho	2560
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	2561

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	2562
Direcção-Geral de Geologia e Minas	2562
Direcção-Geral de Energia	2562

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	2562
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	2563
Secretaria-Geral do Ministério	2564

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**Portaria 68/92 (2.ª série):**

Manda que o edifício para o Centro de Juventude de Aveiro seja entregue pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais ao Instituto da Juventude	2564
--	------

Portaria 69/92 (2.ª série):

Manda que o edifício para o Centro de Juventude de Coimbra seja entregue pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais ao Instituto da Juventude	2564
---	------

Junta Autónoma de Estradas	2564
Gabinete do Secretário de Estado da Habitação	2565
Secretaria-Geral do Ministério	2566
Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações	2566

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias	2566
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde	2566
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	2567
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	2567
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	2567
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2568
Hospitais Cívicos de Lisboa	2568
Hospital Ortopédico do Outão	2569
Hospital de Pulido Valente	2569
Hospital de São Francisco Xavier	2569
Hospital de São João	2570
Hospital Distrital do Barreiro	2570
Hospital Distrital da Figueira da Foz	2570
Hospital Distrital de Lagos	2571
Hospital Distrital de Lamego	2571
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	2571
Hospital Distrital de Mirandela	2571
Hospital Distrital de Peso da Régua	2572
Hospital Distrital de Portalegre	2572
Hospital Distrital de Serpa	2573
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	2573
Administração Regional de Saúde de Braga	2573
Administração Regional de Saúde de Coimbra	2573
Administração Regional de Saúde da Guarda	2574
Administração Regional de Saúde de Lisboa	2574
Administração Regional de Saúde de Viseu	2574
Hospital de Sobral Cid	2574
Centro de Saúde Mental de Faro	2574
Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia	2574
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	2574

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	2574
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	2575
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	2575
Centro Regional de Segurança Social da Guarda	2576

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro	2576
Direcção-Geral do Comércio Externo	2576

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais	2577
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	2577
Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear	2578

Ministério do Mar

Gabinete do Ministro	2578
Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos	2578
Direcção-Geral de Portos	2578
Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	2578
Direcção-Geral das Pescas	2578

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	2579
--	------

Tribunal de Contas	2579
Conselho Superior da Magistratura	2579
Universidade da Beira Interior	2580
Universidade de Lisboa	2580
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa	2581

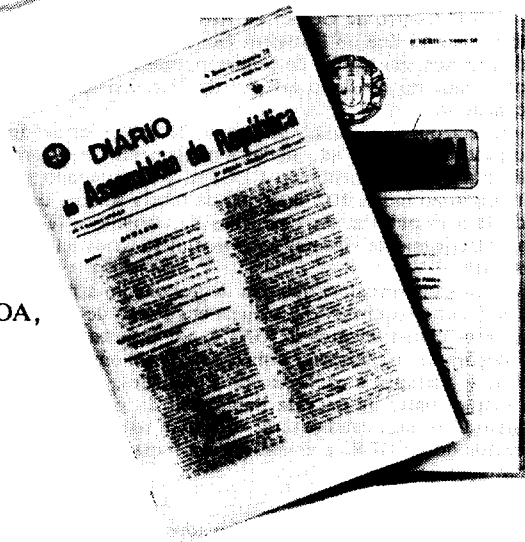
Instituto Politécnico de Lisboa	2581
Instituto Politécnico de Portalegre	2581
Câmara Municipal de Alenquer	2582
Câmara Municipal de Grândola	2582
Câmara Municipal de Ovar	2582
Câmara Municipal de Sintra	2582
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço	2582
Câmara Municipal de Viana do Castelo	2582
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	2582
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António ...	2583
Junta de Freguesia de Caparica	2583
Câmara Municipal de Paredes	2583
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar	2583
Junta de Freguesia do Lumiar	2583
Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira	2583

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Por despacho de 17-2-92 o vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Maria da Graça Bastos Ferreira Pinto da Silva, terceiro-oficial — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, num total de 10 dias (de 8 a 17-1-92).

Por despacho de 24-2-92 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Teresa de Jesus Baeta Henriques Neves e Neves, escriturária-dactilógrafa — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, num total de 19 dias (de 27-1 a 14-2-92).

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de antiguidades do pessoal do quadro do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência referente a 31-12-91 se encontra afixada, para consulta, na secção administrativa.

26-2-92. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 26-2-92:

Operário Futebol Clube, com sede em Mões, Vila Nova de Famalicão;

Sociedade Musical Progressiva de Vila Cova à Coelheira, com sede em Vila Cova à Coelheira, Vila Nova de Paiva.

28-2-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Aviso. — Nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91, e homologado por despacho do secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros de 27-2-92, se encontra, para consulta, no Centro de Relações Públicas desta Secretaria-Geral, Rua do Prof. Gomes Teixeira, em Lisboa, tel. 609541.

28-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Guiomar Cruz*.

Centro de Gestão da Rede Informática do Governo

Aviso. — 1 — O Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), sito na Rua do Professor Gomes Teixeira, 1300 Lisboa, pretende recrutar, em regime de comissão, requisição ou destacamento, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 429/89, de 15-12, um consultor.

2 — O cargo em questão, cujas funções se desenvolvem no âmbito da concepção de soluções adequadas à implementação, coordenação, gestão e acompanhamento do CEGER, é remunerado pelo índice 750, referido ao índice 100 da escala da tabela salarial do regime geral da função pública. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

3 — Os eventuais interessados, que têm de ter vínculo à Administração Pública e como requisitos experiência em gestão de projectos informáticos, bons conhecimentos de UNIX, conhecimento em comunicações, noções de organização e métodos, autonomia, capacidade de decisão e liderança e conhecimentos de inglês, deverão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, formalizar as suas candidaturas mediante requerimento dirigido ao director do CEGER, a enviar para a morada acima indicada, dele devendo constar:

- Identificação completa;
- Serviço onde exerce funções e ou quadro de pessoal a que pertence;

c) Classificação final de serviço dos últimos três anos;

d) Antiguidade na função pública na carreira e na categoria.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de currículo detalhado e devidamente assinado, do qual, além da identificação, deverão constar: habilitações académicas; habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que julgue dever apresentar por serem relevantes para a candidatura.

5 — A selecção ficará dependente da entrevista a realizar com os candidatos.

25-2-92. — O Director, *Afonso Cascão*.

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Desp. 28/GAB/92. — 1 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e no exercício dos poderes que me foram delegados pelo Desp. 47/91, de 5-12, do Primeiro-Ministro, publicado no DR, 2.ª, 288, de 14-12-91, subdelego no Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Dr. Luís Filipe Meneses, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar despesas com obras ou aquisição de bens e serviços até 400 000 contos;
- Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços relativas à execução de planos de aplicação de dotações orçamentais ou de planos plurianuais legalmente aprovados;
- Autorizar despesas com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito até 200 000 contos;
- Autorizar as alterações orçamentais a que se refere o n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 46/84, de 4-2, que não careçam de autorização ou acordo do Ministro das Finanças.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1-1-92, ficando, assim, ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelo Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Dr. Luís Filipe Meneses Lopes, no âmbito do previsto nos números anteriores.

10-2-92. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 37/GAB/92. — 1 — Nos termos da al. e) do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e nos termos dos n.ºs 5, 6 e 8 do art. 4.º do Dec.-Lei 391/86, de 22-11, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 370/89, de 25-10, nomeio os seguintes membros para a comissão executiva da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses:

a) Coordenador:

Dr. Vasco Navarro da Graça Moura;

b) Coordenadores-adjuntos:

Comandante Joaquim Baptista Viegas Soeiro de Brito;
Prof. Doutor Luís Adão Fonseca;

c) Vogais:

Dr. Francisco Manuel Geraldo de Faria Paulino;
Dr. Manuel Marques de Almeida.

2 — O estatuto remuneratório do coordenador, dos coordenadores-adjuntos e dos vogais é o fixado pelo despacho conjunto de 26-3-90, publicado no DR, 2.ª, 82, de 7-4-90.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-3-92.

24-2-92. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *António Fernando Couto dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despachos de 6 e 14-2-92, respectivamente do director do Gabinete das Relações Culturais Internacionais e do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural:

Maria José Coelho Ferreira, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Cultural — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 18-2-92. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Por despacho do director-geral dos serviços centrais de 27-2-92:

Licenciada Maria José Pinheiro Portugal, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnica superior principal do referido quadro, considerando-se exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Gabinete de Planeamento

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do director do Gabinete de Planeamento proferido em 21-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, o concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, constante da Port. 157/88, de 15-3 (anexo III).

2 — Validade do concurso — até ao preenchimento da vaga.

3 — Legislação:

Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — prestar assessoria técnica na área de planeamento cultural, elaborando pareceres, concebendo e orientando medidas de política cultural que se integrem nas funções, participando em reuniões, comissões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental, internacional e comunitário e em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global capaz de integrar vários quadrantes das funções e atribuições do Gabinete, no âmbito da Lei 43/91, de 27-7.

5 — Local — em Lisboa, nas instalações do Gabinete de Planeamento da Secretaria de Estado da Cultura.

6 — Vencimento — de acordo com o novo sistema retributivo (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10).

7 — Outras condições — todas as que se encontram genericamente vigentes na Administração Pública.

8 — Requisitos de Admissão — ser funcionário da Administração Pública, com a categoria de técnico superior principal com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

9 — Apresentação da candidatura:

9.1 — Forma — requerimento dirigido ao presidente do júri, com a identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e, ainda, situação militar, residência, código postal, telefone, habilitações literárias, categoria que detém e quadro de pessoal a que pertence, concurso a que se candidata, menção expressa dos documentos anexos ao requerimento e quaisquer outros elementos facultativos para a apreciação do mérito do candidato).

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria do candidato, o vínculo à função pública, a classificação de serviço e o tempo que conta na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Declaração do mesmo serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato nos últimos dois ou três anos, consoante a classificação de serviço tenha sido de *Muito bom* naqueles períodos;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

9.3 — Os documentos de candidatura deverão ser acompanhados de todos os documentos que comprovem a posse de todos os requisitos neles apontados, designadamente os exigidos no n.º 8, salvo se o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra em cada um desses requisitos, assinando sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.4 — Os candidatos cujo processo individual se encontre nestes serviços serão dispensados de apresentar os documentos que ali constarem.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção, caso o júri assim o entender.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no Gabinete de Planeamento.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Francisco António Alçada Padez, director-geral dos Serviços Centrais, que será substituído nas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciado Carlos Joaquim Pedro Fernandes, director do Gabinete de Organização e Pessoal.

Licenciada Maria José Sabino Moura, directora de serviços do Instituto Português do Livro e da Leitura.

Vogais suplentes:

Licenciado João José Serradas Duarte, assessor principal do Gabinete de Planeamento.

Licenciado João Virgílio Ferreira Rebocho, assessor principal do Gabinete de Planeamento.

14 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio para o Gabinete de Planeamento, Avenida da República, 16, 9.º, 1000 Lisboa.

24-2-92. — O Presidente do Júri, *Francisco António Alçada Padez*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 10-1-92 do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural, por delegação:

Rosa Vaz de Jesus, servente do quadro de pessoal do Palácio Nacional da Pena, a exercer as funções de guarda de museu estagiária — nomeada definitivamente guarda de museu, índice 125, do mesmo quadro, sendo exonerada do lugar anterior com efeitos à data da nomeação no novo lugar. (Visto, TC, 7-2-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Por despacho do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural de 24-2-92, torna-se público que os concursos internos gerais de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, cujos avisos foram publicados no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91, e 298, de 27-12-91, foram anulados.

2-3-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos respeitante ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de guarda de museu estagiário, correspondente a um lugar vago de guarda de museu de 2.ª classe do quadro do pessoal do Palácio Nacional de Queluz, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-91, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, nas instalações do supracitado Palácio e nas do Instituto Português do Património Cultural e enviada aos candidatos.

28-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Inês Franca Sousa Ferro Enes Dias*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Por despachos de 22-1-92 do Subsecretário de Estado da Cultura:

Licenciado João Pedro Carvalho Alvarenga — contratado, em regime de tarefa, para o desempenho de funções na Biblioteca Nacional, na área de música, começando a produzir efeitos a partir da data do visto do TC, cujo prazo terminará em 31-12-92, podendo ser tacitamente prorrogado por períodos anuais até ao máximo de dois anos, com a remuneração mensal de 168 000\$.

Maria João Brites de Araújo — contratada, em regime de tarefa, para o desempenho de funções na Biblioteca Nacional, na área de apoio técnico da Divisão de Actividades Culturais, começando a produzir efeitos a partir da data do visto do TC, cujo prazo de duração se estima em seis meses, data prevista para o termo do concurso externo de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, entretanto a decorrer, automaticamente renovável por períodos de três meses até ao termo efectivo do referido concurso, com a remuneração mensal de 75 000\$.

Gabriela Isaura Velez Marques do Amaral Henriques e Sandra Maria Leitão Holbeche de Oliveira — contratadas, em regime de tarefa, para o desempenho de funções na Biblioteca Nacional, na

área de apoio técnico da Divisão de Actividades Culturais, iniciando-se a produção de efeitos a partir da data do visto do TC, cujo prazo terminará em 31-12-92, podendo ser tacitamente prorrogados por períodos anuais sucessivos até ao máximo de três anos, com direito à remuneração mensal de 60 000\$ e 65 000\$, respectivamente.

Licenciada Maria da Conceição Lopes Casanova — contratada, em regime de avença, para o desempenho de funções na Biblioteca Nacional, na área de preservação, conservação e restauro, começando a produzir efeitos a partir da data do visto do TC, com duração até ao fim do corrente ano, tacitamente prorrogável por períodos anuais sucessivos, com direito à remuneração mensal de 105 000\$.

Maria do Carmo Gonçalves Caranhola Marques — contratada, em regime de avença, para o desempenho de funções na Biblioteca Nacional, na área de preservação, conservação e restauro, iniciando-se a produção de efeitos a partir da data do visto do TC, com duração prevista até ao termo do concurso externo de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe, entretanto a decorrer, cujo prazo se estima em seis meses, automaticamente renovável por períodos de três meses até ao termo efectivo do referido concurso, com a remuneração mensal de 45 000\$.

As remunerações mensais atrás fixadas serão actualizadas anualmente mediante a aplicação da percentagem média anual utilizada para efeitos de actualização dos vencimentos da função pública. (Visto, TC, 10-2-92.)

28-2-92. — O Chefe de Repartição, *Luís Aragão*.

Instituto Português de Museus

Por despacho de 20-12-91 do director do Instituto Português de Museus:

Maria do Céu Franco Dez-Reis Grilo e Victor Manuel Guerreiro de Sousa, guardas de museu do quadro de pessoal do Museu de Évora, a exercerem as funções de técnicos auxiliares de museografia estagiários — nomeados definitivamente técnicos auxiliares de museografia de 2.ª classe, escalão 1, índice 180, do mesmo quadro, sendo exonerados dos lugares anteriores com efeitos à data da nomeação nos novos lugares. (Visto, TC, 6-2-92. São devidos emolumentos.)

Por meus despachos de 13-2-92, no uso de competência delegada:

Maria do Céu Flor de Araújo, segundo-oficial do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arqueologia do Dr. Leite de Vasconcelos — nomeada definitivamente, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro.

Deolinda Maria de Sousa Tavares, técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de assistente de conservador do quadro de pessoal do Museu Nacional do Azulejo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica auxiliar principal da mesma carreira e quadro.

Vera de Gubernatis d'Almeida Ribeiro Calém, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Museu Nacional de Soares dos Reis — nomeada definitivamente, precedendo concurso, oficial administrativo principal do mesmo quadro.

Catarina Augusta da Rocha Pinto de Rezende e Castro, técnica superior de 1.ª classe da carreira de conservador do quadro do pessoal do Museu Nacional de Soares dos Reis — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal da mesma carreira e quadro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — Pelo Subdirector, (*Assinatura ilegível.*)

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de admissão ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal do Serviço de Apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 36, de 12-2-92, se encontra afixada na sede deste Serviço, no Palácio de São Lourenço, Avenida de Zarco, Funchal, onde pode ser consultada.

2 — A realização da entrevista a que alude o referido aviso será oportunamente comunicada à interessada por notificação directa.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de admissão ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de motorista do quadro de pessoal do Serviço de Apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 36, de 12-2-92, se encontra afixada na sede deste Serviço, no Palácio de São Lourenço, Avenida de Zarco, Funchal, onde pode ser consultada.

2 — A realização da entrevista e prova de condução a que alude o referido aviso será oportunamente comunicada ao interessado por notificação directa.

27-2-92. — O Presidente do Júri, *Guilherme Libânio Pires*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 30-1-92 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Maria de Lurdes Antunes, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço, terceiro-oficial do quadro comum do Ministério da Defesa Nacional. (Visto, TC, 17-2-92. São devidos emolumentos.)

26-2-92. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

Serviços Sociais das Forças Armadas

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º e para efeitos do disposto no art. 96.º, ambos do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi efectuada a distribuição, para consulta, das listas de antiguidade do pessoal civil do quadro destes Serviços Sociais respeitantes a 31-12-91.

19-2-92. — O Presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, *Armando Belo Salavessa*, general.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista da carreira de técnico de contabilidade do QPC/SSFA, aberto por aviso publicado na *Ordem de Serviço/SSFA*, 1, de 2-1-92, cuja acta de reunião do júri foi homologada pelo general presidente dos SSFA em 24-2-92, sairá publicada em anexo à *Ordem de Serviço* destes SSFA, 10, de 4-3-92, podendo a mesma ser consultada nas respectivas secretarias.

27-2-92. — O Presidente do Júri, *Amílcar Dias de Almeida*, coronel SAM.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de dois lugares de técnico auxiliar especialista da carreira de desenhador do QPC/SSFA, aberto por aviso publicado na *Ordem de Serviço/SSFA*, 1, de 2-1-92, cuja acta de reunião do júri foi homologada pelo general presidente dos SSFA em 26-2-92, sairá publicada em anexo à *Ordem de Serviço* destes SSFA, 10, de 4-3-92, podendo a mesma ser consultada nas respectivas secretarias.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto de construção civil do QPC/SSFA, aberto por aviso publicado na *Ordem de Serviço/SSFA*, 1, de 2-1-92, cuja acta de reunião do júri foi homologada pelo general presidente dos SSFA em 26-2-92, sairá publicada em anexo à *Ordem de Serviço* destes SSFA, 10, de 4-3-92, podendo a mesma ser consultada nas respectivas secretarias.

27-2-92. — O Presidente do Júri, *Abel Celestino Vaz*, coronel de infantaria.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EQUIPAMENTO
E TECNOLOGIAS DE DEFESA**

Conselho de Ciência e Tecnologia de Defesa

Normas para utilização do Sistema TSN 506 da THOMSON-CSF

1 — O Sistema TSN 506 da THOMSON-CSF, adiante designado «equipamento», é propriedade do Ministério da Defesa Nacional (MDN), pertencendo ao património atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia de Defesa (CCTD).

2 — O equipamento encontra-se depositado e à guarda da Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Laboratório de Energética e Detónica, entidade que fica responsável pela sua correcta utilização.

3 — A utilização do equipamento poderá ser efectuada pela UC, ou entidades na sua dependência, e por outras entidades da comunidade científica nacional, mediante contrato, nas condições seguintes:

- A utilização do equipamento por entidades dependentes da UC será autorizada, caso a caso, pelo responsável designado pelo reitor, Prof. Andrade Campos;
- A utilização do equipamento por entidades estranhas à UC deverá ser autorizada previamente pelo presidente do CCTD, sob proposta do responsável da UC;
- A utilização do equipamento fora do Laboratório de Energética e Detónica, local onde a UC faz a sua utilização habitual, deverá ser coberto por seguro de transporte e de todos os riscos no local da nova utilização;
- Os utilizadores do equipamento deverão ser certificados pelo responsável da UC;
- A utilização do equipamento é sujeita a uma taxa diária de 1/100 do montante do contrato de manutenção anual, constituindo-se, assim, uma receita para o fundo de manutenção.

4 — O fundo de manutenção do equipamento será administrado pelo LEDAP, na qualidade de entidade dependente do UC com capacidade de gestão financeira. O fundo de manutenção suportará as despesas de manutenção do equipamento e substituição das suas partes componentes e testes. O fundo poderá ser financiado, quando necessário, por entidades oficiais ou privadas.

5 — Anualmente, o responsável da UC apresentará o relatório da utilização do equipamento e da administração do fundo de manutenção.

31-1-92. — O Presidente, *A. Cruz Júnior*.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para a admissão de um técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de televisão do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aberto através do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-91, e cuja acta foi homologada em 20-2-92 pelo general-adjunto do CEMGFA para o Departamento de Operações, por delegação do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para a admissão de um técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de tradutor-correspondente do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aberto através do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-91, e cuja acta foi homologada em 20-2-92 pelo general-adjunto do CEMGFA para o Departamento de Operações, por delegação do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a admissão de dois técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de fotografia do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aberto através do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296,

de 24-12-91, e cuja acta foi homologada em 20-2-92 pelo general-adjunto do CEMGFA para o Departamento de Operações, por delegação do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

27-2-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Estado-Maior da Armada

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada exonerar, a contar de 31-1-92, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de 18-7, o capitão-de-fragata n.º 38062, João Nuno Ribeiro Ferreira Barbosa, do cargo «C-8-DIRECTOR PLANS AND POLICY DIVISION» no Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

17-2-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

2.ª Repartição

Por despacho do chefe da 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal da Armada, de 8-10-91:

Promovidos ao posto de primeiro-sargento, a contar de 31-1-92, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do primeiro-sargento A n.º 82072 Joaquim Antunes Pereira, pela ordem indicada:

Segundo-sargento A n.º 37972, José Cavaco Madeira.
Segundo-sargento A n.º 69372, José Sousa Castro.
Segundo-sargento A n.º 12072, António da Luz Paula dos Reis.
Segundo-sargento A n.º 23972, Júlio Semião Elias.
Segundo-sargento A n.º 259171, João Marques de Sousa.
Segundo-sargento A n.º 102972, Jacinto Couchinha Martins.
Segundo-sargento A n.º 88472, José Manuel dos Reis.

Promovido ao posto de primeiro-sargento, a contar de 31-1-92, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do primeiro-sargento T n.º 51975, Baltazar Rodrigo de Almeida:

Segundo-sargento T n.º 244274, Carlos Manuel Guerra Pena.

Promovido ao posto de primeiro-sargento, a contar de 31-1-92, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do primeiro-sargento V n.º 161969, Amadeu Miguel Gonçalves Gomes:

Segundo-sargento V n.º 69670, Arlindo Miranda Jorge.

Promovidos ao posto de primeiro-sargento, a contar de 31-1-92, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do primeiro-sargento CM n.º 18276, José João Reis da Fonseca, pela ordem indicada:

Segundo-sargento CM n.º 132476, Agostinho de Oliveira Freitas.
Segundo-sargento CM n.º 239776, António Manuel Lopes Feijão.
Segundo-sargento CM n.º 311575, João Abílio dos A. Godinho São Bento.
Segundo-sargento CM n.º 120279, Fernando dos Santos Nunes.
Segundo-sargento CM n.º 123978, Emiliano Manuel Faria Pereira.
Segundo-sargento CM n.º 139878, José Fernando Avelar M. Paulino.
Segundo-sargento CM n.º 18976, Armando José Ceia Coelho.
Segundo-sargento CM n.º 9677, Lúcio Aurélio Castilho.
Segundo-sargento CM n.º 126378, António Manuel Dias Praxedes Belas.
Segundo-sargento CM n.º 141378, António José Martins Drogas.
Segundo-sargento CM n.º 141278, Carlos Alberto Cerqueira Costa.
Segundo-sargento CM n.º 135378, Eugénio Manuel da Silva Reis Laranja.

Promovido ao posto de primeiro-sargento, a contar de 8-2-92, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do primeiro-sargento CM n.º 135378, Eugénio Manuel da Silva Reis Laranja:

Segundo-sargento CM n.º 121378, Carlos Manuel dos Ramos Xavier.

Promovido ao posto de cabo, a contar de 31-1-92, ao abrigo da al. a) do art. 344.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do cabo U n.º 200682, Jaime Manuel Antunes Margarido:

Primeiro-marinheiro U n.º 247782, Victor Carlos Marques Oliveira.

Promovido ao posto de cabo, a contar de 31-12-91, ao abrigo da al. a) do art. 344.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do cabo R n.º 414184, Carlos Alberto Mendes Figueire:

Primeiro-marinheiro R n.º 133682, José Guerreiro Simões.

Promovido ao posto de cabo, a contar de 31-1-92, ao abrigo da al. a) do art. 344.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do cabo R n.º 133682, José Guerreiro Simões:

Primeiro-marinheiro R n.º 203381, Luís Fernando Baltazar Faria.

26-2-92. — O Chefe da 2.ª Repartição, José Manuel Botelho Leal, capitão-de-mar-e-guerra.

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se que no DR, 2.ª, 44, de 21-2-92, a p. 1914, onde se lê «(Visto, TC, 5-2-92.)» deve ler-se «(Visto, TC, 3-2-92.)»

24-2-92. — Pelo Chefe da Repartição, (Assinatura ilegível.)

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Leiria

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do despacho do governador civil do Distrito de Leiria de 16-1-92, profereido no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 363/84, de 21-11, conjugado com o n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9 (n.º 10 do mapa II anexo), torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento da vaga de oficial administrativo principal no quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Leiria, constante do mapa IX, n.º 12, anexo à Port. 290/87, de 8-4.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga actualmente existente e cessa com o preenchimento da mesma.

3 — Conteúdo funcional — o titular do lugar a concurso assegura funções executivas, enquadradas em instruções gerais e procedimentos definidos, com certo grau de complexidade, relativas às áreas de actuação dos serviços, nomeadamente licenciamentos e registos, passaportes, contabilidade, pessoal e património, contra-ordenações, expediente geral, dactilografia e arquivo, elabora informações sem complexidade técnica, redige ofícios e controla a execução de tarefas de rotina por parte dos outros funcionários de menos categoria.

4 — Vencimento e local de trabalho — é o correspondente ao índice 245, escalão I, do regime geral do novo sistema retributivo da função pública, acrescido do subsídio de refeição e dos subsídios de férias e de Natal, além das regalias sociais para a generalidade do pessoal da administração central, situando-se o local de trabalho em Leiria, no edifício do Governo Civil.

5 — Requisitos de admissão — ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, de qualquer serviço ou organismo da administração central, possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo e ser primeiro-oficial administrativo com mais de três anos de serviço classificados, no mínimo, de *Bom*.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao governador civil do Distrito de Leiria, devendo tal requerimento conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço do Centro de Identificação Civil e Criminal que o emitiu, residência, código postal e, se o tiver, número de telefone);
- Lugar a que se candidata, incluindo a indicação do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- Habilitações literárias;
- Formação e qualificação e experiência profissionais com interesse para o exercício do lugar a que se candidata;
- Lugar e categoria profissional que o candidato detém, entidade a que se encontra vinculado e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar por os julgar relevantes para a apreciação do seu mérito ou motivo de preferência legal, só sendo, todavia, tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados por documentos juntos ao requerimento.

6.2 — Os requerimentos, que podem ser remetidos pelo correio, com aviso de recepção, e expedidos até ao termo do período de abertura do concurso, ou entregues pessoalmente no Governo Civil do Distrito de Leiria, Largo do Dr. Manuel de Arriaga, 1, 2400 Leiria, deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Declaração, devidamente autenticada, dos serviços a que o candidato se encontra vinculado, especificando, inequivocamente, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivamente prestado na categoria, bem como na carreira e na função pública;
- Fotocópia, devidamente certificada, da primeira folha de cada uma das classificações de serviço que o candidato obteve nos últimos três anos;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovando as habilitações literárias;
- Curriculum vitae, devidamente assinado e suficientemente detalhado sobre o percurso profissional na função pública e sobre a formação profissional adequada.

6.3 — Os candidatos que sejam funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Leiria são dispensados da junção dos documentos já existentes nos seus processos individuais, devendo, porém, referir este facto no respectivo requerimento.

6.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso foi aberto.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigência da função.

7.3 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases de selecção, classificadas de 0 a 20 valores.

7.4 — Em caso de igualdade de classificação, preferem, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira ou na função pública e, subsistindo a igualdade, o candidato do serviço ou organismo interessado.

8 — As respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da entrada do Governo Civil do Distrito de Leiria, caso o número de candidatos não seja superior a 50.

9 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Luís António de Almeida Trindade, secretário do Governo Civil do Distrito de Leiria.

Vogais efectivos:

Artur Pereira, director do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Leiria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Francisco Antunes das Neves Bártolo, chefe de repartição da Câmara Municipal de Leiria.

Vogais suplentes:

Emiliano Palmeiro Rodrigues, director do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Alcobça.
Margarida Rosa de Oliveira Porto Ramos Martins Dias, chefe de secção da Câmara Municipal de Leiria.

10 — O presente concurso rege-se pelos diplomas legais indicados no início deste aviso.

3-2-92. — O Governador Civil, *Francisco Manuel Santos Coutinho*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no Comando-Geral da PSP, sito no Largo da Penha de França, 1, em Lisboa, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de 14 lugares vagos na categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro geral da PSP, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 20, de 24-1-92.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Eurico Rodrigues Dias*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Desp. 23/92-XI. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º e dos n.ºs 1, 3 e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Rui Manuel José Barbosa, inspector jurista de 1.ª classe da Inspeção-Geral do Trabalho, o qual é requisitado à referida Inspeção, com efeitos a partir de 29-2-92.

27-2-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 21-2-92:

Mário Dias Correia, chefe de divisão de contabilidade — designado para substituir o director da 11.ª Delegação, licenciado José Manuel Fernandes Duarte, nos seus impedimentos legais, e na ausência simultânea de ambos foram designados para desempenhar aquelas funções os chefes de divisão de contabilidade, Agnelo Jorge da Fonseca, João Baptista Santana e o subdirector de contabilidade, Daniel Ventura da Silva, por esta ordem.

Por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 25-2-92:

Ilídio Gaspar, chefe de divisão de contabilidade — designado para substituir o director da 2.ª Delegação, João da Graça Fernandes, nos seus impedimentos legais, e, na ausência simultânea de ambos, é designado para este efeito o subdirector de contabilidade, Virgílio Eliseu Pires.

28-2-92. — A Chefe de Divisão, *Amélia Alves Patrício*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso. — Concurso externo para impressor de offset do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 267, de 20-11-91. — Para os efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se os interessados de que a respectiva lista de classificação final se encontra afixada, para consulta, nas horas normais de expediente, nas instalações da Direcção-Geral da Administração Pública, situadas em Lisboa, na Avenida de 24 de Julho, 80-G, e na Rua de Almeida Brandão, 13-A.

Aviso. — Concurso externo para encadernador do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 267, de 20-11-91. — Para os efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se os interessados de que a respectiva lista de classificação final se encontra afixada,

para consulta, nas horas normais de expediente, nas instalações da Direcção-Geral da Administração Pública, situadas em Lisboa, na Avenida de 24 de Julho, 80-G, e na Rua de Almeida Brandão, 13-A.

28-2-92. — O Director-Geral, *Rui Manuel Soares de Campos Pessoa de Amorim*.

Inspeção-Geral de Finanças

Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários para o quadro da Inspeção de Empresas, da Inspeção-Geral de Finanças, elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 274, de 28-11-91:

1 — Área A — licenciatura na área económica-financeira:

1.1 — Candidatos admitidos:

Abílio Baptista Pinto.
Adriano de Oliveira Araújo Valente.
Afonso Gomes Bouça.
Alcino dos Santos Ferreira.
Alda Maria Marinho Maligno Santiago Gomes.
Alexandra Maria Brito Carvalho.
Álvaro Afonso Barata Duarte.
Ana Cristina Teixeira Rosa Lopes B. S. Feijão.
Ana Cristina da Cruz Marques Serra.
Ana Esmeralda Mendes Pereira Callaty S. Garcia.
Ana Filipa dos Santos Gonçalves.
Ana Maria Mendes Rebelo.
Ana Paula Sena Amaral Ferreira Rodrigues.
Ângela Manuela Campos.
António Carlos Santos Caramelo.
António João dos Santos Teixeira Chaves.
António José Nunes da Silva.
António José Vaz Ramalho dos Santos Rolo.
António Manuel Coelho Condessa.
António Manuel Gomes da Silva Bicho.
António Manuel Marques Marta.
António Miguel Chambel Paralta Ribeirinho.
António Pedro Martins F. Atanásio de Almeida.
Arlindo Jorge Ferreira.
Carla Maisa de Pena e Melo.
Carlos Alberto dos Santos Fernandes.
Carlos Bernardino Costa de Vasconcelos.
Carlos José Almeida da Silva.
Carlos José Castel-Branco Ferrão Viegas.
Carlos Manuel Castro Ferreira Mesquita Borges.
Carlos Manuel Ramos Mendes.
Célia Maria Lameira Magalhães.
Celso Manuel de Sousa Maurício.
Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis.
Cristina Maria Marques Rodrigues.
Cristina Maria Martins Duarte.
Cristina Maria Saraiva Nunes.
Cristina Santos Lopes Rego.
Daniel Turpin.
Dina Maria de Brito Fernandes.
Donzília Marto Ribeiro Adão.
Duarte Nuno Ribeiro Pessoa.
Elisabete Antunes Simões.
Elisabete Maria Couceiro Cadete.
Elisabete Maria Magalhães Machado.
Ema Paula Vieira Marques.
Ema de Jesus de Sousa Rodrigues.
Ernesto Fernando Rodrigues Seguro de Carvalho.
Eugénia Maria Batista Cardoso.
Fernanda Jesus Ferreira dos Santos Fernandes.
Fernanda Maria Matias dos Santos.
Fernanda Maria Pereira.
Fernanda Maria Ribeiro de Oliveira.
Fernanda Maria de Carvalho Seabra.
Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa.
Florentino Gomes de Oliveira.
Gaspar José Pinto Martins Rodrigues.
Helena Cristina Fazeres S. Tomé Bugio Fontes.
Helena Maria Sarabando Tavares Campos.
Helena da Conceição Baptista Lourenço.
Henrique Gonçalves Rufino.
Isabel Maria Carreto Leitão Tavares.
Isabel Maria dos Santos Caramelo Gaspar.

Isabel Rute Fernandes Pereira.
 Ivone Celeste Perdigão Gonçalves.
 João Carlos Correia Ribeiro Ramalho.
 João Luís Marques Pereira Lopes.
 João Manuel Mateus Mota.
 Joaquim António Rodrigues Pires.
 Jorge Manuel Carneiro da Fonseca.
 Jorge Manuel Gomes Moreno de Matos Trindade.
 Jorge Varela da Silva Dias.
 José Alexandre da Rocha Franco.
 José António Gomes da Graça Anjos.
 José Carlos Branco Celeirós.
 José Carlos Ferrão Rodrigues.
 José Carlos Pereira Nunes.
 José Francisco Jerónimo Alves.
 José João Pereira Valente.
 José Luís Barros Patrício.
 José Luís Carvalho de Abreu e Oliveira.
 José Luís Ribeiro Boavista.
 José Manuel da Costa e Sousa Ferreira Ribeiro.
 Jpsé Manuel de Carvalho Guarda.
 José Martins dos Santos.
 Júlio Carreira Gonçalves.
 Karim Shamsudin.
 Leonel Jorge Lopes Jesus.
 Licínia Matias Carvalheiro.
 Luís Fernando Rodrigues Madeira e Abreu.
 Luís Manuel Corte-Real Mirpuri.
 Luís Marçal.
 Manuel António Coelho Ferreira.
 Manuel Vasco Magalhães.
 Margarida Clara Frias da Costa Paz Barroso.
 Margarida Maria Faria Mourão.
 Maria Adriana Cristina Barranha Rego Canha.
 Maria Alice Marques Correia Ambrósio Pires.
 Maria Alice Raposo Apolónia Nobre Cortes.
 Maria Cândida Pereira.
 Maria Celeste de Sousa Pereira.
 Maria Cristalina Melo Xavier Silva.
 Maria Cristina Morais de Miranda Monteiro.
 Maria Edite Baptista dos Santos.
 Maria Emília Marques Garcia.
 Maria Eugénia dos Santos Meleiro.
 Maria Fernanda Pires dos Santos.
 Maria Gorete Pegado Porto.
 Maria Helena Henriques Marques.
 Maria Helena Lança da Fonseca.
 Maria Helena Rocha Pila Leandro Borges.
 Maria Hortense Martins Nunes.
 Maria Isabel Carvalho de Oliveira Moreira.
 Maria Isabel Dias Araújo.
 Maria João de Almeida Calado da Maia.
 Maria José Sarmento Bernardo.
 Maria Luísa Mesquita de Araújo Andrade Graça.
 Maria Luísa Nunes da Silva Simplicio.
 Maria Madalena Cupertino Osório de Barros.
 Maria Madalena Frade Queimado.
 Maria Manuel Marques Fernandes dos Santos.
 Maria Manuela Esteves.
 Maria Manuelita de Araújo Tomaz Ramos Martins.
 Maria Otília Vilhena Pereira Páscoa de Aguiar.
 Maria Paula Antunes Jorge da Conceição.
 Maria Paula Gomes Cabral Vargas.
 Maria Suzete Godinho Formiga.
 Maria Teresa Marques Lopes.
 Maria Violete de Sá Rocha Mourão.
 Maria da Conceição Baptista Chiolas.
 Maria da Conceição dos Santos Ribeiro Seica.
 Maria da Glória Martins.
 Maria da Glória de Jesus Fidalgo.
 Maria da Graça Pereira Bartolomeu.
 Maria da Graça Sousa Ferreira.
 Maria da Graça dos Santos Pires.
 Maria das Dores Queirós Pedro Júnior.
 Maria de Deus Carrilho Lousa.
 Maria de Fátima Marques Loureiro.
 Maria de Fátima Poeiras Pilar de Abreu.
 Maria de Lourdes Rocha da Fonseca Torres.
 Maria do Céu Correia Martins.
 Maria do Rosário Antunes Ferreira.
 Mário José Alveirinho Carrega.
 Nelson Manuel Paula de Medeiros.
 Olga Maria Ribeiro Guedes.

Olímpia Alexandre Azevedo da Silva Carneiro.
 Olímpio Manuel Gonçalves Esteves.
 Paula Alexandra Pereira das Neves dos Reis.
 Paula Alexandra Videira Mendes.
 Paula Cristina Rodrigues dos Santos.
 Paulo Emílio Ricardo da Costa.
 Paulo Guilherme Fernandes Lajoso.
 Pedro Manuel Martins dos Santos.
 Rogério Manuel Alves de Castro.
 Rosa Maria Correia Romão Ribeiro Nunes.
 Rosa Maria da Silva Soares.
 Rui Manuel Lopes de Melo.
 Rui Manuel Marques Rodrigues.
 Rui Manuel Ramos de Ascensão.
 Sandra Maria de Brito Louro.
 Teresa Cristina Freitas Quitério.
 Teresa Isabel Monteiro F. Guerreiro Gaspar.
 Vasco Maria de Azevedo Teixeira.
 Virgínia Tavares Alves.

1.2 — Candidatos excluídos:

Ana Carlos Costa de Lopes Faria (e).
 Ana Cristina Luís Nobre Gervásio (a) (c) (d).
 Ana Paula M. de A. Castelo Branco (a) (c) (d).
 Ana Sousa de Almeida (a) (c) (e).
 António Américo R. Azevedo Batalha (a) (c) (e).
 Cristina Maria Correia Sabino (a) (c) (d).
 Fernando Seco de Assunção (d).
 Gilberto de Sena Teixeira Rua (a) (c) (e).
 Iolanda Maria de Sousa Antão (a) (c) (e).
 Janine Santos Lopes (a) (c) (d).
 João José Barragan Pires (c) (e).
 João Miguel Cardoso da Costa Monteiro (c) (e).
 Jorge Manuel Rodrigues da Rocha (e).
 José Luís Vaz Marques da Rosa (c) (d) (e).
 José Paulo Amorim Sá (a) (c) (e).
 Manuel José Rodrigues da Cunha Pereira (e).
 Marco Paulo Abrunhosa Cardoso (a) (c) (d).
 Margarida Maria Pereira Portela (a) (c) (d).
 Maria Helena Barreira de Jesus (a) (c) (d).
 Maria João de Oliveira V. Garcia (a) (c) (e).
 Maria José Ramos Rodrigues (c) (d) (e).
 Maria Manuela Duarte de A. L. Conceição (c).
 Maria Paula M. Nunes da Costa (a) (c) (e).
 Maria da Conceição H. Silva (a) (c) (e).
 Maria de Fátima Coutinho Ferreira (a) (c) (d).
 Maria de Lurdes R. G. Santos Silva (a) (c) (e).
 Martinho Fernandes Luís (e).
 Ondina Maria Martins do Couto (a) (c) (d).
 Óscar Suca Baldé (a) (c) (d).
 Susana Maria Camelo Ribeiro (e).
 Teresa Maria Cabral de A. Teixeira (a) (c) (e).

2 — Área B — licenciatura em Direito:

2.1 — Candidatos admitidos:

Agostinho Guimarães Casanova da Silva.
 Alda Maria Alves Nunes.
 Alexandre Augusto Veiga Esteves Pereira.
 Alexandre Virgílio Tomás Amado.
 Amadeu Alfredo Sousa Pereira.
 Amadeu Burrica Alves Silvestre.
 Amélia Correia Alves.
 Ana Cristina Grácio da Silva Rosa.
 Ana Cristina Martins Coelho.
 Ana Cristina Pedro Varela.
 Ana Cristina Viveiro Martins Rodrigues.
 Ana Cristina de Bettencourt Preto dos Santos.
 Ana Cristina de Oliveira Carmona Bicho.
 Ana Isabel de Encarnação Carvalho Machado.
 Ana Luísa Falcão Gonçalves Santos.
 Ana Luísa Vieira Duarte Fraga.
 Ana Maria Mendes de Carvalho.
 Ana Maria Simão de Castro.
 Ana Maria Varela Braz.
 Ana Maria de Castro Ferreira Lopes.
 Ana Paula Costa Ferreira.
 Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito.
 Ana Paula Gamboa Marques.
 Ana Paula Vaz Pinheiro de Sousa Basílio.
 Anabela Domingues Santana.
 Anabela Ferradosa Saldanha Pires Gonçalves.
 Anabela Nunes Jones dos Santos.

Aníbal Adalberto Pinto de Oliveira Franco.
Anizabel Nunes Dias Pinto Domingos.
António Alberto de Melo Pacheco.
António Carlos Dias Ferreira.
António Coelho Jorge Valentim.
António Emílio Pêra Pires.
António Ezequiel Pereira Lucas.
António Jacinto da Silva Valadas.
António Manuel Almeida Pereira.
António Manuel Pires Bernardes.
António Manuel Rodrigues Pinto de Rebôlo.
António Manuel Sanches Pereira.
António Tomás Graça Martins de Madureira.
António dos Santos Barroso Inês.
Armanda Alves Rei de Lemos Gonçalves.
Artur Almeida Mendes.
Aurora Gonçalves Jorge Trincão da Silva.
Branca da Conceição Almeida Fonseca.
Carlos Alberto Coelho Gil.
Carlos Alberto Fernandes Florêncio.
Carlos Alberto Ferreira Martins.
Carlos Alberto Pereira Ferreira Leal.
Carlos Alberto Silva Marcos.
Carlos Alberto Vieira dos Santos.
Carlos Alberto da Silva Martins.
Carlos Alberto do Nascimento dos Santos.
Carlos Filipe Pina de Oliveira.
Carlos Manuel Lourenço dos Santos.
Carlos Manuel Marques dos Santos.
Carlos Manuel Reis da Silva.
Carlos Manuel dos Santos Amaral Couto.
Carlos Miguel Calvão Teixeira.
Celeste Pereira Dias Cardoso.
Cidália Guerreiro de Brito Lança.
Clotilde Paulina da Silva C. Palma F. Alves.
Cristina Alexandra Paulo Coelho Silva Neves.
Cristina Lucília Campos da Costa.
Cristina Maria Augusto Ribeiro.
Cristina Maria Esteves Gomes.
Cristina Maria Fontes Henriques.
Diana Paula Gouveia Alves Pinto.
Dina Maria Cabrita Santos Cochicho Cília.
Dino Rui dos Santos Almeida.
Elisabete Maria Ferreira Coelho.
Elsa Helena do Rosário Benrós.
Elsa Maria Henriques Dias.
Eva Maria Ferreira Dias.
Evaristo Manuel de Jesus Maia.
Fernanda Maria Carneiro de Almeida Arrepiã.
Fernanda Maria Pombo Fragoço Januário.
Fernando Jorge Pavão de Aguiar Machado.
Fernando José Xavier Marques de Oliveira.
Fernando Manuel de Oliveira Soares da Silva.
Fernando Paulo Serra Barreiros.
Fernando Pereira Ferreira Adrega.
Filomena Costa Mendes.
Florentino Gomes de Oliveira.
Francisco José Hipólito Seixas.
Francisco José Pedrinho Amado Rodrigues.
Gracinda Pimenta Manuel Diogo Barreiros.
Hélder Pacheco Machado.
Helena Maria Ferreira Dias Tavares da Costa.
Helena Maria Mo Quintas do Prado Tavares.
Helena Maria Telo Afonso.
Henrique dos Santos Aparício.
Herminia Maria Carvalho Gomes.
Ilda Maria Ferreira.
Iria de Fátima Alves Afonso.
Isabel Leontina Figueiredo Antunes.
Isabel Maria Arega Ricardo Mendes Delgado.
Isabel Maria Martins Ribeiro.
Isabel Maria Queirós da Cunha Carvalho.
Isabel Maria Sardinha de Sousa.
Isabel Maria Teodoro Monteiro.
Isabel Maria Vaz Martins Fernandes.
Isabel Maria Vieira Fidalgo.
Isabel Maria Vieira de Bastos Brito de Sá.
Isilda Maria Pereira Soares Gallois A. Costa.
Joana Constança Gouveia de Campos e Lencastre.
Joana Margarida de Carvalho Sobral Gomes.
João António Ferreira Gaspar.
João Carlos Pires da Silva Carneiro.

João Carlos Serpa de Almeida.
João José Almeida Gomes.
João José Antunes do Patrocínio.
João Manuel Santana de Sousa.
João Paulo Oleiro Mendes da Fonseca.
João Paulo Vasconcelos.
João Pedro Grothausen Narciso Martins.
Joaquim António Pires Navalho.
Joaquim José Fernandes Dias.
Joaquim dos Santos Afonso.
Joaquina Maria Franco Charro.
Jorge Emanuel da Silva Chantre.
Jorge de Sousa Ferreira.
José António Ferreira da Silva.
José António Quinta Lourenço Pereira.
José António do Castelo Filipe.
José Carlos Brandão Gomes.
José Carlos Santos Silva da Cunha.
José Henrique Rodrigues Polaco.
José Manuel Monteiro Rodrigues.
José Manuel da Cruz Coelho.
José Maria Chainho Faustino.
José Miguel Ribeiro Pereira.
José Vasco Garcia de Lima.
José dos Reis de Sousa.
Júlia Cláudia Vitorino Alves.
Júlio João Alves Ribeiro Gomes Ferreira.
Leonel José Bacalhau.
Libânio Dias Alves.
Lina Maria da Fonseca Costa.
Lina Nóbrega de Freitas.
Lucinda Maria Martins Neves.
Luís António Heneni Marques da Silva.
Luís António Sena da Silva.
Luís Fernando Pereira Morais Taveira.
Luís Filipe Alves da Silva Carvalho.
Luís Manuel Rodrigues Costa.
Luís Manuel Rodrigues Jerónimo.
Luís Manuel da Costa Melo.
Luís Miguel Cosme Nunes Rolo.
Luísa Maria Balinha Soares.
Luísa Maria Carvalho dos Santos.
Luzia Lacerda de Carvalho.
Madalena Maria Pereira Pedrosa de Sousa.
Manuel Inácio da Silva Pinheiro.
Manuel Jaime Teixeira Balsa.
Manuel dos Santos Ramos Veiga.
Márcia Maria Alves Baptista.
Marcos Pedro Soromenho Silva Santos.
Margarida Gamero Godinho Martins de Almeida.
Margarida da Conceição Crispim Agostinho.
Maria Adelaide Alves Dias Ramalho Croca.
Maria Adelaide Caetano Miguinhas.
Maria Alicia Gonçalves Petejo Marques.
Maria Amélia Pinto Monteiro.
Maria Cecília Modesto Pinto.
Maria Celeste Antunes Rodrigues.
Maria Celeste Coelho.
Maria Clara Neves Barriga.
Maria Cristina Madeira da Luz.
Maria Eduarda Vieira Ribeiro.
Maria Emilia Gomes Alves.
Maria Fernanda Dinis Moreira.
Maria Fernanda Pires Bento Marques Afonso.
Maria Fernanda Proença dos Santos Barreto.
Maria Fernanda Sanches Gonçalves.
Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes P. Borges.
Maria Filomena Palma Brito Lança.
Maria Filomena Venâncio Carias.
Maria Gabriela Remédios L. Ferraz de Andrade.
Maria Grácia Rodrigues dos Santos.
Maria Helena Canaveira da Encarnação Diogo.
Maria Helena Leandro Artur Carita.
Maria Helena Terra de Oliveira.
Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso.
Maria Idalina da Costa Ribeiro.
Maria Ilda Vieira dos Santos Ferreira.
Maria Isabel de Sá Mata.
Maria João Marques Sales Grade.
Maria José Branco de Oliveira dos Santos.
Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida.
Maria Leonor da Luz Peres.

Maria Leticia Pereira Sabino Martins Bairrada.
 Maria Lucília Correia da Costa.
 Maria Luísa Moreira Álvares da Cunha.
 Maria Luísa Serra Ribeiro.
 Maria Madalena Ferreira de Oliveira.
 Maria Madalena Pereira Viegas.
 Maria Manuel Ferreira da Silva Pinto.
 Maria Manuela Nunes Cotrim da Silva.
 Maria Margarida Teixeira Gonçalves.
 Maria Margarida Veiga Alves F. N. Tibério.
 Maria Natal Guerreiro Sousa Pinto.
 Maria Odete de Almeida do Marco Pereira.
 Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa.
 Maria Paula Queiroz Pinto Ataíde Cordeiro.
 Maria Paula Varela Lourenço Gonçalves.
 Maria Sílvia de Carvalho Rodrigues.
 Maria Teresa Monteiro Fernandes.
 Maria Teresa Santos da Silva Carvalho.
 Maria Vitória da Silva Marques.
 Maria da Conceição Dias C. Poiares Oliveira.
 Maria da Conceição Duarte Jacinto.
 Maria da Conceição Leão Baptista.
 Maria da Conceição da Silva Abrantes.
 Maria da Graça Torroaes Albuquerque Leal.
 Maria da Luz da Costa Fernandes Dias.
 Maria da Piedade Carvalho da Costa.
 Maria de Fátima Santos Costa.
 Maria de Fátima Teixeira Barbosa.
 Maria de Fátima Viana Álvares da Cunha.
 Maria de Fátima da Silva Martins Vaz.
 Maria de Fátima de Oliveira.
 Maria de Jesus Neto Carreira.
 Maria de La Salette da Silva.
 Maria de Lurdes Duarte Martins.
 Maria do Céu Dias Rosa das Neves.
 Maria do Rosário de Matos Fortuna.
 Maria dos Anjos Marchã Xerez Lamelas.
 Maria dos Anjos Mendes dos Reis A. Baptista.
 Maria dos Anjos Pato Roque.
 Marina Isabel de Andrade Gonçalves Soares.
 Mário Alberto Benrós Silva.
 Mário João Redondo Serra Pereira.
 Mário Sérgio Ferreira Rodrigues da Silva.
 Marisa Eleonor Caseiro de Carvalho.
 Miguel Martins Pinto de Resende.
 Miguel Nuno dos Santos Gomes.
 Miguel de Santa Marta Granger Rodrigues.
 Miguel de Varennes de Mendonça Ramos Chaves.
 Natália Maria Gomes do Vale.
 Ondina Maria da Silva Duarte.
 Orlando de Muller e Sousa Pinto Baptista.
 Patrocínio da Conceição Sá dos Santos.
 Paula Alexandra Peralta Veríssimo.
 Paula Anabela Machado Ferreira.
 Paula Manuela Ferreira Santos Levy Maia.
 Paula Maria Mateus Leal A. de Almeida Abrantes.
 Paula Maria Nunes Janeiro Ferreira.
 Paula Maria Vaz da Silva.
 Paula do Couto Quintas.
 Paulo Alexandre Alves Ribeiro de Magalhães.
 Paulo Alexandre Pinto C. Rodrigues da Graça.
 Paulo Jorge Barreiros Carmona Zeferino.
 Paulo Jorge Camilo Gameiro.
 Paulo Jorge Crisóstomo Cabaço.
 Paulo Jorge Gomes Fidalgo Medeiros.
 Paulo Manuel Anglin Álvares Cabral.
 Paulo Nuno de Brito Rodrigues.
 Pedro de Pina Brito Ferreira.
 Rita Maria Rodrigues C. Pereira da Silva.
 Rogério Paulo de Campos Araújo.
 Rosa Margarida das Neves Marques.
 Rosa Maria Antunes Rolo.
 Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.
 Rosália Maria de Carvalho Rodrigues.
 Rui Eugénio Varão Monta.
 Rui Fernando Moreira Magalhães.
 Rui Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte.
 Rui Manuel Vinhas Tavares Gabriel.
 Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira.
 Rui Miguel Pires Teixeira.
 Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde.
 Sandra Carina Silva Gomes.
 Sandra Maria Morim Brandão.

Sara Maria Mergulhão Mendes.
 Sílvia Maria Mendes Valente Pereira.
 Silvina Maria Raposo Garcia.
 Sónia Maria Gomes de Araújo Pinheiro.
 Sónia Maria Pereira Pinto de Carvalho.
 Susana Paula Sousa Rodrigues.
 Tadeu Duarte Barros dos Santos Duarte.
 Teresa Margarida Marques Correia e Pires.
 Teresa Maria Gameiro Borges.
 Teresa Maria Rebelo Barreto Xavier.
 Vítor Jesus de Almeida Ribeiro.
 Vítor Manuel Mourão Carvalho de Almeida.
 Vítor Manuel da Silva Carpalhoso.
 Vitorino da Conceição Henriques.

2.2 — Candidatos excluídos:

Ana Mafalda Rosa da Silva Garcia (c).
 Ana Paula Silva Fernandes (a) (c) (e).
 António Miguel Marques Castro (a) (c) (e).
 Bela Maria Morais Bernardo Campos (b).
 Dalila Fernanda R. Ribeiro Neto (a) (c) (e).
 Dina Maria Martins Pereira (a) (c) (e).
 Dulce Maria Sequeira de Oliveira (e).
 Ilídia da Conceição Cohen de B. T. de Sousa (e).
 Iria de Fátima Teixeira Pinto (c) (d) (e).
 João Manuel Gomes Agra (e).
 Jorge Guilherme Barbosa Teixeira (c).
 Maria João I. Pereira Gonçalves (a) (c) (e).
 Maria Manuela de Sousa Albuquerque (c) (e).
 Maria da Conceição dos Inocentes Moreno (e).
 Paula Cristina Cardoso Fernandes (c) (e).
 Paula Natércia M. Moreira Rocha (a) (c) (e).
 Paulino Vieira Pinto Ribeiro (a) (c) (e).
 Regina Maria C. Assunção Serra (a) (c) (e).
 Sandra Cristina Pires Gomes (a) (c) (e).
 Teresa Maria Vaz Palos (a) (c) (e).
 Ulisses Manuel Alinho Figueira (d).
 Vítor Francisco P. da Silva Roque (a) (c) (e).

- (a) Não apresentou o requerimento previsto no n.º 5 do aviso.
 (b) Não apresentou o requerimento no prazo previsto no n.º 5 do aviso.
 (c) Não apresentou declaração comprovativa dos requisitos exigidos na al. a) do n.º 4 do aviso.
 (d) Não apresentou documento comprovativo das habilitações exigidas na al. b) do n.º 4 do aviso.
 (e) Não apresentou o currículo escolar, conforme o previsto na al. c) do n.º 5.1 do aviso.

3 — Os candidatos admitidos que, nos termos do n.º 6, al. a), do aviso, vierem a ser seleccionados para a realização da prova de conhecimentos serão oportunamente notificados por via postal da data, hora e local da mesma para o endereço constante do processo de candidatura.

27-2-92. — O Presidente do Júri, *António Luís Esteves Gil*.

Secretaria-Geral

Pelo meu Desp. 221/92/SG, de 7-2:

Francisco Gonçalves Pires da Costa, técnico auxiliar principal da carreira técnico-profissional, nível 3, do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — nomeado, precedendo concurso interno de acesso, técnico-adjunto principal da carreira técnico-profissional, nível 4, do mesmo quadro, escalão 5, índice 275, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerado do lugar de técnico auxiliar principal a partir da data da aceitação da presente nomeação. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

26-2-92. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Carlos Pinheiro Mota, motorista de ligeiros principal do quadro da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) — reclassificado para a categoria de auxiliar administrativo do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 381/89, de 28-10.

21-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Desp. 203/92-XII. — 1 — Por proposta do presidente da Comissão para a Reforma do Tesouro, ao abrigo e nos termos do art. 11.º, n.º 5, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, designo para o substituir, nas suas faltas e impedimentos, no exercício das competências de director-geral do Tesouro, a subdirectora-geral Dr.ª Ana Isabel Reynolds Boudry de Carvalho e, nas ausências desta, o subdirector-geral engenheiro José Inácio Coelho Toscano.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 5-11-91, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados.

10-2-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Direcção-Geral do Tesouro

Lista classificativa dos candidatos admitidos ao exame final de estágio aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91, homologada em 26-2-92:

	Valores
1.º Isabel Maria Ferreira Inácio de Matos	19,133
2.º Maria Helena Pinto Espírito Santo Ferreira	19,033
3.º Maria Leonor Mendes dos Santos	18,800
4.º Maria dos Remédios Dias Figueira Micaela Coutinho	18,766
5.º Nazaré dos Anjos Cortinhas de Carvalho	18,733
6.º José do Espírito Santo Lapo	18,633
7.º Maria de Jesus Maia Rovisco Quaremas	18,566
8.º Gracinda Nunes Durão Correia	18,533
9.º Graça Maria Fernandes da Silva Santos Mendes	18,400
10.º Arsénio Milheiro Alves Antunes	18,366
11.º Luísa Paula Campos de Pinho Figueiredo	18,333
12.º Paulo Guilherme Ferreira Mendes	18,233
13.º Aurora Castro Fernandes Freitas	18,200
14.º Maria Otília Silva Pinto	18,166
15.º Carlos Gilberto da Cunha Cristóvão	18,100
16.º Adriano Mário Costa Martins	18,033
17.º Bento Arnaldo Monteiro de Oliveira	18
18.º Eurico Augusto Esteves	17,966
19.º Maria da Graça Borda d'Água Damas	17,933
20.º Maria de Lurdes Ferreira Duarte Costa	17,900
21.º Maria José Marques dos Santos Ferreira	17,866
22.º Manuel da Conceição Mendes	17,700
23.º Jorge Manuel d'Assunção Ferreira da Costa Rosa	17,633
24.º Maria Isabel Batista Pires Coelho	17,600
25.º Inês Correia Dias Ferreira de Oliveira	17,566
26.º Ana Cristina Alves Silveiras Dias	17,533
27.º António Joaquim Marques	17,500
28.º João de Oliveira Rodrigues	17,433
29.º Isabel Maria Martins Rijo	17,333
30.º Maria Paula Ribeiro Lima Pereira Piano Borges de Brito	17,283
31.º Humberto Gomes de Oliveira	17,266
32.º Ana Luísa Silveira dos Santos Rei Rodrigues	17,233
33.º Maria Aurora Gonçalves da Cruz Durães	17,200
34.º Maria Perpétua de Almeida Metelo Figueiredo	17,166
35.º António de Sousa Cardoso	17,150
36.º Mário Cunha Gonçalves	17,133
37.º Mário Portugal Valoura	17,100
38.º Ana Maria Frazão de Aguiar Álvaro Simões da Cunha	17,033
39.º António Amândio Serra Vilar	16,766
40.º Elsa Dina Cardoso Fontes	16,700
41.º António José Pacheco Montes	16,683
42.º Manuel Luís Fernandes Reinales	16,666
43.º Paulo Renato Cardoso Rosa	16,633
44.º Octávio Rodrigues dos Santos	16,600
45.º Jorge Eduardo da Costa Santos	16,433
46.º Ana Paula Pina Gomes Martins	16,400
47.º Joaquim António Farinha de Oliveira Cabrito	16,200
48.º Filomena Maria Esteves Bolinhas Nogueira Correia	16,100
49.º Alcino dos Santos Castro	16
50.º Carlos Jacinto Rebelo da Silva	15,866
51.º Júlio Alberto Pereira	15,833
52.º Joaquim Alberto Afonso de Matos	15,733
53.º Virgílio Alberto Vaz Amaro	15,700
54.º Ana Maria Marinho Medeiros	15,566
55.º Rodrigo António das Neves Matos dos Santos	15,133
56.º Rui Manuel Costa Santos	14,966
57.º Hélder Costa Martins Carneiro	14,266
58.º Fernanda Maria Mendes Correia de Barros	14,233
59.º Henriqueta Maria Lameiras Almeida	13,966
60.º Orlando José Lobo	12,500

Da homologação da presente lista cabe recurso, a interpor ao Ministro das Finanças no prazo de 10 dias a contar da sua publicação.

28-2-92. — O Presidente do Júri, *Manuel José de Almeida Car-rancha*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e por remissão do art. 33.º do mesmo diploma, avisam-se todos os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso geral de acesso à categoria de assessor do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 15-2-91, pode ser consultada na sede do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, Rua de Camilo Castelo Branco, 45, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

20-2-92. — O Presidente do Júri, *João de Oliveira Barros*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho normativo. — Considerando que em 24-11-91 Rui Manuel Correia de Seabra cessou a comissão de serviço como adjunto do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

Considerando o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo e diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Trabalho, constante do mapa 1 anexo à Port. 17/88, de 8-1, um lugar de assessor principal, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 25-11-91.

20-2-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO MAR

Despacho normativo. — Considerando que em 21-6-91 cessou a comissão de serviço do licenciado Jorge Baptista Bruxo, à data subdirector-geral do Tesouro e vogal da Comissão para a Reforma do Tesouro;

Considerando o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo e diploma:

Determina-se:

1 — É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, aprovado pelo Dec. Regul. 17/88, de 7-4, um lugar de assessor principal da carreira de jurista, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 21-6-91.

20-2-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Secretário de Estado das Pescas, *João Casimiro Marçal Alves*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo de 20-11-91:

Reintegrado o assessor Vasco Pereira dos Santos, na sequência do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 22-10-91, que anulou o acto de integração no quadro de efectivos interdepartamentais.

21-2-92. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato*.

Por despacho de 22-2-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Nuno Manuel Raposo Pettermann Relvas Fraústo, técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — autorizado a exercer a profissão liberal fora do âmbito das atribuições desta CCR.

Por despacho de 21-1 e 12-2-92 da vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e do secretário-geral do Ministério da Educação:

Anabela Gomes de Carvalho Perestrelo, técnica superior de 2.ª classe, em regime de requisição nesta CCR — autorizada a transferência para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com igual categoria, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data do termo de aceitação de nomeação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento Central de Planeamento

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 5-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, concurso comum interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo do Departamento Central de Planeamento, constante no mapa vi anexo ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8:

Ref. 1 (técnico superior de 1.ª classe com licenciatura em Sociologia) — uma vaga;

Ref. 2 (técnico superior de 1.ª classe com licenciatura em Serviço Social) — uma vaga.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares em referência e pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe elaborar pareceres, efectuar estudos e prestar apoio técnico e de consultadoria, bem como representar o Departamento em reuniões, comissões e grupos de trabalho, de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão sobre medidas de política e gestão que interessem nas áreas específicas do Departamento Central de Planeamento, insitas nos Decs.-Leis 516/89, de 31-10, e 130/86, de 7-6.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Avenida do Dr. Carlos I, 126, onde funciona o Departamento Central de Planeamento, cabendo aos lugares a prover o vencimento resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os funcionários que reúnam, além dos requisitos gerais para provimento em funções públicas referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os seguintes requisitos especiais:

- Condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- Possuir licenciatura em Sociologia ou Serviço Social;
- Dado o carácter de alta qualificação das funções a exercer devem os candidatos possuir ainda:

Ref. 1 — bons conhecimentos na análise de programas/projectos, no âmbito do PIDDAC, na elaboração de planos anuais, de médio e longo prazos e acompanhamento da sua execução;

Ref. 2 — bons conhecimentos no domínio de gestão de informação, com boa experiência de tratamento e difusão de fontes de informação económica, e ainda profundo conhecimento no domínio da informática documental, nomeadamente no que se refere à implementação, acesso e divulgação de bancos de dados no domínio económico/social.

Conhecimentos e experiência de suportes lógicos de edição electrónica.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular (1.ª fase), na qual serão ponderados:

A qualificação e experiência profissionais;
A formação profissional complementar;
O nível de habilitações literárias;
A classificação de serviço;

- Entrevista (2.ª fase), destinada a determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e experiência profissional dos candidatos e necessários ao exercício da função.

7 — Envio da candidatura — os candidatos deverão entregar na Repartição de Pessoal e Expediente Geral do Departamento Central de Planeamento, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1293 Lisboa Codex, durante as horas normais de expediente, ou enviar pelo correio, sob registo, cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo de candidatura, requerimento, elaborado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral, no qual constem os seguintes elementos: identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor), código postal e telefone, caso exista.

8 — Os requerimentos de admissão de todos os concorrentes deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Certificado das habilitações literárias;
- Classificação de serviço qualitativa;
- Declaração autenticada do serviço ou organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e ainda a existência e natureza do vínculo à função pública;
- Declaração autenticada dos serviços especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício dessas funções, para avaliar o requisito identidade de conteúdo funcional, previsto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Curriculum vitae* detalhado, em papel de formato A4, devidamente assinado, explicitando habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover, experiência profissional, donde constem, nomeadamente, a enumeração das diversas categorias possuídas pelos requerentes (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas de início e termo de funções, relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das tarefas que lhes têm sido atribuídas e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, estando, neste caso, sujeito ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Departamento Central de Planeamento ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento, sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos as suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Filipa da Costa Gonçalves Bexiga, assessora principal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Graça Fernandes Tavares de Matos, chefe de divisão.

Dr.ª Maria Isabel de Noronha e Meneses de Abreu Castelo Branco, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Bela Gaspar Marques, técnica superior de 1.ª classe.

Dr.ª Maria Isabel Garcia Alves Lico, técnica superior de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas faltas e impedimentos pela vogal Dr.ª Maria da Graça Fernandes Tavares de Matos, chefe de divisão.

14 — Ao presente concurso aplica-se directamente a regulamentação dos concursos prevista no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conforme a faculdade conferida pelo n.º 3 do art. 8.º do citado diploma, sem prejuízo das disposições aplicáveis do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final dos concursos, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, no *placard* da Secção de Pessoal do Departamento Central de Planeamento.

20-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 5-2-92, se acha aberto concurso comum interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de técnico superior principal do quadro privativo do Departamento Central de Planeamento, constante no mapa VI anexo ao Dec.-Lei 227/91, de 7-8.

2 — O concurso é válido apenas para os lugares em referência e pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior principal elaborar pareceres, efectuar estudos e prestar apoio técnico e de consultadoria, bem como representar o Departamento em reuniões, comissões e grupos de trabalho, de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão sobre medidas de política e gestão que interessem nas áreas específicas do Departamento Central de Planeamento, insitas nos Decs.-Leis 516/89, de 31-10, e 130/86, de 7-6.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Avenida do Dr. Carlos I, 126, onde funciona o Departamento Central de Planeamento, cabendo aos lugares a prover o vencimento resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os funcionários que reúnam, além dos requisitos gerais para provimento em funções públicas referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os seguintes requisitos especiais:

- a) Condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- b) Possuir licenciatura em Economia, Finanças ou Gestão de Empresas;
- c) Dadas as exigências de qualificação das funções a exercer devem os candidatos possuir ainda:

Sólidos conhecimentos de contabilidade nacional e de teoria económica, em particular nas suas aplicações às finanças públicas e ao desenvolvimento económico;
Domínio dos métodos quantitativos adequados ao desempenho das funções;
Conhecimentos de economia portuguesa e europeia;
Domínio, pelo menos, da língua inglesa ou francesa;
Conhecimentos de informática na óptica do utilizador adequados ao desempenho das funções;
Experiência na elaboração de estudos de natureza macroeconómica.

6 — Os métodos a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase), na qual serão ponderados:
 - A qualificação e experiência profissionais;
 - A formação profissional complementar;
 - O nível de habilitações literárias;
 - A classificação de serviço;
- b) Entrevista (2.ª fase), destinada a determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e experiência profissional dos candidatos e necessários ao exercício da função.

7 — Envio da candidatura — os candidatos deverão entregar na Repartição de Pessoal e Expediente Geral do Departamento Central de Planeamento, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1293 Lisboa Codex, durante as horas normais de expediente, ou enviar pelo correio, sob registo, cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo de candidatura, requerimento, elaborado de acordo

com o estabelecido no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral, no qual constem os seguintes elementos: identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor), residência código postal e telefone, caso exista.

8 — Os requerimentos de admissão de todos os concorrentes deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias exigidas;
- b) Declaração, passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm, a respectiva antiguidade na carreira e na função pública e a descrição das tarefas que lhes têm sido atribuídas;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, em papel de formato A4, devidamente assinado, explicitando:
- d) Habilitações profissionais;
- e) Experiência profissional, donde constem, nomeadamente, a enumeração das diversas categorias possuídas pelos requerentes (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas de início e termo de funções, relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das tarefas que lhes têm sido atribuídas;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, estando, neste caso, sujeito ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de Departamento Central de Planeamento ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento, sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos as suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Joaquim Maia Gomes, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Dr.ª Vera Reis de Melo da Cunha Gonçalves dos Santos Freitas, chefe de divisão.
Dr.ª Maria Manuela dos Santos Proença, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Fialho de Figueiredo Dias Carriço, chefe de divisão.
Dr. António Natalino de Jesus Alcântara Martins, chefe de divisão.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela vogal Dr.ª Vera Reis Melo da Cunha Gonçalves dos Santos Freitas.

14 — Ao presente concurso aplica-se directamente a regulamentação dos concursos prevista no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conforme a faculdade conferida pelo n.º 3 do art. 8.º do citado diploma, sem prejuízo das disposições aplicáveis do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

15 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 25.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, no *placard* da Secção de Pessoal do Departamento Central de Planeamento, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, em Lisboa.

26-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso comum interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, da carreira

de oficial administrativo, do quadro privativo de pessoal do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal e de Expediente Geral deste Departamento, sito na Praça do Duque de Saldanha, 31, 4.º, em Lisboa.

2 — Conforme preceitua o n.º 1 do art. 28.º do diploma supracitado, os candidatos admitidos serão oportunamente informados, por ofício registado, com aviso de recepção, do local, data e hora da realização da respectiva entrevista profissional de selecção.

4-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Lourenço*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho do conselheiro procurador-geral da República, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público de 21-2-92:

Licenciada Maria Manuela Branco do Couto Silva — exonerada, a seu pedido, do cargo de agente do Ministério Público, não magistrada, na comarca de Arouca, a partir de 20-1-92.

26-2-92. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que as listas dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos externos de ingresso para uma vaga de técnico superior de 2.ª classe (jurista) e duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, abertos por aviso publicado no 10.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, poderão ser consultadas, durante as horas normais de expediente, no Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Rua do Vale de Pereiro, 2, 4.º, 1200 Lisboa, listas que serão enviadas a todos os candidatos por ofício registado.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para uma vaga de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-92, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, no Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Rua do Vale de Pereiro, 2, 4.º, 1200 Lisboa, lista que será enviada a todos os candidatos por ofício registado.

24-2-92. — O Presidente do Júri, *José António da Rosa Dias Bravo*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Desp. 24-SEC/DG. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 29-9, delegeo no director-geral-adjunto licenciado Rui Manuel da Veiga Reis competência para a prática de actos referentes à gestão de pessoal no âmbito da respectiva directoria, incluindo:

- Autorizar a concessão de licenças sem vencimento até 90 dias, bem como autorizar o regresso à actividade;
- Conferir posse e assinar termo de aceitação;
- Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de trabalho extraordinário nocturno, em dias de descanso e feriados, bem como adoptar os horários mais adequados ao funcionamento do serviço;
- Justificar e injustificar faltas;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários e agentes tenham direito, nos termos da lei;
- Autorizar a participação de funcionários em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas, cursos de formação e outras actividades semelhantes levadas a efeito no País;
- Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo a funcionários a deslocar em serviço urgente.

A presente delegação produz efeitos a partir de 23-2-92, considerando-se ratificados todos os actos praticados no seu âmbito pelo director-geral-adjunto desde a referida data.

Desp. 25-SEC/DG. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e no Desp. 39/91, de 5-12, do Ministério da Justiça, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, delegeo e subdelego no director-geral-adjunto licenciado Joaquim Baltazar Pinto a competência para a prática de actos referentes à gestão de pessoal, incluindo:

1:

- Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal;
- Autorizar o exercício de funções em regime de substituição e em regime de acumulação que dê lugar a reversão de vencimento de exercício e autorizar, em conformidade, os respectivos abonos;
- Autorizar a concessão de licenças sem vencimento até 90 dias, por um ano, de longa duração e para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro, bem como autorizar o regresso à actividade;
- Autorizar os funcionários e agentes a exercer quaisquer actividades de natureza pública ou privada alheias aos respectivos serviços;
- Qualificar como sendo de serviço acidentes em que sejam vítimas funcionários e agentes da Polícia Judiciária, bem como autorizar o processamento das respectivas despesas;
- Autorizar a abertura de concurso para lugares do quadro da Polícia Judiciária e fixar o respectivo prazo e a constituição do júri;
- Nomear, promover e exonerar pessoal do quadro, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço;
- Assinar termo de aceitação e conferir posse aos funcionários, inclusive aos nomeados pelo Ministro da Justiça;
- Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;
- Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de trabalho extraordinário nocturno, em dias de descanso e feriados, bem como adoptar os horários mais adequados ao funcionamento do serviço;
- Justificar e injustificar faltas;
- Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;
- Autorizar a participação de funcionários em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas, cursos de formação e outras actividades semelhantes levadas a efeito no País;
- Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários da Polícia Judiciária;
- Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo a funcionários a deslocar em serviço urgente;
- Homologar classificações de serviço;
- Exercer o disposto na al. o) do art. 19.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, bem como no n.º 2 do art. 17.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, sobre todos os funcionários da Polícia Judiciária, à excepção do pessoal dirigente.

2 — Este despacho produz efeitos desde 23-2-92, considerando-se ratificados todos os actos praticados no seu âmbito pelo director-geral-adjunto desde a referida data.

25-2-92. — O Director-Geral, *Mário da Silva Tavares Mendes*.

Por despacho de 30-12-91 do director-geral da Polícia Judiciária: Miguel da Silva Eireiras Correia, agente de nível 3 da Polícia Judiciária — autorizada a licença de longa duração, com efeitos a contar de 7-2-92.

Por despacho de 21-2-92 do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária:

Francisco Cardoso Vilas Boas, agente motorista de nível 1, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1-2-91 — autorizado o regresso ao serviço.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

24-2-92. — O Director do Departamento, *Luís Correia Botelho*.

Por despacho de 19-2-92 do director-geral-adjunto:

Licenciada Ana Paula Pereira dos Reis Fonseca Garcez Gomes, especialista superior de nível 0 do Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais — promovida a especialista superior de nível 1 do mesmo Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, para os devidos efeitos se rectifica que na lista de candidatos ao concurso interno geral para preenchimento de 10 lugares de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 279, de 4-12-91, onde se lê «Nasil Maria da Costa Bizarro» deve ler-se «Isabel Maria da Costa Bizarro».

26-2-92. — O Director de Departamento, *Luís Correia Botelho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despachos de 22-1 e 21-2-92, respectivamente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto e do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Telmo dos Reis Pinto dos Santos, terceiro-oficial, afecto ao Centro Regional de Segurança Social do Porto — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 28-1-92, mantendo-se a exercer funções no Centro de Observação e Acção Social do Porto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-2-92. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

Por despachos de 12-2-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

João Augusto Saraiva Ferreira Gomes — autorizada a renovação, por mais seis meses, do contrato de trabalho a termo certo no Centro de Observação e Acção Social de Lisboa.

Maria Rita Lopes — autorizada a renovação, por mais 12 meses, do contrato de trabalho a termo certo na Escola Profissional de Santo António, em Izeda.

24-2-92. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

Aviso. — Por despacho de 19-2-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, proferido nos termos do art. 132.º do Dec.-Lei 314/78, de 27-10, foi homologada a nomeação da irmã Maria Lúcia Carmen Pereira como directora do Lar Madre Teresa de Saldanha (antigo Lar de São Domingos de Benfica), em Lisboa.

24-2-92. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

Por despachos de 17-1 e 21-2-92, respectivamente do adjunto do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Licenciada Ana Maria Fabião Santos Fael, técnica de 2.ª classe da carreira de psicólogo do quadro da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — requisitada para desempenhar idênticas funções nesta Direcção-Geral, afecta ao Centro de Observação e Acção de Lisboa, com efeitos a partir de 31-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 21-2-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

João Manuel Barros Costa, afecto ao Centro de Observação e Acção Social de Lisboa — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, com efeitos a partir de 7-2-92. (Não carece de anotação do TC.)

25-2-92. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Repartição Administrativa da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, Lisboa, a lista de classificação final homologada por despacho do director-geral de 27-2-92, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para reserva de recrutamento com vista ao preenchimento dos lugares de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 41, de 19-2-91, e rectificado por publicação no *DR*, 2.ª, 49, do mesmo mês.

Da homologação cabe recurso com efeito suspensivo, a interpor para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da data da publicação no *DR* do presente aviso.

28-2-92. — O Presidente do Júri, *Henrique de Freitas*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Por despacho do director-geral dos Serviços de Informática de 11-2-92:

Licenciado José António Correia Fernandes, técnico superior de 1.ª classe — nomeado técnico superior principal, mantendo a comissão de serviço de subdirector-geral que vem desempenhando. (Não carece de fiscalização do TC.)

25-2-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na secção de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92.

24-2-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de programador-adjunto de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, constante do mapa anexo à Port. 736/91, de 1-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar em referência e para os que forem criados no prazo de dois anos.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
Dec.-Lei 23/91, de 11-1;
Port. 736/91, de 1-8;
Port. 773/91, de 7-8.

4 — Conteúdo funcional — compete aos programadores-adjuntos desempenhar as tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira de programador, enumeradas no art. 3.º da Port. 773/91, de 7-8, e de acordo com o respectivo grau de complexidade.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho será na Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça, Avenida de Casal Ribeiro, 16, 1000 Lisboa, sendo o vencimento o fixado nos termos do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conjugado com o Dec.-Lei 353-A/89 de 16-10.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — o concurso é aberto a todos os indivíduos vinculados à função pública que possuam uma das habilitações seguintes:

- Curso de formação técnico-profissional na área de informática de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade;
- 12.º ano, via profissionalizante, da área de informática;
- Curso complementar do ensino secundário e formação profissional em informática adequada ao conteúdo funcional do cargo a prover.

6.1 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, este concurso é alargado aos controladores de trabalho principais e operadores de registo de dados principais, em qualquer dos casos com três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou com cinco anos com classificação de *Bom*. Este alargamento é limitado a 40 % das vagas postas a concurso.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 2/88, de 1-4, dirigido ao director-geral dos Serviços de Informática, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Casal Ribeiro, 16, 1096 Lisboa Codex, solicitando a admissão, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de contribuinte e telefone, se o tiver);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especialização, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, englobando os seguintes elementos, devidamente comprovados:

- a) Habilitações literárias;
- b) Habilitações profissionais;
- c) Funções desempenhadas;
- d) Cursos realizados e participação em acções de formação.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços de Informática estão dispensados de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — a selecção será feita com avaliação curricular, entrevista e, eventualmente, exame psicológico.

11 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria Manuela Paulo dos Santos Veríssimo Rodrigues Mendes, subdirectora-geral.
Vogais efectivos:

Licenciado João Pulquério Antunes de Castro, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Manuela Abreu de Sousa Campos, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Amélia dos Santos Damas, directora de serviços.

Maria Otília Pimentel Vaz Lima, chefe de repartição.

O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6-2-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

António Luís da Silva Sennfeldt, primeiro-secretário de embaixada, na situação de licença sem vencimento de longa duração — despacho conjunto de 24-2-92 determinando o seu regresso ao serviço como primeiro-secretário de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 17-2-91.

Gonçalo Aires de Sá da Bandeira, primeiro-secretário de embaixada, na situação de licença ilimitada — despacho conjunto de 24-2-92 determinando o seu regresso ao serviço como primeiro-secretário de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Walid Maciel Chaves Saad, terceiro-secretário de embaixada, na situação de licença ilimitada — despacho conjunto de 24-2-92 determinando o seu regresso ao serviço como terceiro-secretário de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Licenciado Fernando João da Costa Cabral Andresen Guimarães — despacho ministerial de 24-1-92 contratando-o para exercer o cargo de secretário privativo da Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque. (Visto, TC, 19-2-92, sendo devidos emolumentos.)

26-2-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Direcção-Geral das Comunidades Europeias

Por despachos respectivamente de 20-12-91 e de 20-2-92 do director-geral das Comunidades Europeias e do director-geral do Comércio Externo:

Maria Isabel Ribeirinho Patrício da Silva Tavares, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do

Comércio Externo — requisitada para desempenhar as mesmas funções no quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-2-92. — O Chefe de Repartição, *Vitor José dos Santos Esteves*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Considerando que o Parque de Recolha e Centro de Leilões de Gado Bovino, do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, em Palmela, foi construído com o objectivo de concentrar o gado para abate, receber e distribuir gado à produção para recria e acabamento, fazer acabamento para abate dos animais recebidos em mau estado;

Considerando que é política do Governo a transferência para as organizações de produtores de algumas das funções tradicionalmente cometidas ao Estado, fazendo acompanhar essas funções, sempre que possível, das estruturas adequadas ao seu exercício;

Considerando que a Confederação dos Agricultores de Portugal é a entidade que, pela sua representatividade, melhor pode prosseguir os objectivos para que o Parque foi criado e o interesse que vem manifestando na gestão do mesmo;

Considerando o disposto no Dec.-Lei 137/90, de 26-4, e ao abrigo do n.º 2 do art. 6.º do mesmo diploma:

1 — Designo a Confederação dos Agricultores de Portugal como entidade beneficiária da alienação gratuita do Parque de Recolha e Centro de Leilões de Gado Bovino, do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, em Palmela.

2 — A alienação gratuita efectuar-se-á através de instrumento notarial e será precedida de apresentação do projecto de utilização e rentabilização do Parque de Recolha e Centro de Leilões de Gado Bovino de Palmela, tendo por base os objectivos que têm presidido ao seu uso.

3 — A Confederação dos Agricultores de Portugal dará também cumprimento ao disposto no art. 3.º, n.º 1 do art. 4.º e art. 5.º do Dec.-Lei 137/90, de 26-4.

26-2-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Despacho. — 1 — Subdelego no subdirector-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, licenciado João Correia de Oliveira, os poderes que me foram delegados pelo Ministro da Agricultura pelo seu despacho publicado no DR, 2.ª, 42, de 19-2-92.

2 — Delego os poderes que me são conferidos pelo Dec.-Lei 192/91, de 29-5, bem como pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

3 — Este despacho produz efeitos desde 31-10-91, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos pelo subdirector-geral.

24-2-92. — O Director-Geral, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Por despacho de 17-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Fernando Bráulio dos Santos Lima, assessor da carreira de técnico superior do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por mais um ano, com efeitos a partir de 1-2-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-2-92. — Pelo Director de Serviços de Administração, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

Direcção-Geral da Pecuária

Por despacho de 12-2-92 do Secretário de Estado da Agricultura:

Luís Lavadinho Telo da Gama, técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Fomento e Melhoramento Zootécnico, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 18-2-92 do director-geral da Pecuária, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas de técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, anexo à Port. 452-A/86, de 20-8, com as alterações que foram introduzidas pelo Dec.-Lei 438/89, de 19-12.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que ocorrerem no prazo de um ano a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O júri do concurso é assim constituído:

Presidente — Dr. João José Drummond de Oliveira e Sousa, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Amorim Martins Nabais Domingos, técnico superior principal da carreira de médico veterinário, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Joaquim José Delicado Mouzinho, técnico superior principal da carreira de médico veterinário.

Vogais suplentes:

António Joaquim de Oliveira Vera Cruz, técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário.
Vasco Manuel Rendo Sousa Dias, técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário.

4 — Área funcional — aplicação de métodos e técnicas no âmbito da actividade pecuária e agrícola.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao director-geral da Pecuária, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declarações do respectivo serviço ou organismo;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação;
- Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio serviço ou organismo.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção de Serviços de Administração, sita na Rua de Garrett, 80, 1.º, C, em Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista profissional de selecção.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{r} 10 - 20 \\ 9 - x \end{array}$$

9.2.2 — Habilitações literárias:

Curso superior que não confira grau de licenciatura — 19 pontos;
Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala graduada de 0 a 20 valores.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O local de trabalho situa-se em Lisboa e noutros pontos do País onde funcionam serviços desta Direcção-Geral, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

11 — A lista dos candidatos, bem como a de classificação final, serão afixadas na Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, 4.º, A, 1200 Lisboa, no átrio da sede desta Direcção-Geral, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2, em Lisboa, e nos respectivos locais de trabalho e serão remetidas aos concorrentes nos casos impostos pelo art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — O presente concurso encontra-se regulado pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 18-2-92 do director-geral da Pecuária, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para

preenchimento de 35 vagas de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, anexo à Port. 452-A/86, de 20-8, com as alterações que foram introduzidas pelo Dec.-Lei 438/89, de 19-12.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que ocorrerem no prazo de um ano a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O júri do concurso é assim constituído:

Presidente — Dr.ª Maria Lígia Lurdes Martins, investigadora auxiliar da carreira de investigação.

Vogais efectivos:

Dr.ª Amália de Jesus Figueiredo Vieira Gomes Ferreira, investigadora auxiliar da carreira de investigação, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Alcina Pereira de Magalhães Paulos Tavares, técnica superior principal da carreira de médico veterinário.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Pereira Paulo Duarte, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário.

Dr.ª Celcidina Maria Martinho Pires de Moura Gomes, assistente de investigação da carreira de investigação.

4 — Área funcional — execução de tarefas no âmbito das actividades laboratoriais.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas nas als. a) e b) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao director-geral da Pecuária, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declarações do respectivo serviço ou organismo;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação;
- Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que vistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio serviço ou organismo.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção de Serviços de Administração, sita na Rua de Garrett, 80, 1.º, C, em Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista profissional de selecção.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

9.2.2 — Habilitações literárias:

Curso geral dos liceus ou equivalente — 19 pontos;
Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O local de trabalho situa-se em Lisboa e noutros pontos do País onde funcionam serviços desta Direcção-Geral, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

11 — A lista dos candidatos, bem como a de classificação final, serão afixadas na Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, 4.º, A, 1200 Lisboa, no átrio da sede desta Direcção-Geral, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2, em Lisboa, e nos respectivos locais de trabalho e serão remetidas aos concorrentes nos casos impostos pelo art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — O presente concurso encontra-se regulado pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-92, a pp. 1173 e 1174, relativamente à listagem de pessoal da carreira de investigação em regime de dedicação exclusiva, rectifica-se que onde se lê «Vera Fornazini Lima Manuela Atalaia, Maria Elisabete Cabral Duarte Ferreira Brandão, Celcídina Maria Rodrigues Pires de Moura Gomes» deve ler-se «Vera Fornazini Lima Manuel Atalaia, Maria Elisabete Cabral Duarte Leitão Ferreira Brandão, Celcídina Maria Martinho Pires de Moura Gomes».

20-2-92. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Direcção-Geral das Florestas

Por despacho de 25-2-92 do chefe da Circunscrição Florestal do Porto, por delegação:

Mário Albano Moura Fernandes, trabalhador rural, em regime de contrato administrativo de provimento na Direcção-Geral das Florestas — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 26-3-92.

25-2-92. — O Chefe da Circunscrição, *J. Moreira da Silva*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 12 lugares de técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Florestas, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, se encontra afixada nos seguintes locais:

Circunscrições Florestais de Évora, Viseu, Vila Real, Porto, Marinha Grande e Faro;
Administrações Florestais de Cabeceiras de Basto, Santarém, Alcácer do Sal, Moura, Vieira do Minho, Beja, Moncorvo, Castelo Branco, Ponte de Lima, Portalegre, Vinhais e Távira;
Centro das Operações e Técnicas Florestais, Direcção de Serviços de Fomento Florestal e Silvopastorícia e Direcção-Geral das Florestas, Avenida de João Crisóstomo, 28, 1000 Lisboa.

26-2-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel Duarte Rosendo*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-92, a p. 1591, a lista nominativa do pessoal de informática do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, novamente se publica:

Por despacho de 16-2-92 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Lista nominativa de pessoal do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, Ministério da Agricultura, a que se refere o n.º 1 do art. 19.º do Dec. Regul. 57/86, de 8-10, alterado pela Port. 754/88, de 24-11, e pelo Dec. Regul. 43/90, de 18-11, e que foi alterado no que respeita ao pessoal de informática, transitando para os lugares do mesmo quadro, de acordo com o mapa anexo à Port. 1224/91, de 31-12:

Nome	Categoria actual	Categoria para que transita
João Daniel Mota Oliveira.	Analista de sistemas de 2.ª classe.	Técnico superior de informática de 2.ª classe.
Manuel Jorge da Silva Nogueira da Costa.	Operador de consola.	Operador de sistemas principal.
Adelino Jorge Martins Barros.	Operador . . .	Operador de sistemas de 2.ª classe.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-2-92. — Pelo Director Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos

no concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto especialista da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, se encontra afixada na sede da Direcção Regional, em Mirandela, na sede do Centro de Estudos Vitivinícolas, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Macedo de Cavaleiros, Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Moimenta da Beira, Lamego, Vila Real, Vila Pouca de Aguiar, Chaves e Montalegre, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

19-2-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 14-2-92:

José Francisco Ferragolo da Veiga, chefe da Divisão de Associativismo e Gestão da Empresa Agrícola da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — nomeado, em regime de substituição, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, director dos Serviços de Extensão da mesma Direcção Regional, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Por despachos do director regional de Agricultura do Alentejo de 21-11-91:

Bernardo Manuel Antunes Marques Fialho, António Manuel Bonito Coelho, Francisco António Ribeiro Palma, Constantina do Rosário Frota Nunes Andrade, Maria José Cruz Mendes, Anabela Ferreira dos Santos Apolinário e Maria Idalina Alves Trindade, técnicos superiores de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, na situação de contrato de trabalho a termo certo celebrado com a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — nomeados estagiários da carreira de técnico superior, mediante celebração de contrato administrativo de provimento com efeitos à data do visto do TC (27-1-92), na sequência de concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnico superior. (Visto, TC, 27-1-92. São devidos emolumentos.)

24-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Por despachos do director regional de Agricultura do Alentejo de 27-2-92:

Margarida Maria Galaio Teixeira Ferro, técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira de secretário-recepcionista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — promovida, mediante concurso, a técnica auxiliar principal da carreira de secretário-recepcionista do mesmo quadro, considerando-se exonerada das anteriores funções à data de aceitação da nomeação. Maria Joaquina Pepe Calhau Santos, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — promovida, mediante concurso, a chefe da Secção de Pessoal da Repartição de Pessoal e Expediente da mesma Direcção Regional, considerando-se exonerada das anteriores funções à data da aceitação da nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de impressor de *offset* principal da carreira de impressor do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-92, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de impressor de *offset* principal de 3.ª classe da carreira de impressor do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

18-2-92. — A Presidente do Júri, *Teresa Maria da Silva Vale Fernandes Engana*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-81, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

21-2-92. — O Presidente do Júri, *João Luís Fernandes Figueira*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária de 24-2-92, por delegação:

Maria Filomena Inocêncio de Fátima Santa, técnica de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária — promovida, precedendo concurso, a técnico de 1.ª classe da mesma carreira, considerando-se exonerada do anterior lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto de Qualidade Alimentar

Despacho. — Tornando-se necessário actualizar o preço das prestações de serviços e das publicações editadas pelo Instituto de Qualidade Alimentar, fixados na tabela publicada no DR, 2.ª, 274, de 26-11-84, face ao aumento de custos entretanto verificados, determino, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, o seguinte:

1.º A tabela de preços das publicações e trabalhos gráficos efectuados pelo Instituto de Qualidade Alimentar passa a ser a anexa a este despacho, que dele faz parte integrante.

2.º É fixado em 1\$ o valor de cada ponto referido na tabela anexa.

3.º A actualização do valor atribuído a cada ponto será feita anualmente.

ANEXO

Tabela de preços

1 — O tipo de trabalho e do material utilizado pelo IQA é o que consta no quadro seguinte:

Tipos de trabalho	Tipos de material e formato	Pontos
Fotocópia	Papel A4	10
	Papel A3	12,5
	Papel especial	17,5
	Cartolina A4	12,5
	Cartolina (14 cm x 10,5 cm)	12,5
	Cartolina (12,4 cm x 7,5 cm)	10
Telecópia	1.ª folha	200
	Seguintes	100
Cópia offset ...	Papel A4 (1 face)	5
	Papel A4 (2 faces)	7,5
	Cartolina — 1 cor	12,5
	Cartolina A4 — 2 cores	17,5
Acetato	Formato A4	70
Lombada	Agrafada	2
	Colada	15
	Colada c/reforço	30
	Colada c/remate e fita adesiva	40
	Ferragem plastificada	17,5
	Pente plástico	45
	Argolas plásticas	75

2 — O preço das publicações e trabalhos gráficos será acrescido do custo dos portes de correio, sempre que o envio dos mesmos seja feito através dos CTT.

3 — Qualquer serviço cujo preço não conste na presente lista só será efectuado mediante prévia aceitação do preço proposto pelo IQA pela entidade requisitante.

4 — A tabela não é impeditiva de contratos ou protocolos de prestação de serviços tendo em vista a realização de trabalhos específicos com interesse quer para o IQA quer para a entidade requisitante do trabalho.

27-2-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

Por despachos de 14-10-91 do director-geral da Administração Pública e de 5-9-91 do presidente do Instituto de Qualidade Alimentar:

Lúcio Manuel de Jesus Soares Lopes, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola, em regime de contrato administrativo de provimento, pertencente ao quadro de efectivos interdepartamentais (QEI) do ex-Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, a exercer funções neste Instituto em regime de requisição — integrado no quadro de pessoal do mesmo Instituto, em idêntica categoria e carreira, considerando-se rescindido o contrato e desvinculado do quadro a que pertence a partir da data em que tomar posse do lugar do quadro em que é integrado. (Visto, TC, 4-2-92.)

Por despachos de 3-2-92 do director-geral da Administração Pública e de 18-11-91 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar:

Maria Madalena Rodrigues Codina Natividade, terceiro-oficial (escala 2, índice 190) da carreira de oficial administrativo do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, a exercer funções neste Instituto em regime de requisição — prorrogada a referida requisição, por mais um ano, com efeitos desde 1-1-92.

Por despacho de 12-2-92 da vogal da Comissão de Reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas e de 28-1-92 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar:

Lucinda da Silva Magalhães, vendedeira-embaladora (escala 7, índice 160), assalariada de carácter permanente do quadro da ex-Junta Nacional das Frutas e a exercer funções neste Instituto em regime de requisição — prorrogada a referida requisição, por mais um ano, com efeitos desde 1-3-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — Pela Presidente, *Elvira Teles dos Santos*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Desp. 6/92. — *Louvor.* — Ao cessar as funções de presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo o auxiliar administrativo de 1.ª classe José Maria Ferraz Vieira pelo elevado nível de dedicação, competência e zelo com que sempre desempenhou as tarefas que lhe estavam confiadas.

Desp. 7/92. — *Louvor.* — Ao cessar as funções de presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo o segundo-oficial Maria Filomena Nunes Travassos Ferreira Lourenço e o segundo-oficial Maria Alice Ribeiro Salgueiro Silva Pitorro pela competência, zelo e brio profissional com que desempenharam as funções de recepcionistas.

Desp. 8/92. — *Louvor.* — Ao cessar as funções de presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo o motorista de ligeiros de 2.ª classe Carlos Alberto Pereira de Amorim pela dedicação, competência e brio profissional com que sempre desempenhou as funções que lhe estavam atribuídas.

Desp. 9/92. — *Louvor.* — Ao cessar as funções de presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo o segundo-oficial Alda Maria da Silva Cerqueira das Neves pela competência, dedicação, profissionalismo e zelo, atributos aliados a uma permanente disponibilidade, perfeição e boa vontade, sempre manifestados no desempenho das funções de secretariado que lhe estavam atribuídas.

Desp. 10/92. — *Louvor.* — Ao cessar as funções de presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo a minha secretária pessoal Maria da Conceição Freire de Brito Pereira pela dedicação e competência, aliadas a um espírito de coordenação e de oportunidade de actuação, que sempre demonstrou no desempenho do cargo que lhe estava cometido.

Desp. 11/92. — Louvor. — Ao cessar as funções de presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo o presidente da Câmara de Provedores, engenheiro técnico agrário Victor Manuel Ponte Fernandes, pela dedicação, zelo e elevada competência e profissionalismo sempre demonstrados no desempenho das atribuições que lhe competiam na área da análise sensorial, conferindo-lhe a capacidade de execução do cargo com muito mérito.

Desp. 12/92. — Louvor. — Ao cessar as funções de presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo a chefe da Divisão do Cadastro Vitícola, engenheira agrónoma Maria João Fernão Pires Gonçalves, pela competência, dedicação, zelo e profissionalismo com que desempenhou aquelas funções.

Expresso assim público reconhecimento pela meritória colaboração prestada, salientando o enorme espírito de cooperação, capacidade de trabalho e elevada competência técnica sempre demonstrada, salientando a acção desenvolvida na colaboração prestada no desenvolvimento e aplicação do plano de informatização do Instituto, na implementação da «Ficha de Viticultor» e nos trabalhos preparatórios da aplicação em Portugal do «Ficheiro Vitivinícola Comunitário».

Desp. 13/92. — Louvor. — Ao cessar as funções de presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo o director de serviços engenheiro agrónomo Pedro Manuel Martins Castro e Costa pela competência, iniciativa e capacidade de alcance e propositura das soluções mais pertinentes para cada situação demonstradas no exercício das suas funções.

Destaco a prestimosa colaboração na preparação da legislação relativa aos estatutos de todas as zonas vitícolas recentemente reconhecidas para a produção de VQPRD, bem como na realização do Congresso de Denominações de Origem de Vinhos realizado em 1989 e que, quer a nível nacional, quer internacional, muito dignificou o Instituto.

Desp. 14/92. — Louvor. — Ao cessar as funções de presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo o vice-presidente, engenheiro químico António Sérgio Curvelo Garcia, pela competência, dedicação, iniciativa e sentido de responsabilidade sempre demonstrados no exercício deste cargo dirigente.

Pessoa com elevado espírito de organização, cooperação, disciplina e lealdade, inteligente e metódico, prestou uma acção de elevado mérito nas áreas que lhe haviam sido confiadas, com destaque para o desenvolvimento dos trabalhos de regulamentação e disciplina da produção de vinhos com denominação de origem, bem como na coordenação dos sectores laboratoriais e de controlo de qualidade, para as quais a formação e os conhecimentos de que é detentor muito contribuíram.

Destaco ainda toda a importante acção organizativa prestada no âmbito científico e técnico da Comissão Nacional do OIV, que muito prestigiou o Instituto, particularmente no seio daquela organização.

27-2-92. — O Presidente, *Carvalho Ghira*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontram afixadas na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, Lisboa, no Complexo Tecnológico do Catujal e nas delegações regionais as listas de classificação final dos concursos para as categorias de técnico superior principal, conforme publicação no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91, e técnico superior de 2.ª classe estagiário, conforme publicação no DR, 2.ª, 267, de 20-11-91, rectificado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91, ambas da carreira de técnico superior.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *Curvelo Garcia*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, 1200 Lisboa, no Complexo Tecnológico do Catujal e nas delegações regionais a lista de classificação final do concurso interno geral para técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91.

27-2-92. — O Presidente do Júri, *Curvelo Garcia*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, 1200 Lisboa, no Complexo Tecnológico do Catujal e nas delegações regionais a lista de classificação final do concurso interno geral para chefe de armazém, da carreira de operador de armazém, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91.

27-2-92. — Pelo Presidente do Júri, *Jaime Brojo Ascenso*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, 1200 Lisboa, no Complexo Tecnológico do Catujal e nas delegações regionais a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para técnicos superiores de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, com a licenciatura em Direito.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, Lisboa, no Complexo Tecnológico do Catujal e nas delegações regionais a lista de classificação final do concurso para provador de 2.ª classe estagiário, da carreira de provador, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91.

27-2-92. — O Presidente do Júri, *Curvelo Garcia*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Aviso. — Avisam-se os interessados de que, por despacho da Comissão de Reestruturação do IROMA de 12-2-91, foi anulado o concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, para a categoria de auxiliar de limpeza (ref. A1 — Matadouro de Portimão).

Aviso. — Avisam-se os interessados de que, por despacho da Comissão de Reestruturação do IROMA de 12-2-91, se considera encerrado por falta de objecto o concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, para a categoria de motorista-ajudante (ref. CO — Matadouros de Aveiro e Vila da Feira).

26-2-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 25-2-92 do vogal substituto do presidente da Comissão de Reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concursos internos gerais de acesso para as categorias e vagas infra-referidas, pertencentes aos quadros dos matadouros a seguir indicados:

1.1 — Matadouro de Braga:

Oficial de matança principal (carreira de matança) — 6 vagas.
Oficial de matança de 1.ª classe (carreira de matança) — 5 vagas.

1.2 — Matadouro de Paços de Ferreira:

Oficial de matança de 1.ª classe (carreira de matança) — 2 vagas.

1.3 — Matadouro de Penafiel:

Encarregado de matança e oficinas de 2.ª classe (carreiras operárias de pessoal de matadouros) — 1 vaga.
Oficial de matança de 1.ª classe (carreira de matança) — 1 vaga.

2 — Nos termos conjugados do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 44/90, que extingue as vagas da base para o topo à medida que vagarem, e do n.º 3 do art. 43.º do Dec.-Lei 498/88, a este concurso só podem concorrer os funcionários providos nas carreiras e quadros referidos no n.º 1.

3 — Os concursos são válidos para as vagas existentes e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação da lista de classificação final.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste genericamente no seguinte:

4.1 — Oficial de matança e oficinas de 1.ª classe:

Receber, acondicionar, conduzir o gado para abate, abater, esfoliar e viscerar, preparar as carnes, lavar e preparar as respectivas miudezas e industrializar os diferentes subprodutos e despojos;

4.2 — Encarregado de matança e oficinas de 2.ª classe:

Articular com o encarregado geral ou com a direcção do matadouro a planificação do trabalho nos sectores sob sua responsabilidade, bem como providenciar para que todos os funcionários sob a sua dependência cumpram o seu trabalho, tanto em higiene e operacionalidade do equipamento como em eficiência dos serviços prestados.

5 — Os vencimentos, condições de trabalho e regalias sociais são os genericamente em vigor para a função pública em geral e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — O local de trabalho situa-se nos matadouros referidos no n.º 1.
7 — A estes concursos aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 44/90, de 8-2, e Dec Regul. 53/91, de 9-10.

8 — Podem apenas ser opositores aos concursos os funcionários pertencentes aos quadros dos matadouros em referência providos na categoria imediatamente inferior da respectiva e nela possuíam três anos de bom e efectivo serviço na mesma.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas. A sua entrega deverá ser feita pessoalmente na sede do Instituto, sito na Rua do Padre António Vieira, 1, 1100 Lisboa, ou através do envio pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, para o mesmo local.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
9.1.1 — Identificação completa — nome, filiação, idade, naturalidade e nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, situação militar, residência, código postal e telefone;

9.1.2 — Habilitações literárias;

9.1.3 — Habilitações profissionais;

9.1.4 — Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas, menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, referência à categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria na carreira e na função pública;

9.1.5 — Classificação de serviço atribuída, com referência aos últimos três anos;

9.1.6 — Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo detalhado;

b) Classificação de serviço qualitativa;

c) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos comprovativos das suas habilitações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O provimento dos candidatos será feito nos termos do disposto no n.º 8 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugados com o n.º 6 do art. 9.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, por força da aplicação do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 44/90, de 18-2.

14 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

15 — A publicação das listas de candidatos e classificativa será feita nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88.

16 — O júri dos concursos terá a seguinte constituição:

16.1 — Matadouro de Braga:

Concursos de oficial de matança principal e oficial de matança de 1.ª classe

Presidente — engenheiro César Augusto Santos Vieira, subdirector do Matadouro Industrial do Porto.

Vogais efectivos:

Alberto de Almeida Pereira, técnico superior principal.

Francisco Araújo Ferreira Braga, encarregado geral de matança e oficinas.

Vogais suplentes:

João Gonçalves Silva, encarregado de matança e oficinas de 1.ª classe.

Maria das Dores Pereira Lopes Cerqueira, primeiro-oficial administrativo.

16.2 — Matadouro de Paços de Ferreira:

Concurso de oficial de matança de 1.ª classe

Presidente — engenheiro César Augusto Santos Vieira, subdirector do Matadouro Industrial do Porto.

Vogais efectivos:

Joaquim Mendonça Pereira, encarregado geral de matança e oficinas.

Miguel Pereira Lopes, encarregado de matança e oficinas de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Francisco Emídio Pinto Pereira, encarregado da matança e oficinas de 1.ª classe.

Serafim Moreira Costa, encarregado de matança e oficinas de 2.ª classe.

16.3 — Matadouro de Penafiel:

Concursos de encarregados de matança e oficinas de 2.ª classe e oficiais de matança de 1.ª classe

Presidente — engenheiro César Augusto Santos Vieira, subdirector do Matadouro Industrial do Porto.

Vogais efectivos:

Joaquim Mendonça Ferreira, encarregado geral de matança e oficinas.

Serafim Moreira Costa, encarregado de matança e oficinas de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Francisco Emídio Pinto Pereira, encarregado de matança e oficinas de 1.ª classe.

Lúcio Guedes da Rocha, encarregado de matança e oficinas de 1.ª classe.

26-2-92. — Pelo Presidente, João António Lourenço.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Por meu despacho de 21-2-92:

Maria Antonieta Catalão Sotta, técnica auxiliar de 1.ª classe, e Maria Helena de Carvalho Martins Vargens Ferreira, técnica auxiliar principal — autorizada a recuperação do vencimento de exercício num total de 4 e 17 dias, respectivamente.

25-2-92. — O Director Regional, Helder Oliveira.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despacho do director-geral de 10-12-91:

José Moreira Nunes, auxiliar técnico — nomeado, em comissão de serviço, para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe (área funcional: cartografia e prospecção). (Visto, TC, 20-2-92. São devidos emolumentos.)

4-3-92. — A Directora de Serviços de Gestão, Maria de Lourdes Sabido Costa.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicável por força do disposto no art. 5.º, n.º 3, al. d), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que a lista de classificação final do estagiário da carreira técnica superior (área funcional: engenharia de minas), que foi homologada por despacho de 27-2-92 do director-geral, encontra-se afixada para consulta nos seguintes locais:

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, 1000 Lisboa;

Serviço de Fomento Mineiro, Rua de Diogo do Couto, 1, 1100 Lisboa.

Nos termos do art. 34.º, conjugado com o n.º 3 do art. 24.º, do mesmo diploma, da homologação cabe recurso para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista ao(s) candidato(s), respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do director-geral de Geologia e Minas, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, os seguintes concursos internos gerais de acesso da carreira técnico-profissional de nível 4, área funcional de desenho topográfico, do quadro desta Direcção-Geral:

Técnico-adjunto especialista — uma vaga;

Técnico-adjunto principal — uma vaga.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos apenas para as duas vagas existentes.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do mapa vi anexo à Port. 704/87, de 18-8, assim discriminado:

Desempenho das tarefas de desenhador em geral, tendo em vista a realização de desenho especializado na área da topografia;

Utilização do material e equipamento adequado para o efeito;
 Traçagem de cartas de curvas isométricas e sua preparação para impressão e publicação;
 Implementação de dados topográficos, geoquímicos e geofísicos;
 Execução de perfis, de cortes geológicos e de blocos diagramas.

4 — Local de trabalho — Lisboa e Porto.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com os arts. 17.º e 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos o preenchimento dos requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, 1000 Lisboa, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Designação do concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- b) Certificado das habilitações académicas;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, devidamente autenticada, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas nos últimos três anos;
- f) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- g) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Geologia e Minas ficam dispensados da apresentação dos documentos que constam do respectivo processo individual.

11 — Os candidatos não pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Geologia e Minas poderão ser dispensados, temporariamente, da apresentação inicial da prova documental, devendo, neste caso, declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, que será inutilizada com a assinatura do requerente.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O método de selecção será a avaliação curricular, na qual serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional complementar e a qualificação e experiência profissionais.

13.1 — O júri poderá ainda recorrer à entrevista profissional de selecção se assim o entender.

14 — A ordenação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores.

15 — O júri dos dois concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Armando Ferreira Dias Moreira, geólogo assessor principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro Vítor Cardoso Gonzalez, engenheiro de minas de 1.ª

Engenheiro Laurentino Vieira Rodrigues, engenheiro de minas de 1.ª

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Ferreira Simões de Lemos, engenheiro de minas principal.

Engenheiro João Germano Almeida Madeira, técnico superior de 1.ª

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

27-2-92. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Energia

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e das alíneas b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas na categoria de assessor da carreira técnica superior (área funcional de organização, gestão, planeamento e contencioso), homologada pelo director-geral em 21-2-92, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 268, de 21-11-91, se encontra afixada na Avenida de 5 de Outubro, 87.

Da lista cabe recurso, no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso, com a dilação de três dias, contados a partir do registo do envio da respectiva lista aos interessados.

28-2-92. — A Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 16/ME/92. — O engenheiro Augusto Guilherme Louza de Freitas Viana atinge a aposentação, por limite de idade, no próximo dia 14-2-92, após mais de 39 anos de serviço.

Ao longo de uma carreira, com 30 anos de dirigente, soube sempre pôr em prática o seu dinamismo e espírito empreendedor, fazendo jus ao reconhecimento das suas qualidades humanas e profissionais, que a concessão de inúmeros louvores e condecorações atestam e de que são significativo eco.

A sua grande dedicação e entusiasmo, a sua afabilidade de trato e a sua capacidade de adaptação às múltiplas funções que lhe foram cometidas permitem hoje que o engenheiro Louza Viana deixe uma carreira, a todos os títulos distinta, para ser seguida por todos quantos, com ele, tiveram o privilégio de servir.

A menção honrosa no grau de certificado de excelência, previsto no art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 288/88, de 23-8, é, por justiça, bem concedida. É o que lhe concedo.

12-2-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Direcção Escolar de Aveiro

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se faz público que se encontra afixada no placard desta Direcção Escolar a lista de antiguidade dos funcionários deste serviço, organizada nos termos do art. 93.º do referido decreto-lei.

De harmonia com o disposto no art. 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para apresentação de reclamação ao dirigente do serviço.

11-2-92. — O Director Escolar, *Manuel Silvestre dos Santos*.

Escola Preparatória de Maria Lamas

Aviso. — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, aprovada pelos serviços.

Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Helena Pereira Botelho Janeira*.

Escola Secundária de Mem Martins

Aviso. — De harmonia com o n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, encontra-se afixada no placard do bloco ad-

ministrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31-12-91.

Os funcionários têm 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

24-2-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Armindo Martins de Carvalho*.

Escola Secundária de Saomara da Costa Primo

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Nabiga*.

Escola C+S de Proença-a-Nova

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referida a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Daniel Catarino Bernardo Fernandes*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referida a 31-12-90.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27-6-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Daniel Catarino Bernardo Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Secretaria-Geral

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de vagas da categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de contabilidade e administração do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, homologada por despacho da secretária-geral de 20-2-92, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 232, de 9-10-91, poderá ser consultada nos seguintes locais:

Lisboa, Secretaria-Geral, CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 138-D.

Porto, Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de António Carneiro, 8.

Coimbra, Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129.

Évora, Direcção Regional de Educação do Sul, Alcárcova de Baixo, 6.

Faro, Direcção Regional de Educação do Algarve, Rua de Ascensão Guimarães, 44, 1.º

25-2-92. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Gaspar*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 70.º, n.º 2, do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, e na sequência da aplicação da pena de apresentação compulsiva à licenciada Maria Delfina Barros Miranda Saraiva Forjaz Trigueiros, conforme despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 2-7-91, torna-se pública a vacatura de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (carreira técnica superior) do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação.

17-2-92. — O Adjunto da Secretária-Geral, *António Santos Neves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria 68/92 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Secretário de Estado das Obras Públicas, que, encontrando-se concluído o edifício para o Centro de Juventude de Aveiro, o mesmo seja entregue pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais ao Instituto da Juventude.

27-2-92. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

Portaria 69/92 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Secretário de Estado das Obras Públicas, que, encontrando-se concluído o edifício para o Centro de Juventude de Coimbra, o mesmo seja entregue pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais ao Instituto da Juventude.

27-2-92. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho de 3-5-91 do presidente desta Junta (visto, TC, 27-1-92):

Helena Maria Costa Pereira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções inerentes à categoria de escriturária-dactilógrafa na Direcção de Estradas do Distrito de Leiria, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 115. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 19-6-91 do presidente desta Junta (visto, TC, 3-2-92):

José Carlos Lopes da Fonseca Melo dos Santos e Paulo Jorge de Oliveira Amador — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, para exercerem funções inerentes à categoria de portageiro estagiário na Direcção dos Serviços Gerais, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 115.

Por despacho do presidente de 24-1-92 (visto, TC, 2-2-92):

Albina Isabel Pires Lourenço Leal, auxiliar de acção educativa da Esc. Prep. de Cesário Verde — nomeada, em comissão de serviço, durante o período probatório de um ano, auxiliar administrativa do quadro desta Junta, ficando colocada na Direcção dos Serviços de Administração. Esta nomeação converter-se-á em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, findo o período probatório, sendo exonerada do referido lugar se durante aquele período não revelar aptidão para o desempenho das funções, regressando ao lugar de origem. (São devidos emolumentos.)

Por despachos do presidente desta Junta de 7-2-92:

João Manuel Soda Vieira das Neves, engenheiro técnico agrário de 1.ª classe — promovido a principal, precedendo concurso, com colocação na Direcção de Estradas do Distrito de Faro.

Promovidos a técnicos-adjuntos de 1.ª classe da carreira de topógrafo, precedendo concurso, os seguintes técnicos-adjuntos de 2.ª classe em serviço nas Direcções de Estradas a seguir mencionadas:

Feliciano Marques da Silva — Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa.

Dionísio António Pinto Sesinando — Direcção de Estradas do Distrito de Setúbal.

Maria da Esperança Nunes Fernandes Esteves, servente do quadro da Administração Regional de Saúde de Setúbal, a prestar serviço nesta Junta em comissão de serviço como auxiliar administrativa na Direcção de Estradas do Distrito de Setúbal — dada por finda, a seu pedido, aquela nomeação, regressando ao serviço de origem.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, se publica a lista de classificação final da candidata aprovada no estágio de ingresso para a carreira de engenheiro civil, devidamente homologada por despacho de 12-2-92 do presidente desta Junta:

Maria Madalena Gomez Choon Campos de Almeida — 18 valores.

27-2-92. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da presidência desta Junta de 2-3-92, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, para admissão de um estagiário, tendo em vista o preenchimento de uma vaga na carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal desta Junta, anexo à Port. 479/88, de 22-7, tendo em conta a nova estrutura do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

1 — Prazo de validade — cessa com a nomeação definitiva do candidato nomeado.

2 — Conteúdo funcional — efectuar, dentro da sua área de formação específica, actos técnicos e técnico-científicos conducentes ao planeamento, concepção, estudo, projecto, construção e conservação de estradas e pontes e de outras estruturas afectas à actividade da JAE. Competem-lhe ainda tarefas de carácter técnico-administrativo relacionadas com expropriações e fiscalização de empreendimentos a cargo da Junta.

3 — Local de trabalho — o lugar a preencher situa-se na sede, em Almada, Gabinete de Planeamento e Programação.

4 — Vencimento — é o correspondente ao escalão 1, índice 300, da tabela remuneratória aprovada pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, acrescido das regalias gerais do funcionalismo público e particulares do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, passando ao correspondente escalão 1, índice 380, com a nomeação definitiva na categoria de engenheiro civil de 2.ª classe.

5 — Lei aplicável — o concurso é aberto em conformidade com o estabelecido no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos expressos na al. a) do n.º 3 e n.º 4 do art. 6.º e no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, habilitados com licenciatura em Engenharia Civil.

7 — Regime de estágio — o estágio, com a duração de um ano, contado a partir da data do seu início, tem carácter probatório, sendo, no final do mesmo, o estagiário avaliado e classificado por um júri de estágio.

A frequência do estágio será feita de acordo com o n.º 1 do art. 24.º e a al. c) do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o interessado possua ou não nomeação definitiva.

Findo o período de um ano, o estagiário, se obtiver classificação final não inferior a *Bom* (14 valores), será provido a título definitivo na categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, considerando-se a comissão de serviço ou o contrato automaticamente prorrogados até à data da aceitação naquela categoria, não podendo, contudo, esta prorrogação exceder seis meses.

8 — Método de selecção — é o seguinte:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

8.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais.

8.2 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética, ponderada com os seguintes índices:

- Avaliação curricular — 6;
- Entrevista — 4.

Ambos os métodos de selecção serão classificados de 0 a 20.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de impresso posto à disposição dos candidatos na sede desta Junta e nas direcções regionais e distritais ou requerimento em papel formato A4, dirigido ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para a Direcção dos Serviços de Administração da Junta Autónoma de Estradas, dentro do prazo de validade de abertura do concurso.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração do serviço de origem da qual conste a natureza do vínculo e a categoria funcional que detém;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Junta Autónoma de Estradas ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — engenheiro Carlos Jorge Reis Leitão, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Jorge Zuniga de Almeida Santo, chefe de divisão.

Dr.ª Maria Fortunata Pedreira Direitinho da Silva Dourado, economista assessora principal.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

20-3-92. — Pelo Director dos Serviços de Administração, o Chefe de Repartição de Pessoal, *António Manuel Correia*.

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para a categoria de técnico superior de informática estagiário, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 274, de 28-11-91. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é avisado o candidato ao concurso acima referido de que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra patente na sede, em Almada, onde poderá ser consultada.

O interessado tem, nos termos da lei, o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para eventuais recursos para o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entender.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto principal, carreira de fiscal técnico de obras públicas, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 44, de 22-2-91. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Os candidatos serão avisados, por carta registada com aviso de recepção, da data, hora e local da realização das entrevistas.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o teor da publicação inserta no DR, 2.ª, 26, de 31-1-92, a p. 1178. Assim, onde se lê «Maria da Conceição da Silva Peixoto e Belmiro Manuel Pinto Correia, celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de um ano» deve ler-se «Maria da Conceição da Silva Peixoto e Belmiro Manuel Pinto Correia, celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses».

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 30, de 5-2-92, a promoção do capataz Armando de Jesus Correia, rectifica-se que onde se lê «ficando colocado na Direcção de Estradas do Distrito de Leiria» deve ler-se «ficando colocado na Direcção de Estradas do Distrito de Viseu».

27-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Desp. SEH 07/92-XII. — De acordo com o disposto no n.º 5 do art. 8.º do Dec.-Lei 88/87, de 26-2, as áreas geográficas de actuação das direcções regionais do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) serão definidas por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Através do Desp. SECH 17/87, de 13-5, procedeu-se à delimitação das áreas geográficas acima referidas, que vieram a ser alteradas com a publicação do Dec.-Lei 117/89, de 14-4, que criou a Direcção de Gestão Habitacional de Santo André.

Havendo necessidade de proceder a reajustamentos nas áreas geográficas de actuação das Direcções de Gestão Habitacional do Norte e Centro, tendo em vista uma gestão mais racional do património do IGAPHE, importa agora introduzir uma nova alteração.

Nestes termos, no uso da competência que me foi delegada pelo Desp. MOPTC 17-XII/91, publicado no DR, 2.ª, de 17-12-91, determino:

1 — A área geográfica de actuação das direcções regionais do IGAPHE é a correspondente à dos distritos e ou concelhos que para cada uma delas seguidamente se indicam:

1.1 — Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa — distritos de Lisboa, Santarém e Setúbal, com exclusão dos concelhos de Santiago do Cacém e Sines;

1.2 — Direcção de Gestão Habitacional do Norte — distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real e concelho de Espinho;

1.3 — Direcção de Gestão Habitacional do Centro — distritos de Aveiro, com exclusão do concelho de Espinho, e distritos de Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu;

1.4 — Direcção de Gestão Habitacional do Sul — distritos de Beja, Évora, Faro e Portalegre;

1.5 — Direcção de Gestão Habitacional de Santo André — concelhos de Santiago do Cacém e Sines.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-3-92.

26-2-92. — O Secretário de Estado da Habitação, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Auditoria Jurídica deste Ministério referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma legal.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma legal.

28-2-92. — Pelo Secretário-Geral, *Ana Maria Tavares*.

Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Rectificação. — Por ter saído incompleto no *DR*, 2.ª, 53, de 4-3-92, novamente se publica:

Por despacho de 31-1-92 da inspectora-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Licenciados José Manuel Ferreira Anacleto, Maria Helena Ferreira de Abranches Martins Vilhena Fragoso, Ana Paula Gonçalves Lopes da Silva Teixeira, Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches e Maria Cristina de Oliveira Pereira Neves — celebrados contratos administrativos de provimento para frequência de estágio, pelo período de um ano, como inspectores (estagiários), com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 13-2-92. São devidos emolumentos.)

4-3-92. — A Inspectora-Geral, *Maria Julieta Bolrão da Conceição*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que foi afixada, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias com referência a 31-12-91.

26-1-92. — O Director, *Ismael Martins*.

Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde de 27-2-92, está aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de três vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial ad-

ministrativo do quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, criado pelo Dec.-Lei 398/82, de 22-9, com as alterações constantes das Ports. 514/87, de 25-6, e 147/88, de 9-3, e Dec.-Lei 320/91, de 23-8, com a seguinte distribuição:

- a) Dois lugares a preencher por candidatos aprovados em concurso de habilitação nos termos dos n.ºs 2 a 6 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do Dec. Regul. 32/87, de 18-5;
- b) Um lugar a preencher por candidatos possuidores da habilitação legalmente exigida (curso geral do ensino secundário ou equivalente).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos a contar da data da publicação das listas de classificação final, destinando-se ao preenchimento das vagas agora postas a concurso e das que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do mesmo. São atribuídas, alternadamente, aos candidatos das als. a) e b) do n.º 1 as vagas que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso. Se ocorrer a extinção de uma das listas, os lugares sobranes são preenchidos pelos candidatos da outra.

3 — Legislação aplicável — a este concurso aplica-se o disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, e Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções precisas, todo o processamento administrativo, incluindo toda a dactilografia relativa a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, património e economato.

5 — O local de trabalho situa-se na Avenida de Álvares Cabral, 25, 1200 Lisboa. O vencimento é o correspondente à aplicação dos escalões e índices para esta categoria, de acordo com a situação específica de cada caso, nos termos estabelecidos pelos Decs.-Leis 420/91, de 29-10, e 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) São requisitos especiais:

- 1) Ser funcionário ou agente nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º e no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- 2) Estar nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- 3) Aprovação em concurso de habilitação, nos termos do Dec.-Lei 32/87, de 18-5, e encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6.1 — Os candidatos aprovados em concurso de habilitação deverão especificar a sua situação e identificar o respectivo concurso nos termos do n.º 3) do n.º 6 deste aviso.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova prática de dactilografia, com a duração de 30 minutos;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Em todos os métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores, observando-se o disposto no art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde e, até ao termo do prazo fixado, entregue nos respectivos serviços administrativos, sitos na morada indicada no n.º 5 ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

8.1 — Devem constar do requerimento os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

- c) Declaração, emitida pelo serviço de origem, devidamente autenticada, comprovando a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando, detalhadamente, o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como a menção da classificação de serviço atribuída nos últimos três anos;
- d) Certificados ou declarações das habilitações profissionais;
- e) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos constantes do n.º 3 da al. b) do n.º 6 deste aviso.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Deolinda de Jesus Rugeiro Cruz, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria de Lourdes Camacho Corujo, chefe de secção, que substituirá o presidente nos seus impedimentos.

Natividade de Jesus Pessoa da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Domingues de Sousa Costa, primeiro-oficial.

Lídia Amélia Coelho Campos, primeiro-oficial.

27-2-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel José Vaz Gaspar*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso geral de acesso a técnicos especialistas principais da carreira de engenheiros técnicos civis do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-92, se encontra afixada nos seguintes locais:

Avenida da República, 34, 6.º, Lisboa.

Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º, Lisboa.

Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20, Évora,

onde poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

26-2-92. — O Presidente do Júri, *Américo João dos Santos Rodrigues*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 44, de 21-2-92, rectifica-se que onde se lê «técnico superior de saúde de 2.ª classe, ramo laboratorial, do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 5-2-92» deve ler-se «técnico superior de saúde de 2.ª classe, ramo farmacêutico, do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92».

25-2-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 25-2-92 do presidente do conselho de administração deste Centro, de acordo com o art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, se publica a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para o provimento de 26 lugares descongelaados de enfermeiro do grau I do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 4-11-91:

Lista de classificação

	Valores
1.º Joana Alice Silva Amaro Oliveira Fabião	15,46
2.º António Carlos Pereira Fabião	15,46
3.º Maria do Céu da Silva Guerra do Amaral	14,96
4.º Anabela Pontifice Fazendeiro	14,66
5.º Ana Paula de Sousa Parente	14,66
6.º Maria Clara Jaria Sousa Pinto	14,66
7.º Natércia Gonçalves Sequeira	14,66

Valores

8.º Paulo Alexandre Carvalho Ferreira	14,66
9.º Maria Isabel Mendes Rodrigues Pereira	14,63
10.º Helena Rosa Henriques Fernandes	14,56
11.º Gina Maria Rodrigues dos Reis	14,56
12.º Maria de Fátima Ferros Martins Ferreira	14,56
13.º Ilda Maria Rodrigues Mendes Justino	14,56
14.º Maria João Mano Cerveira da Costa	14,56
15.º Filipe Jorge Gamboa Martins Nave	14,56
16.º Rui Carlos Negrão Batista	14,56
17.º Ana Paula Ramos Lindo Pleno	14,56
18.º António João Mendes Moreira	14,46
19.º Francisco Paulo Martins Melro dos Santos	14,46
20.º Maria Helena Lopes Marques	14,46
21.º Libânia do Carmo Simões	14,46
22.º Isabel Maria da Assunção Gil	14,16
23.º Maria de Fátima Martins Dias Capinha	14,16
24.º Maria da Conceição da Cruz	14,16
25.º António Manuel Martins Lopes Fernandes	14,16
26.º João José Catinha da Cruz	14,16
27.º Lurdes da Conceição Ferreira Carvalho	14,16
28.º João Luís Alves Apóstolo	14,16
29.º João Manuel Garcia do Nascimento Graveto	14,16
30.º Dilma Maria Barranho Franco Aleixo	14,16
31.º Ana Paula da Luz Figueiredo Franco Gedeão	14,16
32.º Alda Maria Cavaleiro de Melo	14,16
33.º Sílvia Cristina Augusto Simões	14,13
34.º Judite Maria Ferreira da Silva	14,06
35.º José Manuel Cordeiro Machadeiro	14,06
36.º Ana Maria Domingues Antunes	14,06
37.º Isabel Maria Lucas dos Santos	14,06
38.º Ana Bela de Jesus Roldão Caetano	14,06
39.º Magda Maria da Conceição P. Ramos P. Matos	14,06
40.º Rui José Lopes Torres	14,06
41.º Ema de Lurdes Albuquerque Castro Santos	14,06
42.º Maria José Calisto Miranda Silva Oliveira	14,06
43.º José Manuel Galvão Agostinho	14,06
44.º Paula Maria dos Ramos Manco	14,03
45.º Maria da Luz Gama Nunes	14,03
46.º Artur Jorge Ascenção Simões	14,03
47.º Alda Maria Correia Amado Simões	13,96
48.º Anabela Gonçalves Fernandes	13,96
49.º Elizabete Daniel Nunes	13,96
50.º Luís Miguel Marques Rebelo	13,96
51.º Benilde Maria de Jesus Luís Costa Martins	13,96
52.º Cecília Maria Pereira da Costa Coelho Alexandre	13,89
53.º Florbela Maria Marques Caniceiro Paiva	13,86
54.º Teresa Margarida da Silva Flores Craveiro	13,76
55.º Paula Maria Relvas Pedro	13,76
56.º Anabela de Jesus Costa Batista	13,76
57.º Maria Licínia Coelho Carvalheira	13,76
58.º Alda Maria dos Santos Alves	13,76
59.º Eduarda Maria de Sá Silva Couto	13,76
60.º Lucinda Paula Ferreira dos Santos Antunes	13,76
61.º Luísa Maria Lourenço Marques Ribeiro	13,76
62.º Ana Paula da Luz Figueira Franco Gideão	13,76
63.º Armando Jorge Santos Vaz	13,66
64.º Dina Maria Lopes Leão Duarte Saldanha	13,66
65.º Acácio José Fidalgo Albuquerque	13,66
66.º Fernando Henrique Cerveira Pereira	13,66
67.º Amaro Silva Pinto	13,66
68.º Maria Cristina Carrasco Crispim	13,66
69.º Hugo Cardoso Morais	13,66
70.º Suzel Maria da Conceição Costa Poucochinho	13,66
71.º Ana Isabel Cardoso Santos Martins	13,66
72.º Paula Maria Martins dos Santos Farradosa	13,66
73.º Augusta Maria Antunes Soares dos Reis	13,66
74.º Cristina Irene Henriques Flório Costa	13,66
75.º Maria Emília Monteiro Carreiró Veríssimo	13,66
76.º Maria Elizabete Miranda da Silva	13,66
77.º Joaquim Manuel Ferreira Pedrosa	13,63
78.º Mário José Monteiro Lúcio Marques	13,56
79.º Maria Fernanda Ferreira Batista	13,56
80.º Joaquim Manuel Oliveira Duarte	13,56
81.º Rosa Maria dos Santos Moreira	13,56
82.º António dos Reis Costa	13,56
83.º Carlos Alberto Marques da Silva	13,56
84.º Pedro Manuel Garcia de Oliveira	13,56
85.º Pedro Manuel Barata Moreira	13,56
86.º João Pedro Morgado de Carvalho	13,53
87.º Luís António Rodrigues Paiva	13,50
88.º André de São José Simões	13,43
89.º Maria João Rodrigues Simões dos Reis	13,36

	Valores
90.º Isabel Margarida G. dos Santos F. Lima	13,36
91.º Helena Maria dos Santos Cardoso Gomes	13,36
92.º Maria do Céu de Almeida Portelada	13,36
93.º Dominda Elizabeth Gomes Parreira	13,36
94.º Pedro José Fernandes Falcão Gonçalves Ramos	13,36
95.º Ana Paula Laranjeira Simões Ferreira	13,36
96.º Natália Gomes Malva Simões Vaz	13,33
97.º Maria da Graça Rodrigues dos Santos	13,26
98.º Fernando Vieira dos Santos Andrade	13,26
99.º Maria Isabel Cruz Alves	13,26
100.º Paulo Jorge da Costa Pinto	13,26
101.º Maria da Conceição Pimenta Marques São Pedro	13,26
102.º Elizabeth Guadalupe Marques Castilho	13,26
103.º Maria de Fátima Pereira Abrantes Soares Conceição	13,26
104.º Isabel Cristina Lourenço Ventura Gomes	13,26
105.º José da Costa Maló	13,26
106.º Ilda Maria Simões Ramos	13,26
107.º Florbela de Almeida Martins Gouveia Cavaleiro	13,26
108.º Isabel Maria da Fonte Oliveira	13,26
109.º Maria da Conceição Brito Bonifácio	13,26
110.º Ana Teresa da Silva Gonçalves	13,26
111.º Jorge Manuel Nogueira Fernandes	13,26
112.º João Manuel dos Reis Barreto	13,26
113.º Paula Maria Duarte Henriques	13,26
114.º Paulo Jorge Batista Simões e Melo	13,26
115.º António José Batista Cardoso	13,26
116.º Maria Helena dos Santos Pinho Ferreira	13,26
117.º António José Albuquerque Bártolo Moura	13,26
118.º Nuno Miguel Bastos Rodrigues	13,26
119.º Eduardo José Cardoso Faria	13,20
120.º Graça Maria Fernandes Mascarenhas Varandas	13,16
121.º Rodrigo Octávio da Mota Nunes	13,16
122.º Regina Maria Rodrigues Ferreira	13,16
123.º Esmeralda Maria Tomás Dias Casaleiro	13,16
124.º Júlio Nunes Simões	13,16
125.º Anabela Ferros Marques dos Santos	13,16
126.º Antónia Maria Gonçalves Abrantes	13,16
127.º Sabino Manuel Mendes Carregado	13,16
128.º Nuno Miguel Boavida Salgado Quelhas	13,16
129.º Carlos Manuel da Costa Almeida	13,16
130.º Mafalda Maria dos Santos Lopes Marques	13,16
131.º Fernando António Neto Teixeira de Sousa	13,16
132.º Fernando José da Silva Gameiro	13,13
133.º Graciete Alda da Cruz Lira Pacheco	13,10
134.º João José de Miranda Azevedo	13,06
135.º Isabel da Conceição Martins Logarinho	13,03
136.º Maria Isabel Vaz Videira	12,96
137.º Maria da Conceição Penacho Pina Cordeiro	12,86
138.º Rui Manuel Nunes Ladeiro	12,86
139.º Ana Maria Dias Vicente Coimbra	12,86
140.º Maria Clara Vicente Amado	12,86
141.º Paulo Manuel Fonseca Duarte	12,86
142.º Pedro Manuel Paulino dos Santos	12,86
143.º Maria Clarinda de Almeida Fernandes	12,86
144.º Luís Miguel Carvalho Pereira	12,86
145.º Maria Manuela Branco da Silva	12,86
146.º Maria do Céu Bizarro da Costa	12,86
147.º Lúcia Maria Batista de Sousa Oliveira	12,86
148.º Maria Lurdes Ferreira de Almeida	12,86
149.º Ana Maria Rebelo Jorge	12,86
150.º Maria da Conceição Soares Figueiredo	12,86
151.º Maria Lúcia Fernandes Borges	12,86
152.º Alexandra Maria Funico Seabra	12,76
153.º Graça Maria de Melo Marques Fernandes	12,76
154.º Carlos Manuel Barata Sanches	12,76
155.º Paula Maria Cordeiro Ferreira Jesus	12,76
156.º Carlos Manuel Ribeiro Rocha Lourenço	12,76
157.º Ana Paula Santos Ferreira	12,76
158.º Fausto Jorge Lopes Cardoso	12,76
159.º Graça Paula Gil Trindade	12,66
160.º Luís Fernando Sequeira Neto Ferreira	12,66
161.º Paulo Jorge Fonseca Portugal	12,66
162.º Cândida Rosalinda Exposto Costa Loureiro	12,66
163.º Ermelinda Rodrigues da Silva	12,66
164.º Florbela Maria de Carvalho	12,66
165.º Margarida Alexandra N. C. Gomes Martins	12,66
166.º Carmen Flora Xavier de Oliveira	12,66
167.º Paula Cristina Simões dos Santos	12,66
168.º Paulo Jorge de Almeida Alves	12,66
169.º Luísa Maria Rolim Meco	12,66
170.º António Pedro Carvalho Ferreira da Silva	12,66

	Valores
171.º Paulo Orquídio Alves da Silva	12,66
172.º Maria da Graça Mendes Lamarneiro	12,66
173.º Rui Manuel de Jesus Pimenta	12,66
174.º Marisol dos Santos Castelo Branco	12,63
175.º Rita Maria Lopes Ferreira	12,63
176.º Sónia Maria Henriques da Cunha Leal	12,60
177.º José António Fonseca Portugal	12,60
178.º António Paulo Santos Duarte	12,49
179.º Elsa Maria Pereira da Cruz	12,36
180.º Olinda Maria de Jesus Figueira de Oliveira	12,36
181.º Maria de Fátima Nunes Mendes	12,36
182.º Ângela Maria Aveiro Maleita	12,36
183.º Jorge Manuel da Costa Gomes	12,36
184.º Vítor Alberto de Sá Ascensão	12,36
185.º António Pedro Martins Simões de Carvalho	12,36
186.º Mário Manuel Pereira da Silva	12,33
187.º Helena Maria dos Santos Fernandes	12,33
188.º José Joaquim Rodrigues Soares	12,26
189.º Natália Tinoco Mendes	12,26
190.º Vítor de Jesus Marques	12,16
191.º Maria Alice Carvalheiro Cardoso	12,16
192.º Manuela Martins Ferreira	12,16
193.º Maria Augusta Mateus Domingues	12,16
194.º Margarida Rosa Salazar Direitinho	12,10
195.º Ana Isabel Costa Pinto	12,10
196.º Pedro Jorge de Sousa Matos	11,73
197.º Alda Celeste de Oliveira Pinto Bilhau	11,63
198.º Fernanda Margarida Teixeira Fernandes	11,60
199.º Elsa Fátima Pereira Nunes	11,23

25-2-92. — Pelo Júri, o Presidente, *Manuel Gonçalves Marques*.

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de técnico de radiologia de 2.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso, no quadro de avisos do Serviço de Pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *José Luís Ribeiro Fernandes*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de técnico de medicina nuclear de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso, no quadro de avisos do Serviço de Pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

25-2-92. — A Presidente do Júri, *Rosa Maria Santos Lopes Teixeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Santa Marta

Aviso. — Concurso de provimento para assistente hospitalar de cardiologia sem perfil. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores e nos termos do n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 13-11-91:

	Valores
1.º Dr. Manuel Augusto Henriques Nogueira Silva ..	19,5
2.º Dr.ª Ana Maria Marques Nunes F. Almeida Agapito	19,4
3.º Dr. Rui Manuel Cruz Ferreira	19,3
4.º Dr.ª Luísa Maria Ferreira Carvalho Alves Moura Branco	19,2
5.º Dr. Lino Manuel Ribeiro Patrício	19,1
6.º Dr. Luís Manuel Duarte Bernardes	18,8

	Valores
7.º Dr. Eduardo José Pereira Antunes	18,7
8.º Dr.ª Maria Lurdes Almeida Ferreira	18,6
9.º Dr. José Manuel Mala Ferreira Serra	18,4
10.º Dr. Luís Filipe Moura Oliveira	18,3
11.º Dr. Carlos Alberto Barroca Catarino	18,2
12.º Dr. Pedro Manuel Pulido Garcia Adragão	18
13.º Dr. António Manuel Lecoq Lacerda Forjaz	17,4
14.º Dr. Carlos Alberto Santos Veiga	17,3
15.º Dr. João Augusto Oliveira Abreu	17,2
16.º Dr. José Alberto Simões Dias Oliveira	17,1

26-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

Hospital de Santo António dos Capuchos

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo António dos Capuchos de 20-2-92:

Aprovada a distribuição dos 66 lugares de enfermeiro especialista do subgrupo hospitalar Capuchos/Desterro/Arroios do quadro de pessoal de enfermagem dos Hospitais Cíveis de Lisboa, aprovado pela Port. 1080/91, de 24-10, pelas seguintes especialidades:

- Enfermagem médico-cirúrgica — 34 (a).
- Enfermagem de reabilitação — 15.
- Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica — 10.
- Enfermagem de saúde pública — 7.
- Enfermagem de saúde materna e obstétrica — 1 (b).

(a) Um destes lugares só poderá ser preenchido quando vagar um lugar de saúde materna e obstétrica.

(b) Lugar a extinguir quando vagar.

26-2-92. — Pelo Conselho de Administração, *Maria Amália Bonzinho*.

Hospital de São José

Aviso. — Concurso de provimento para assistente de cirurgia plástica e reconstrutiva. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores de 24-2-92, torna-se pública a lista de classificação final do concurso de provimento para assistente de cirurgia plástica e reconstrutiva, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 249, de 29-10-91:

	Valores
1.º Dr. Fernando Noronha Andrade	19,1
2.º Dr. Gerardo Ordiales Millan	15,8
3.º Dr. José Manuel Santos Silva Videira e Castro	15,6
4.º Dr.ª Maria Manuel Antunes Pais Mouzinho de Almeida Cardoso	15,4
5.º Dr.ª Maria José Guerreiro Martins Coelho	14,7
6.º Dr.ª Maria da Conceição Pereira do Nascimento Godinho	12,6
7.º Dr.ª Maria de Lourdes da Silva Tavares Ruela (a)	12,5
8.º Dr. António Manuel Sousa Gomes da Silva (a)	12,5
9.º Dr. João Licínio Mendes da Gama Vieira	12,2
10.º Dr.ª Elisabete Soares Ouakinin	12

(a) Os candidatos empatados encontram-se ordenados de acordo com o estipulado no n.º 31 da Port. 833/91, de 14-8.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados da presente publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

25-2-92. — Pelo Conselho de Directores, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital Ortopédico do Outão

Aviso. — Depois de devidamente homologada pelo conselho de gerência em 18-2-92, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro deste Hospital, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-91:

	Valores
1.º Dr. Francisco Osório Trindade da Cunha	16,5
2.º Dr. Nuno José Fernandes Pinto Fachada	15,9
3.º Dr. Benjamim José dos Santos de Almeida	14

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a partir da data da presente publicação.

Aviso. — A seguir se publica a lista provisória, depois de devidamente homologada pelo conselho de gerência em 18-2-92, do concurso externo geral de ingresso para o preenchimento de cinco lugares de enfermeiro do grau I do quadro deste Hospital, conforme aviso publicado no 8.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina de Almeida Saraiva.
Maria João Sardinha Pereira.
Marisa de Fátima Lopes Pereira Santos.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Aida de Jesus Correia Simões Soares — a), b), c) e d).
Ana Cristina dos Santos Rodrigues — a), b), c) e d).
Ana Luísa Lopes Rolão — a), b), c) e d).
Ana Paula Salvador de Avelar Martinez Marques — a), b), c) e d).
Anabela de Oliveira Maia Jorge — a), b), c) e d).
Carla Maria Nobre Seabra Contente — a), b), c) e d).
Cláudia Sofia Lopes Abreu — a), b), c) e d).
Edite Maria dos Santos Mateus — a), b), c) e d).
Filomena Matam da Conceição Nascimento Ferreira — a), b), c) e d).
Idalina dos Anjos Oliveira Martins — d).
Maria do Carmo Carnot Morgado Soares — d).
Maria do Carmo Palma Rosa — d).
Maria Carolina Dias — a), b), c) e d).
Maria de Fátima da Silva Nascimento — a), b), c) e d).
Maria Manuela Marques Nunes — a), b), c) e d).
Maria Paula Felício da Conceição — a), b), c) e d).
Telma Gamito Pratas — a), b), c) e d).
Victor Manuel Fulgêncio Marques — a), b), c) e d).

Candidato excluído por não ter nacionalidade portuguesa:

Reinhard Sieberger.

Os candidatos admitidos condicionalmente deverão apresentar os documentos em falta, de acordo com as alíneas a seguir discriminadas, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso:

- a) Fotocópia autenticada das habilitações profissionais, com a respectiva classificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias partir do presente aviso.

19-2-92. — O Administrador, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de anestesiologia. — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 28 da secção VII do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, torna-se público que, por despacho de conselho de administração de 20-2-92, foi homologada a acta correspondente à lista de classificação final do concurso em epígrafe, assim constituída:

Ana Maria Trindade Nunes Vaz Portugal Crespo de Carvalho — 18 valores.

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos do disposto no n.º 29 da secção VII do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 7-2.

24-2-92. — Pelo Administrador-Delegado, o Director do Hospital, *Ramiro de Ávila*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 20-2-92 e de acordo com o n.º 3 da Port. 833/91, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso n.º 5 — gastroenterologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 2-12-91:

- 1.º Dr.ª Isabel Maria Madeira Alves — 18,2 valores.
- 2.º Dr. Júlio Manuel Nunes Veloso — 18 valores.

Da referida lista cabe interpor recurso no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 34 da Port. 833/91, a partir da data da publicação.

24-2-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital de São João

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 19 lugares na categoria de terceiro-oficial da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 287, de 13-12-91:

Candidatos admitidos:

Alberta Montes da Costa.
Ana Bela Capela Vieira Cardoso Lima.
Ana Maria Faria Cerquido.
Ana Maria Rebocho Nunes Alves.
Arnaldo Henrique Loureiro Bilhoto.
Carlos Manuel Rocha Almeida.
Carolina Fernanda de Sousa e Silva.
Celeste do Amparo Martins Viana Barbosa.
Dília Cardoso da Silva.
Eugénia da Conceição Oliveira Araújo Teixeira.
Fernanda Angelina Ribeiro Ferreira dos Santos.
Fernanda Correia Tomás.
Fernanda Manuela Pinheiro Fontes.
Fernando Francisco da Costa Mendes de Sousa.
Fernando Marques Pinto.
Gentil Conceição Seixas.
Helena Maria Alves de Oliveira.
Ilda Maria da Costa Moura.
Irena Ferreira de Jesus Correia Rodrigues.
Isabel Maria Cardoso Peixoto.
Isabel Maria Fonseca Pinto.
Joaquim Carvalho Ribeiro.
Joaquim Ribeiro.
José Álvaro da Costa Ferreira.
Laurinda Leite Marques.
Lídia Carolina Tojal Poças.
Lídia Maria Silva Pinto.
Luísa Maria Morgado Sabença.
Luísa Maria Pacheco Rocha Magalhães Braz.
Manuel Alves da Silva.
Margarete Linda Pereira da Rocha.
Maria Adelaide Santos Lopes.
Maria Adelina Ferreira de Sousa.
Maria Alice Ferreira Alves Morgado.
Maria dos Anjos da Silva Fernandes de Sousa.
Maria da Assunção Gonçalves Carneiro.
Maria Carminda da Mota Magalhães Moura.
Maria do Céu de Pinho Oliveira.
Maria da Conceição Ribeiro de Sousa Alves Coelho.
Maria Eduarda Rios Neves Sequeira.
Maria de Fátima Rodrigues da Silva.
Maria Fernanda Silva.
Maria Goretti Aguiar Ribeiro.
Maria José Fernandes Ribeiro da Rocha.
Maria Laurinda Gonçalves Araújo Marques.
Maria Manuela Carvalho Fernandes Maia.
Maria Manuela Gonçalves Salazar.
Maria Manuela Magalhães Sampaio.
Maria Manuela Pereira e Silva.
Maria Manuela Pires Simões.
Maria Manuela Rodrigues Santos Marques Batista.
Maria Rosa Fernandes Pereira.
Rosa Bela Bastos Teixeira.
Rosa Maria Borges de Almeida Castro.
Rosalina Fernanda dos Santos Pereira.

Candidatos excluídos:

Albina Marques Dias da Costa (a).
Almiro José Sousa Ricardo São Simão (b).
Amélia Maria Cunha das Neves Ferreira Oliveira (b).
Ana Maria da Fonseca Madeira e Paiva (b).
Ana Maria Rodrigues Ribeiro Meda (c).
Ana Paula Monteiro Félix Carneiro (b).
Aníbal Ferreira Fernandes (b).
Antónia Maria dos Santos Pinto Mendes Gomes Guerra (c).
Carlos Filipe Sousa de Carvalho (b).
Delfina Ferreira Vicente (b).
Luís Pinto de Magalhães Clara (a).
Joana Maria de Lemos Guimarães (a).
Joaquim Morais dos Santos (a).
José Augusto Teixeira Campos (c).

José Guilhermino Lopes Videira (a).
José Manuel Gonçalves Fernandes (b).
Judite de Fátima Lopes Trigo (c).
Lucinda Rosa Santos Sequeira (b) (c).
Manuel Fernando Mota Aleixo de Sousa (a).
Maria Adelaide da Silva Martins Paiva (c).
Maria Angelina Ribeiro Rodrigues (c).
Maria de Fátima Carvalho Filipe Martins (a).
Maria Rosa Teixeira de Sousa (b).
Mário Manuel Medeiros Borges (b).
Mécia de Jesus Pinto Teles Fernandes (b).
Paula Alexandra Costa da Silva (c).
Paula Maria Barbosa Jesus Pereira (b).
Zulmira Monteiro Machado (b).

(a) Não pertence ao organismo.

(b) Não possui a categoria de terceiro-oficial.

(c) Sem contrato administrativo de provimento.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o conselho de administração do Hospital de São João, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *António Francisco Sousa Peneda*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso n.º 25/91. — Em cumprimento do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional interno de provimento para duas vagas de cardiologia do quadro deste Hospital:

	Valores
1.º Carlos Alberto Santos da Veiga	17,9
2.º Roberto José Palma dos Reis	16
3.º António Eduardo Fernandes de Freitas	15,9
4.º Carlos Alberto Barroca Catarino	15,4
5.º Luís Filipe de Menezes Falcão	15
6.º João José Gabriel Constantino Tavares	14,9
7.º João Augusto de Oliveira Abreu	14,7
8.º Maria Alexandra Nunes Ramos	14,6

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação da lista de classificação final, para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o membro do Governo competente ou para o director-geral respectivo, se nele tiver sido delegada a competência, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura (n.º 34 do já citado Regulamento.)

Aviso. — Concurso n.º 36/91 (*técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de secretário-rececionista*). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista de classificação final da candidata única admitida ao concurso externo de ingresso, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 267, de 20-11-91, rectificado no DR, 2.ª, 282, de 7-12-91, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal deste Hospital, a partir da publicação deste aviso no DR.

Aviso. — Concurso n.º 13/91 (*técnico cardiopneumografista principal*). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista de classificação final da candidata única admitida ao concurso interno geral de acesso, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 179, de 6-8-91, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal deste Hospital, a partir da publicação deste aviso no DR.

27-2-92. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Por despacho do conselho de administração de 18-2-92:

Homologada a lista de classificação do exame final do internato complementar de ortopedia, realizado neste Hospital no dia 14-2-92:

Moisés Rodrigues Torres — 18,03 valores.

25-2-92. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Aviso. — Avisam-se os interessados de que, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a calendarização das provas, do concurso n.º 32/91, interno geral de ingresso para auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 297, de 26-12-91.

24-2-92. — Pelo Conselho de Administração, o Enfermeiro-Director dos Serviços de Enfermagem, *Armando Costa Aleixo*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — Para conhecimento se publica a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno de acesso para a categoria de técnico principal de fisioterapia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91, homologada por despacho do conselho de administração em 19-2-92:

Arminda Augusta Velhinho Fogaça dos Santos Matoso — 18,42 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

19-2-92. — O Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — Nos termos do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que a lista de transição para as novas categorias e índices da carreira de enfermagem criada pelo normativo em epígrafe será afixada no expositor da Secção de Pessoal na data da publicação do presente aviso no *DR*.

Desta lista cabe reclamação para o órgão máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da data da sua afixação.

25-2-92. — O Director, *José Vítor de Oliveira Loureiro*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — Homologada por deliberação de 27-2-92 do conselho de administração deste Hospital, informam-se os candidatos de que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de enfermeiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 29-11-90, cuja rectificação destinada a suprir o incumprimento da formalidade prevista no n.º 3 do art. 7.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem (publicação através de pelo menos um órgão de comunicação social de expansão nacional), foi publicada reproduzindo aquele aviso no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-91, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada.

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso para interposição de recurso.

27-2-92. — Pelo Conselho de Administração, *Guilherme Augusto Afonso dos Santos*.

Aviso. — *Listas de admissão definitivas dos candidatos aos concursos para provimento de um lugar de auxiliar de apoio e vigilância e para um lugar de auxiliar de alimentação.* — Para conhecimento dos interessados se informa que as listas dos concursos em epígrafe, abertos por avisos publicados no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91, se encontram afixadas no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde podem ser consultadas.

O local, data e hora das provas serão oportunamente comunicados por escrito.

Aviso. — *Lista de admissão definitiva dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de terceiro-oficial.* — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada.

A bibliografia, o local, a data e a hora das provas serão oportunamente comunicados por escrito.

27-2-92. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *Adérito José Vilarinho*.

Aviso. — *Concurso interno de acesso ao grau 4 para provimento de um lugar de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 250, de 30-10-91.* — Torna-se público, para os devidos efeitos, que na data da publicação do presente aviso no *DR* serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista definitiva de admissão dos candidatos e o calendário das provas.

Aviso. — *Concurso interno de acesso ao grau 3 para provimento de dois lugares de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 250, de 30-10-91.* — Torna-se público, para os devidos efeitos, que na data da publicação do presente aviso no *DR* será afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de admissão definitiva.

27-2-92. — Pelo Conselho de Administração, *Guilherme Augusto Afonso dos Santos*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se dá conhecimento de que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela datado de 4-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe, nível 2, da carreira de enfermagem.

2 — O concurso destina-se ao preenchimento de quatro lugares vagos no quadro de pessoal aprovado pela Port. 806/80, de 10-10, e alterado pela Port. 393/91, de 13-4. Os quatro lugares a prover destinam-se às seguintes áreas de especialização em enfermagem: uma na área de saúde materna e obstétrica, uma na área de enfermagem médico-cirúrgica, uma na área de enfermagem de reabilitação e uma na área de saúde infantil e pediátrica.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O local de trabalho situa-se em Mirandela, no Hospital Distrital, e a remuneração está prevista no Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro-chefe está expresso no art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

a) Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91;

b) Requisitos especiais — os previstos no n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91.

7 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas no n.º 2, esgotando-se com o seu preenchimento.

8 — As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela, dele devendo constar o seguinte: nome, filiação, idade, residência, número, data e validade do bilhete de identidade, categoria profissional, pedido de admissão ao concurso, identificando o mesmo pelo número, data e página do *DR* em que o mesmo se encontra publicado.

9 — As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Mirandela, local onde serão afixadas as listas dos candidatos e de classificação, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados. Poderão igualmente ser remetidos pelo correio, em carta registada, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedida até ao último dia do prazo.

10 — Deverão acompanhar o requerimento os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo de vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

b) Documento comprovativo de uma das habilitações previstas no n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*;

d) Avaliação de serviço nos últimos seis anos.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e a prova pública de discussão curricular.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Margarida de Barros Felgueiras Moutinho, enfermeira-directora, com especialidade de saúde materna e obstétrica, do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais efectivos:

Manuel Augusto Baptista, enfermeiro-chefe, com especialidade de enfermagem de reabilitação, do Hospital Distrital de Mirandela.

Manuel Carlos Madureira, enfermeiro-chefe, com especialidade de enfermagem médico-cirúrgica, do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais suplentes:

Odete dos Anjos Teixeira, enfermeira-chefe, com especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, do Hospital Distrital de Mirandela.

Maria Leontina Teixeira Afonso, enfermeira-chefe, com especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, do Hospital Distrital de Mirandela.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se dá conhecimento de que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela datado de 4-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado, nível 1, da carreira de enfermagem.

2 — O concurso destina-se ao preenchimento de seis lugares vagos no quadro de pessoal, aprovado pela Port. 806/80, de 10-10, e alterado pela Port. 393/91, de 13-4.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O local de trabalho situa-se em Mirandela, no Hospital Distrital, e a remuneração dos lugares a prover está prevista no Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro graduado está expresso no art. 7.º do Dec.-Lei 437/91.

6 — São requisitos de admissão ao concurso possuir, pelo menos, três anos de serviço na categoria de enfermeiro (nível 1) e avaliação de desempenho de *Satisfaz* e reunir os requisitos gerais previstos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91.

7 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas no n.º 2 do presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

8 — As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela, dele devendo constar o seguinte: nome, filiação, idade, residência, número, data e validade do bilhete de identidade, categoria profissional, pedido de admissão ao concurso, identificando o mesmo pelo número, data e página do *DR* em que o mesmo se encontra publicado.

9 — As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Mirandela, local onde serão afixadas as listas dos candidatos e de classificação, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados. Poderão igualmente ser remetidos pelo correio, em carta registada, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedida até ao último dia do prazo.

10 — Deverão acompanhar o requerimento os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos.

11 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Margarida de Barros Felgueiras Moutinho, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Mirandela.
Vogais efectivos:

Eugénio José Teixeira, enfermeiro especialista da área médico-cirúrgica do Hospital Distrital de Mirandela.
Maria das Dores Pires de Carvalho, enfermeira graduada, do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais suplentes:

José Manuel Fernandes Clemente, enfermeiro especialista da área médico-cirúrgica do Hospital Distrital de Mirandela.
Elsa Maria Santos Pinto de Sousa, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Mirandela.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25-2-92. — O Director do Hospital, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso. — Concurso interno de provimento de assistente de cirurgia. — Informa-se, para conhecimento dos interessados, que a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso interno de provimento de dois lugares de assistente de cirurgia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92, homologada pelo conselho de administração em 27-2-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal deste organismo, sito na Praceta de Delfim Ferreira.

Esta lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias a contar da sua publicação não houver reclamações.

27-2-92. — O Director, *Graciano Fernandes*.

Aviso. — Concurso interno de provimento de assistente de medicina interna. — Informa-se, para conhecimento dos interessados, que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento de um lugar de assistente de medicina interna carreira

médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92, homologada pelo conselho de administração em 25-2-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal deste organismo, sito na Praceta de Delfim Ferreira.

Esta lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação não houver reclamações.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de concurso interno de acesso ao nível 4 para provimento de um lugar de enfermeiro-supervisor, publicado no *DR*, 2.ª, 42, de 19-2-92, a pp. 1836 e 1837, procede-se à rectificação do seguinte ponto do n.º 4 do aviso: *FPG* — formação pós-graduação: onde se lê «Cursos $a+b$ ou $b+c$ — 12 valores» deve ler-se «Cursos $a+c$ ou $b+c$ — 12 valores».

26-2-92. — O Director, *Graciano Fernandes*.

Hospital Distrital de Portalegre

Aviso. — Informam-se os interessados de que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago na carreira de pessoal auxiliar, área de maqueiro, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

Esta lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias não houver reclamações.

21-2-92. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Rectificação. — Em virtude de não ter sido dado cumprimento ao estipulado no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 235/90 (publicitação em jornal de expansão nacional do aviso publicado no *DR*, 153, de 5-1-91), publica-se agora novo aviso dando cumprimento ao disposto no Dec.-Lei 235/90, de 17-7, nomeadamente quanto às alterações introduzidas pelo disposto no Dec.-Lei 14/92, de 4-2:

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, e 498/88, de 30-12, e na sequência do Desp. Norm. 37/90, de 28-5, do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 140, de 20-6-90, que fixou as quotas globais de descongelamento de admissão de pessoal na Administração Pública para 1990, e, bem assim, do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-8-90, que atribui ao Hospital Distrital de Portalegre duas quotas de descongelamento para pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, e parecer da Direcção-Geral da Administração Pública, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 18-9-90, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica das seguintes áreas:

Análises clínicas e de saúde pública (1);
Radiologia de 2.ª classe (1).

constitui-se também reserva de recrutamento, cujo provimento está dependente da atribuição de quota de descongelamento dentro do prazo de validade deste concurso para técnico de diagnóstico e terapêutica da área de fisioterapia de 2.ª classe (1) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 759/80, de 1-10, e alterado pela Port. 491/87, de 11-6, sendo o vencimento o previsto no anexo 1 do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — O prazo de candidatura dos requerimentos de admissão a concurso é de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, 2.ª.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de dois anos contados a partir da data de publicação do aviso de publicação da lista de classificação final no *DR*, para as vagas nele anunciadas e para aquelas que venham a ser atribuídas a este Hospital pelas quotas de descongelamento para os anos seguintes, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Portalegre, Avenida de Santo António, 7300 Portalegre.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante nos n.ºs 2.2, 3.2 e 4.1, respectivamente, da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde publicados no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 22-4-87, e pelos Decs.-Leis 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7, e com as alterações constantes do Dec.-Lei 14/92, de 4-2.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Podem candidatar-se ao concurso os indivíduos que reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei constantes dos arts. 21.º, 22.º e 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

8 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão solicitar a sua admissão a concurso através de requerimento dirigido ao conselho de administração deste Hospital, solicitando a admissão a concurso através de requerimento dirigido ao conselho de administração deste Hospital, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no serviço de pessoal do Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- Identificação do concurso, mediante identificação do DR onde se encontra o aviso de abertura, e respectiva categoria a que concorre;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certidão onde conste o vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço nos últimos três anos, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe

Presidente — Maria Manuel Freitas Casaca, técnica de 1.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais efectivos:

Ana Maria Baeta Mendes, técnica de 2.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

Ana Maria de Fátima Carneiro de Matos, técnica de 2.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais suplentes:

João Manuel Camejo Candeias, técnico de 2.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

Maria Antónia Delgado da Costa, técnica de 2.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

Radiologia de 2.ª classe

Presidente — Margarida Neves Fortio, técnica de radiologia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Évora.

Vogais efectivos:

Maria Joana Figueira, técnica de radiologia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Évora.

Mariana Catarina Silva, técnica de radiologia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Évora.

Vogais suplentes:

Judite Santos Casimiro, técnica principal de radiologia do Hospital de Santa Maria.

Maria Antónia Escobar Henriques, técnica de radiologia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Santa Maria.

Fisioterapia de 2.ª classe

Presidente — Maria Julieta Ribeiro Andrade Rato, técnica de fisioterapia principal na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Vogais efectivos:

Luísa Maria Sequeira Neto, técnica de fisioterapia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

Ilda Cristina Guerreiro Lopes, técnica de fisioterapia de 2.ª classe do Hospital de Portalegre.

Vogais suplentes:

Laura Maria Sá Torres, técnica de fisioterapia de 1.ª classe do Hospital de Curry Cabral.

Olga Mercedes Ferreira Leão, técnica de fisioterapia de 1.ª classe do Hospital de Curry Cabral.

27-2-92. — O Director, *António Henrique da Rosa Carrilho*.

Rectificação. — Em virtude de terem saído com inexactidão os avisos publicados no DR, 2.ª, 38, de 14-2-92, rectifica-se que onde se lê «(Visto, TC, 7-1-92)» deve ler-se «(Visto, TC, 7-1-92. São devidos emolumentos)» e onde se lê «Por despacho de 22-12-91» deve ler-se «Por despacho de 22-1-92».

27-2-92. — O Director, *António Henrique da Rosa Carrilho*.

Hospital Distrital de Serpa

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação final do único candidato ao concurso externo geral de ingresso para técnico superior de 2.ª classe (ramo de laboratório), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 4-12-91, foi homologada pelo conselho de administração em 21-2-92 e encontra-se afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação final do único candidato ao concurso externo geral de ingresso para auxiliar de alimentação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 267, de 20-11-91, foi homologada pelo conselho de administração em 21-2-92 e encontra-se afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

25-2-92. — O Director, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro do grau 1 (aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 259, de 11-11-91). — Em cumprimento do art. 23.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, de 11-9, torna-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no referido concurso se encontra exposta nos locais habituais de afixação de avisos nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar.

24-2-92. — Pelo Administrador-Delegado, *Mário Gualdino Gonçalves*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários**Administração Regional de Saúde de Braga**

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de lugares de auxiliares de apoio e vigilância, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91, de que a lista de classificação final do concurso se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio.

27-2-92. — O Presidente do Júri, *João Pinheiro de Oliveira*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista de classificação final, devidamente homologada, conforme de liberação de 24-2-92 da comissão instaladora, dos candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe (área de radiologia), a que se refere o aviso de abertura do concurso publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 137, 3000 Coimbra.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, conforme preceitua o art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *Argemiro dos Anjos Coelho Algarvio*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de saúde principal (ramo laboratorial), para o Centro de Saúde da Guarda, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 212, de 14-9-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde da Guarda, na Rua de Vasco Borges, 37.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no *placard* que se situa na sala ao lado do secretariado da comissão instaladora, na Rua de Vasco Borges, 37, Guarda, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de 11 vagas da categoria de enfermeiro do grau I e conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 266, de 19-11-91, a pp. 11 686 e 11 687.

Os candidatos têm 10 dias para reclamar após a publicação no *DR*.

27-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Centro de Pneumologia de Lisboa

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 270, de 23-11-91, o nome da Dr.ª Maria de Fátima da Fonseca e Silva Telhada de Azevedo e Castro deverá ser rectificado para Dr.ª Maria de Fátima da Franca e Silva Telhada de Azevedo e Castro.

Também a nomeada 1.º vogal suplente, Dr.ª Mariana Stela Lelis Vicente da Cruz, deverá ser rectificado para Dr.ª Marina Stela Lelis Vicente da Cruz.

4-2-92. — O Coordenador Distrital de Lisboa, *António Manuel Martins Ricardo Romão*.

Administração Regional de Cuidados de Saúde de Viseu

Aviso. — Concurso externo de ingresso para carregador. — Declara-se, para os devidos efeitos legais, de harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que na data da publicação deste aviso no *DR* é afixada nesta ARS no *placard* do 7.º andar, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso em epígrafe, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 293, de 20-12-91.

Mais se declara que a acta da classificação final foi homologada por despacho da respectiva comissão instaladora, nela exarado em 25-2-92.

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 34.º do mesmo diploma legal, da sua homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a contar da data da afixação da lista.

2-3-92. — O Presidente do Júri, *Duarte de Almeida Rocha*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 25-2-92, a seguir se publica a lista de classificação do concurso para a categoria de enfermeiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 19-10-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Fernanda Maria Aires Mendes	14,86
2.º Maria Clara Jaria Sousa Pinto	14,63
3.º Filipe Jorge Gamboa Martins Nave	14,53
4.º Anabela Pontífice Fazendeiro	14,23
5.º João Manuel Garcia do Nascimento Graveto	14,13
6.º Luís Miguel Marques Rebelo	14,12
7.º António Manuel Cavaleiro de Matos	14,10
8.º Paula Maria Relvas Pedro	13,75
9.º Paula Cristina Nunes Arsenio	13,74
10.º Maria Licinia Coelho Carvalheiro	13,73
11.º Maria José Cardoso Oliveira	13,43
12.º Natália Gomes Malva Simões Vaz	13,33
13.º Acácio José Fidalgo de Albuquerque	13,30
14.º João Manuel dos Reis Barreto	13,26
15.º Anabela Pereira Gil	13,16
16.º Ana Maria Robalo Vicente Coimbra	12,86
17.º Maria da Conceição Penacho Pina Cordeiro	12,85

Valores

18.º Maria Irene dos Reis Batista	12,84
19.º Ana Maria Robalo Jorge	12,83
20.º Paula Maria Cordeiro Ferreira Gomes	12,70
21.º Margarida Alexandra Nunes Carramanchão Gomes Martins	12,64
22.º Paula Cristina Simões Santos	12,63
23.º Maria de Fátima Nunes Mendes	12,26
24.º Jorge Manuel da Costa Gomes	12,20
25.º Maria Luísa Fernandes dos Santos	12,13
26.º Maria Augusta Mateus Domingues	11,96

26-2-92. — O Administrador-Delegado, *João Dinis Carmo*.

Centro de Saúde Mental de Faro

Aviso. — Relativamente ao concurso para enfermeiros do grau I deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 21-12-91, torna-se público que se encontra afixada no átrio dos serviços administrativos a respectiva lista definitiva de candidatos.

26-2-92. — O Vogal do Conselho de Gerência, *João Nunes Pires*.

Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Nos termos do n.º 11, al. a), do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se faz público que se encontra afixada no *placard* informativo deste Centro a lista nominativa de transição para as novas categorias da carreira de enfermagem.

Da transição cabe reclamação para o órgão máximo deste Centro no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*.

25-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Artur António Ferraz Bandeira de Figueiredo*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Instituto a lista dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de dois lugares de estagiário de investigação deste Instituto.

21-2-92. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Por despacho de 14-2-92 do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Licenciada Maria Ivónia Félix Mendes de Freitas Leal, assessora principal do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres — nomeada, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, para o cargo de chefe da Divisão de Estudos e Formação da mesma Comissão, criada pelo Dec.-Lei 166/91, de 9-5. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 14-2-92 do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Licenciada Maria Madalena Freire de Avelar Barbosa Bordalo, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres — nomeada, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, para o cargo de chefe da Divisão da Documentação, Informação e Publicações da mesma Comissão, criada pelo Dec.-Lei 166/91, de 9-5. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 26-2-92 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres:

Emídio José Correia da Silva Henriques de Melo, segundo-oficial do quadro de pessoal desta Comissão — nomeado, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro, sendo exonerado da actual categoria com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Manuel Prata Ferreira Gomes, segundo-oficial do quadro de pessoal desta Comissão — nomeado, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro, sendo exonerado da actual categoria com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — A Presidente, *Ana Maria Lowndes Marques Pires Viçente*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-1-92 do director, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de operário da carreira de marceneiro do grupo de pessoal operário qualificado do quadro deste Centro, constante do Dec.-Lei 403/87, de 31-12, e da Port. 747/88, de 17-11.

2 — Como determina a al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública e é dispensado o despacho de descongelamento por força do disposto no art. 82.º da Lei 28/84, de 14-8.

3 — O concurso é válido por dois anos.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente à categoria posta a concurso é o constante do mapa II anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, Avenida da Rainha D. Amélia, em Lisboa, sendo o vencimento o fixado pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar para a carreira do pessoal operário qualificado e as condições de trabalho as genericamente fixadas para a função pública.

6 — As condições de admissão são as seguintes:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — os candidatos devem reunir as condições do n.º 2 do art. 31.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Publicitação das listas de candidatos e de classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Secção de Expediente Geral do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, Avenida da Rainha D. Amélia, 1600 Lisboa.

9.2 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, cursos de especialização e acções de formação);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, da carreira e da função pública, no caso de candidatos vinculados;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado pelo candidato;
- b) Declaração dos serviços a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e ainda as classificações de serviço consideradas relevantes;
- c) Os candidatos devem fazer prova através de carteira profissional, conforme estipula o n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9.4 — O documento referido na al. b) do número anterior é exigido apenas a concorrentes vinculados à função pública.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Composição do júri:

Presidente — Maria Helena Neves de Figueiredo Dias, chefe de secção.

Vogais efectivos:

António Augusto Paulo de Brito, professor profissionalizado do 12.º Grupo A, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Jorge Gonçalves Pedro, operário principal.

Vogais suplentes:

António Roque Pombo Barata, mestre.

José da Rocha Fernandes, operário principal.

13 — Todos os elementos do júri são funcionários deste Centro.

25-2-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Aviso. — *Abertura de concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico especialista principal.* — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho directivo deste Instituto de 30-1-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico especialista principal existentes no quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para as áreas de gestão financeira e contabilidade.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto para o preenchimento das referidas vagas.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico especialista principal o estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, de acordo com o mapa I do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao concurso, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, todos os funcionários que possuam vínculo a função pública, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que satisfaçam as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º deste decreto-lei.

6.2 — Requisitos especiais — serem detentores da categoria de técnico especialista de 1.ª classe com, pelo menos, três anos nesta categoria classificados no mínimo de *Bom*, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, ponderando-se os seguintes factores:

- Habilitações académicas;
- Formação profissional;
- Experiência e qualificações profissionais;
- Classificação de serviço.

8 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, podendo ser enviados pelo correio com aviso de recepção para a Avenida de Manuel da Maia, 58, 1096 Lisboa Codex ou entregues pessoalmente nas seguintes moradas:

Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão esquerdo, Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, 2.º, direito, Lisboa;
Rua de D. João IV, 716, 1.º, Porto.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação e outros, com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Classificação de serviço, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo a que pertençam, a qual especificará detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo a que pertençam, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

10 — Locais onde serão afixadas as listas, se o número de candidatos for inferior a 50:

Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, Lisboa;
Rua de D. João IV, 716, 1.º, Porto.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Lucília Gramacho Aires Marques de Matos, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria Lourdes Cachapa Cordeiro Nogueira, assessora principal.
Maria Isabel Martins Augusto Cassola Delicado, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Ester Henriques Marques Carrilho Mateus, técnica superior principal.
Rosete Argentina Gomes Claro Figueiredo, técnica superior principal.

Nas ausências e impedimentos da presidente do júri, esta será substituída pelo vogal efectivo Maria Lourdes Cachapa Cordeiro Nogueira.

11-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Lucília Gramacho Aires Marques de Matos*.

Centro Regional de Segurança Social da Guarda

Aviso. — De acordo com o n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, foram celebrados os seguintes contratos administrativos de provimento entre o Centro Regional de Segurança Social da Guarda, na qualidade de primeiro outorgante, e os segundos outorgantes abaixo indicados, nas seguintes categorias:

Paulo Jorge Monteiro Bento — tesoureiro, índice 220.
Ilda Maria do Nascimento Lopes — terceiro-oficial, índice 180.
Isabel Cristina Andrade Carrajola Araganoz Ribeiro — terceiro-oficial, índice 180.
Isabel de Fátima Alves Pereira Dias — terceiro-oficial, índice 180.
Maria José Martins Esteves Gomes — terceiro-oficial, índice 180.
Maria Luísa de Sousa Castanheira — terceiro-oficial, índice 180.
Maria da Nazaré Silveira Serra — vigilante, índice 120.
Maria Ascensão Vilas Mateus Coelho — cozinheira, índice 175.
Isaura Augusta de Freitas — auxiliar de serviços gerais, índice 140.
Maria Irene Martins — auxiliar de serviços gerais, índice 160.

(Visto, TC, 16-12-91. São devidos emolumentos.)

25-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jacinto Dias*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

Disp. 136/92-DR. — Designo a Secretária de Estado do Comércio Interno, Dr.ª Teresa Paula de Oliveira Ricou, para me substituir durante a minha deslocação oficial a Bruxelas de 1 a 3 de Março.

27-2-92. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despacho do director-geral do Comércio Externo de 28-2-92:

António Marques dos Santos, terceiro-oficial de nomeação definitiva do quadro desta Direcção-Geral — exonerado com efeitos desde 25-2-92 por haver sido transferido para o Instituto de Investigação Científica Tropical.

28-2-92. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Luísa Farinha F. de Carvalho*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 27-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro desta Direcção-Geral, lugares constantes da Port. 704/87, de 18-8 (mapa x), nas seguintes áreas funcionais:

- Um lugar na área funcional de organização, informação e documentação, estudos e planeamento;
- Dois lugares na área funcional de operações de comércio externo, relações bilaterais e integração económica europeia.

2 — Prazo de validade — a validade do concurso termina com o preenchimento das referidas vagas.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — consiste em executar funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, funções exercidas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao estipulado no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como da al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, além de possuir licenciatura e experiência profissional adequada ao lugar concursado tendo em atenção o respectivo conteúdo funcional.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Comércio Externo, podendo ser entregues directamente ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Secção de Pessoal, sita na Avenida da República, 79, 3.º, 1094 Lisboa Codex, nele devendo indicar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso e respectiva área funcional a que se candidatam;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- e) Indicação da categoria, vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não apresentação dos documentos comprovativos.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo, ou fotocópia autenticada, das habilitações literárias;
- c) Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo responsável do serviço onde o candidato se encontre colocado, da qual conste a especificação pormenorizada das funções exercidas, nos termos e para os efeitos da al. d) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) Certificado ou declaração autenticada das acções de formação onde conste o número de horas das mesmas;
- f) Fotocópias autenticadas dos boletins de notação periódica respeitantes a 1988, 1989 e 1990;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes dos respectivos processos individuais, devendo, nesse caso, ser declarado tal facto no requerimento.

8.3 — Será dispensada a apresentação do documento referido no n.º 8.1, al. b), desde que seja declarada no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a este requisito, assinando nesse caso sobre estampilha fiscal de 150\$.

8.4 — Em caso de dúvida pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Avenida da República, 79, 3.º, em Lisboa.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Rui Tomás Vilaça de Castro Feijó, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado José Fernandes Tavares, chefe de divisão.
Engenheiro Valter Joaquim da Silva Anatole Marques, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Isabel Maria Costa Freire Ferreira da Silva Santos, técnica superior principal.
Licenciado Macário José Monteiro Coelho, técnico superior principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

27-2-92. — O Director-Geral, *Carlos Gomes de Almeida*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Desp. 24/91. — Nos termos do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito para prestar apoio administrativo ao meu Gabinete a funcionária Maria do Céu Subtil, escriturária-dactilógrafa do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a concordância do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

27-12-91. — O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, *António Manuel Taveira da Silva*.

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Por despacho do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais de 8-1-91, proferido em consequência do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 5-2-91:

Paulo Rui Guimarães Dias, Fernando Augusto de Campos Sousa Lobo, Miguel Bento Brandão Alves Pimenta, Américo Augusto Marques de Quadros e José Luís Martins Azevedo Lopes — promovidos, precedendo concurso, a técnicos principais do quadro deste Serviço com efeitos reportados a 31-7-89. (Não carece de visto do TC.)

25-2-92. — Pelo Presidente, a Directora dos Serviços Administrativos, *Luísa Maria Tomás*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno de ingresso, devidamente autorizado por meu despacho de 25-2-92, para a admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal privativo deste Serviço, aprovado pelo Dec.-Lei 722/91, de 7-8.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o preenchimento da vaga referida, esgotando-se a sua validade com o provimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 23/91, de 11-1, e Port. 773/91, de 7-9.

4 — Conteúdo funcional — desempenho de funções em qualquer das áreas a seguir indicadas: análise e desenvolvimento de sistemas de informação e ou aplicações; suporte lógico e programação de sistemas. As tarefas inerentes a cada uma das áreas indicadas encontram-se descritas no capítulo II, secção I, da Port. 773/91, de 7-8.

5 — Remunerações, local e condições de trabalhos — durante o período de estágio, o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 350, sem prejuízo de direito de opção pela remuneração do lugar de origem, no caso de pessoal provido definitivamente. O candidato aprovado no estágio que venha a ser provido na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe passará a auferir o vencimento do índice 430.

5.1 — O local de trabalho será na sede dos serviços centrais em Lisboa.

5.2 — As respectivas condições de trabalho e as regalias sociais serão as que genericamente vigoram para os funcionários/agentes da administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — estão em condições de se candidatar a este concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais de admissão indicados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e disso façam prova e ainda, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art. 21.º do mesmo diploma, sejam detentores de licenciatura adequada ao exercício das respectivas funções, designadamente nos domínios específicos de informática, ciências de computação e afins.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, entregue pessoalmente na Rua da Lapa, 73, 1200 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;

- c) Experiência profissional (indicação da categoria, vínculo e serviço de origem e experiência no domínio do conteúdo funcional).

7.1 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado ou fotocópia autenticada do certificado de licenciatura;
- Declaração do serviço de origem comprovativa do vínculo de trabalho, categoria, antiguidade e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Certificados de cursos de habilitação profissional (especializações, estágios, acções de formação etc.);
- Quaisquer outros documentos que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

7.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7.3 — A falta de apresentação dos documentos acima indicados juntamente com o requerimento da candidatura poderá implicar a exclusão dos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular — 6;
Entrevista profissional — 4.

8.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção.

9 — Regime de estágio — o estágio tem a duração de um ano e reveste carácter probatório, sendo regido pelo disposto no Dec.-Lei 265/88, de 28-7, com alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 427/89, de 7-12, sem prejuízo das regras definidas pelo art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

9.1 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

9.2 — O estagiário que vier a ser aprovado com a classificação não inferior a 14 valores será provido definitivamente na vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe, passando a ocupar o lugar vago do quadro anexo ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

10 — Composição do júri — o júri será composto pelos seguintes membros.

Presidente — Maria de Fátima Vitorino, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Luisa Maria Tomás, directora de serviços, e Maria Leonor Veiga Azevedo, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Joaquim Godinho Cid, técnico superior principal, e Abel Armando F. B. Velasco, chefe de repartição.

22-2-92. — O Presidente, *Joaquim Marques Ferreira*.

Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear

Aviso. — Faz-se público que se encontra para consulta no Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear, sito na Avenida da República, 45, 6.º, Lisboa, a lista de antiguidade referente a 1991 dos funcionários técnicos deste Gabinete.

27-2-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Luisa Ferreira*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO MINISTRO

Rectificação. — O despacho do Ministro do Mar de 31-12-91 sobre «licenças e quotas de pesca para as zonas NAFO, Noruega e Svalbard — ano de 1992», foi, por lapso, publicado pela segunda vez no DR, 2.ª, 14, de 17-1-92, a pp. 654 e 655, pelo que agora se declara sem efeito essa publicação.

O referido despacho tinha sido publicado na íntegra, e sem incorrecções, no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, a p. 609.

3-2-92. — A Chefe do Gabinete, *Marina Ferreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos

Por despacho de 21-2-92 do director-geral da Navegação e dos Transportes Marítimos:

Lurdes Tavares Pinto — renovado por mais um ano a contar de 7-4-92 o contrato de trabalho a termo certo que, com vista ao exercício de funções correspondentes à categoria de servente, celebrou com a Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Chefe da Repartição de Pessoal e Assuntos Gerais, *Albano Silva Carvalho*.

Direcção-Geral de Portos

Por meu despacho de 21-2-92:

Maria do Céu Mousinho Lopes Camurdine, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — exonerada do respectivo lugar a contar de 4-9-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

Por despacho ministerial de 7-1-92:

Carlos Manuel Mariano Pinguinha, engenheiro civil principal do quadro desta Direcção-Geral, exercendo as funções de chefe de divisão, nível II, em comissão de serviço, do quadro da Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve — nomeado, em comissão de serviço, director de serviços, nível I, do quadro da referida Junta. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Cardoso*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Louvor. — Louvo a licenciada Maria do Carmo Faustino Ferreira porque durante o tempo que exerceu as funções de assessora do meu Gabinete desenvolveu um trabalho de grande eficiência e qualidade. A sua acção pautou-se sempre por um grande rigor profissional e com grande sentido de responsabilidade, dedicação e competência, pelo que é de inteira justiça distingui-la com público louvor.

24-2-92. — O Secretário de Estado das Pescas, *João Casimiro Marçal Alves*.

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 26-2-92 do director-geral das Pescas:

Paulo Sérgio Ferreira Dantas, contratado a termo certo — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-3-92, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Licenciado Carlos Alberto Mendes Pinto Moreira — desligado do serviço a aguardar aposentação com efeitos a partir de 1-3-92. Maria de Jesus Sousa Lampreia, chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas — desligada do serviço a aguardar aposentação com efeitos a partir de 1-3-92.

2-3-92. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, se encontra afixada para consulta na Direcção dos Serviços de Administração da Direcção-Geral das Pescas, Avenida de Brasília, em Algés, sendo a mesma enviada por fotocópia aos candidatos.

2 — Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, através de ofício, para fins de realização de entrevista profissional de selecção.

28-2-92. — O Presidente do Júri, *Carlos d'Almeida Andrade Albuquerque*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**GOVERNO REGIONAL**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional dos Hospitais

Centro Hospitalar do Funchal

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 18-12-90:

Maria da Luz Andrade Reis Brazão, médica interna do internato complementar de medicina interna do Centro Hospitalar do Funchal — anulada a transferência para a área de infecciologia.

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 28-12-90:

Autorizadas as celebrações dos contratos administrativos de provimento com o pessoal abaixo mencionado, para exercerem as funções correspondentes à categoria de internos do internato geral da carreira médica no Centro Hospitalar do Funchal, após aprovação em concurso externo de ingresso, com a remuneração mensal de 101 300\$, com efeitos a partir de 1-1-91, por urgente conveniência de serviço:

Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5:

Maria Zita Faria Tem Tem.
Elena Maritza Pontes Santos.
Paulo Alexandre Lúcio Figueiroa de Góis.
Duarte Nuno Figueira da Silva Noronha Jardim.
José António da Silva Fernandes Moniz.
Ana Luísa Faria Pestana Silva.
José Júlio Pereira de Nóbrega.
Pedro de Sousa Lima.
Fernando Batista Pires Martins da Silva.

(Visto, SRMTC, 27-3-91, São devidos emolumentos.)

Por despacho de 22-10-90 do director regional dos Hospitais:

Emanuel João de Deus Rodrigues Brás, assistente de cirurgia geral — autorizado o regime de dedicação exclusiva, correspondente a quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1-1-90.

Por despacho de 18-4-91 do director regional dos Hospitais:

Isabel Gisela Vullers Seifert Ferreira, assistente de anesthesiologia — autorizado o regime de dedicação exclusiva, correspondente a quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1-4-91.

Por despacho de 22-11-91 do director dos Hospitais, em exercício:

Adolfo de Sousa Brazão, director de serviço de imuno-hemoterapia — autorizado o regime de dedicação exclusiva, correspondente a quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1-12-91.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 79, de 4-4-90, a p. 3458, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 18-1-90 do director regional dos Hospitais:

José Augusto de Sousa Figueira Araújo, assistente de nefrologia — autorizado o regime de dedicação exclusiva, correspondente a quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1-1-90.

Por despacho de 8-2-90 do director regional dos Hospitais:

Cláudia Resende Fraga, assistente de medicina interna — autorizado o regime de dedicação exclusiva, correspondente a quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1-3-90.
Ana Mafalda Borges Ferreira Antunes Francisco, assistente de imuno-hemoterapia — autorizado o regime de dedicação exclusiva, correspondente a quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1-3-90.

Por despacho de 14-3-90 do director regional dos Hospitais:

Maria Helena Cabral Fernandes, assistente de pediatria — autorizado o regime de dedicação exclusiva, correspondente a quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1-4-90.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 100, de 2-5-90, a p. 4650, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 16-3-90 do director regional dos Hospitais:

Carlos Alberto Ramos Pereira, assistente de medicina interna — autorizado o regime de dedicação exclusiva, correspondente a quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1-3-90.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-90, a p. 8886, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 27-6-90 do director regional dos Hospitais:

Maria da Graça Pestana de Abreu Andrade, assistente de patologia clínica — autorizado o regime de dedicação exclusiva, correspondente a quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 10-6-90.

24-2-92. — O Director Regional, *Manuel Eugénio Jardim Fernandes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Desp. DP 29/92. — O contador-geral Manuel Monteiro Lopes cessa as suas funções no Tribunal de Contas no próximo dia 2-3, em virtude de, nesta data, passar à aposentação.

Ao longo dos cerca de 47 anos de actividade no Tribunal de Contas, em que exerceu múltiplas e importantes funções, de que se destacam as de contador-geral da Conta Geral do Estado e de contas, Manuel Monteiro Lopes sempre revelou grande competência, zelo, dedicação ao serviço público e uma excelente capacidade de trabalho, que o tornaram num funcionário exemplar.

Por outro lado, deve ainda pôr-se em relevo o seu excepcional espírito de abertura à mudança e uma capacidade de relacionamento humano que lhe grajearam grande respeito, admiração e estima por todos quantos com ele trabalharam.

Pode, pois, apontar-se Manuel Monteiro Lopes como um exemplo do que deve ser um funcionário público.

É, assim, com muito prazer e correspondendo a um dever de justiça que, em nome de toda a instituição, louvo publicamente o contador-geral Manuel Monteiro Lopes, exprimindo também as maiores felicidades para o futuro.

18-2-92. — O Conselheiro Presidente, *António de Sousa Franco*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 27-2-92:

Roberto Ferreira Valente, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça — desligado do serviço, para efeitos de aposentação/jubilção.

António Paralta Ribeirinho, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça — desligado do serviço, para efeitos de aposentação/jubilção.

(Isenta de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — O Juiz-Secretário, *José Vítor Soreto de Barros*.

Aviso. — Nos termos do art. 41.º do processo eleitoral do Conselho Superior da Magistratura, publicado no *DR*, 2.ª, 185, de 13-8-85, se publica que a comissão de eleições, reunida em 21-2-92, apurou e proclamou eleitos os seguintes magistrados judiciais:

Lista A (única).....	383
Votos brancos.....	33
Votos nulos.....	20

Juizes do Supremo Tribunal de Justiça

Efectivo — Dr. Octávio Castelo Paulo, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Suplente — Dr. João Augusto Gomes Figueiredo de Sousa, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Juizes das relações

Efectivo — Dr. António Luís Gil Antunes Grancho, juiz desembargador da Relação de Lisboa.

Suplente — Dr. Manuel Fernandes, juiz desembargador da Relação de Évora.

Efectivo — Dr. Abílio de Vasconcelos de Carvalho, juiz desembargador da Relação do Porto.

Suplente — Dr. Carlindo Rocha da Mota e Costa, juiz desembargador da Relação de Coimbra.

Juizes da 1.ª instância

Do distrito judicial de Lisboa:

Efectivo — Dr. Orlando Viegas Martins Afonso, juiz de direito do 13.º Juízo Cível de Lisboa.

Suplente — Dr. António Alexandre dos Reis, juiz de direito do Tribunal do Trabalho de Torres Vedras.

Do distrito judicial do Porto:

Efectivo — Dr. Lázaro Martins de Faria, juiz de direito do 5.º Juízo Cível do Porto.

Suplente — Dr. Amílcar Brito de Pinho Fernandes, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Matosinhos.

Do distrito judicial de Coimbra:

Efectivo — Dr. António Cardoso dos Santos Bernardino, juiz de direito do Tribunal de Círculo de Leiria.

Suplente — Dr. Manuel Augusto Fernandes da Silva, juiz de direito do Tribunal do Trabalho de Viseu.

Do distrito judicial de Évora:

Efectivo — Dr. Álvaro da Cunha Gomes Rodrigues, juiz de direito do Tribunal de Família e Menores de Faro.

Suplente — Dr. José Manuel Bernardo Domingues, juiz de direito do Tribunal do Trabalho de Beja.

24-2-92. — Pelo Presidente da Comissão de Eleições, José Saraiva. — O Juiz-Secretário, José Vítor Soreto de Barros.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Rectificação. — Considerando que no aviso de abertura do concurso para preenchimento de quatro lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Universidade da Beira Interior, publicado no *DR*, 2.ª, 174, de 31-7-91, não foram fixadas as quotas a que se refere o art. 4.º, n.º 1, do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, tendo o TC recusado o visto, torna-se público que, por despacho reitoral de 19-2-92, o mesmo foi anulado, publicando-se, a seguir, novo aviso com as devidas rectificações:

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho reitoral de 19-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de quatro lugares de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, e no Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares postos a concurso encontra-se especificado no quadro anexo à Resol. do senado 1/91, de 11-1, publicada no *DR*, 2.ª, 67, de 21-3-91.

5 — Local de trabalho e remuneração — os candidatos aprovados exercerão as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o que decorrer das regras de aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescido das regalias sociais genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais de admissão — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais de admissão — podem ser opositores ao concurso os funcionários e agentes, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que:

- a) Sejam possuidores do curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia; ou
- b) Sejam escrivães-dactilógrafos e auxiliares técnicos administrativos posicionados no escalão 3 ou superior que se encontrem aprovados em concursos de habilitação.

7 — Fixação de quotas:

7.1 — O preenchimento das vagas é feito segundo as quotas abaixo indicadas:

- a) Três vagas para candidatos possuidores da habilitação legalmente exigida, conforme o exigido pela 1.ª parte da al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85;

b) Uma vaga para candidatos aprovados em concurso de habilitação, conforme a segunda parte da al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85 e o art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

7.2 — Se não aparecerem candidatos com os requisitos previstos na al. b) do n.º 7.1, esta vaga acrescerá à vaga de candidatos previstos na al. a) do número anterior.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular, ponderando, para o efeito, os factores de classificação de serviço reportada aos últimos três anos, a habilitação académica de base, a formação profissional complementar e a experiência profissional;
- b) Prova prática de dactilografia, nos termos do n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8.1 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Deverão ser formuladas mediante requerimento entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para os Serviços Administrativos, Repartição de Expediente e Pessoal, da Universidade da Beira Interior, Rua do Marquês de Ávila e Bolama, 6200 Covilhã.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço, caso a possuam;
- c) Declaração do organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelos concorrentes.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade da Beira Interior a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final, serão afixadas nos Serviços Administrativos, Repartição de Expediente e Pessoal, da Universidade da Beira Interior.

12 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente — licenciado José Esteves Correia Pinheiro, administrador.

Vogais efectivos:

Licenciado Carlos Alberto Melo Gonçalves, director de serviços.

Maria Lucília Farias Fortuna, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Fernanda da Conceição Santos Azevedo, chefe de repartição.

Maria Amélia Ferreira Coelho, chefe de secção.

13 — No concurso, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2-3-92. — (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 2-3-92:

Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Matemática (Métodos Matemáticos de Mecânica) da Fa-

culdade de Ciências requerida pelo licenciado Jean-Claude Zambrini:

Presidente — reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor José António Vieira Vassalo Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel Reis de Bivar Weinholz, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Coelho Dias Arede, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Manuel Ribeiro Rezende, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2-3-92. — O Reitor, *Virgílio Alberto Meira Soares*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços Sociais

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa de 2-1-92:

Sandra Cristina da Costa Carapeto Cardoso — celebrado contrato a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, renovável até ao máximo de um ano, com início em 2-1-92, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de alimentação, com a remuneração de 48 300\$, correspondente ao escalão 1, índice 120. (Visto, TC, 6-2-92.)

Ana Paula Araújo Pereira Carmo, Maria Isabel Rodrigues Fernandes Silva, Maria Isabel da Conceição Machado, Maria Odete da Silva, Maria José César Mesquita Castrelo, Maria de Fátima da Conceição Machado Monteiro, Maria da Luz Gonçalves Machado Figueiredo e Isabel Maria Tavares da Silva — celebrados contratos a termos certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, renovável até ao máximo de um ano, com início em 2-1-92, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de alimentação, com a remuneração de 48 300\$, correspondente ao escalão 1, índice 120.

Maria Teresa Santos Correia Soares — celebrado contrato a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, renovável até ao máximo de um ano, com início em 2-1-92, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de limpeza, com a remuneração de 40 200\$, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Marina Susana Neves Vaz — celebrado contrato a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, renovável até ao máximo de um ano, com início em 2-1-92, para o exercício de funções equiparadas às de operadora de caixa, com a remuneração de 46 300\$, correspondente ao escalão 1, índice 115.

(Visto, TC, 11-2-92.)

(São devidos emolumentos.)

25-2-92. — O Vice-Presidente, *António Ribeiro Leitão*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25-2-92, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o recrutamento, em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão extraordinária de serviço, de sete segundos-oficiais para as escolas superiores que integram este Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento indicado e caduca com a sua efectivação.

3 — Conteúdo funcional — ao segundo-oficial compete, genericamente, assegurar as tarefas que, cabendo no conteúdo funcional da categoria e carreira, lhe forem atribuídas de acordo com critérios de adaptação ao funcionamento do serviço.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — Remuneração — correspondente ao escalão e índice correspondentes do sistema retributivo da função pública, constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais regalias vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes do Estado.

6 — Requisitos de candidatura — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 248/85,

de 15-7, podendo ser também opositores aqueles que prestem actualmente serviço numa das unidades orgânicas do ensino superior politécnico em regime de instalação, nos termos do Dec.-Lei 307/87, de 6-8.

7 — Selecção:

7.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista.

7.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão, entre outros, os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional nas várias áreas funcionais;
- c) Tempo de serviço na categoria imediatamente anterior àquela a que se candidata;
- d) Formação profissional complementar;
- e) Habilitações académicas de base.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, 2, 2.º, 1100 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Relação dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 8.2.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com inventariação das actividades desenvolvidas durante o exercício de funções na actual categoria;
- b) Classificação de serviços do tempo exigido como requisito de acesso;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração do serviço ou organismo de origem do candidato da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria e na carreira que possuem e na função pública.

9 — Os candidatos das unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais, bem como a declaração referida na al. c).

10 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri — o júri tem a seguinte constituição:

Presidente — licenciada Maria Emília de Salles Caldeira Barroso, administradora do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr. João Manuel do Couto Guimas, secretário da Escola Superior de Comunicação Social.

Maria de Fátima Afonso Marques Barreira, chefe de repartição do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr. António José Carvalho Marques, secretário da Escola Superior de Educação.

Dr.ª Regina da Conceição Martins, secretária da Escola Superior de Música.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

25-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António de Almeida Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Por despachos de 31-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por subdelegação:

Ronaldo Luís Árias Schütz, professor-adjunto além do quadro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico — autorizada a rescisão do contrato a partir de 1-11-91.

Maria Gabriela Figueiredo de Castro Schütz, professora-coordenadora além do quadro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico — autorizada a rescisão do contrato a partir de 1-11-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galaricha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso. — Álvaro Joaquim Gomes Pedro, presidente da Câmara Municipal de Alenquer, torna público que nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal com referência a 31-12-91.

14-2-92. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 25/92. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, celebrou os seguintes contratos de trabalho a prazo:

António Chainho, cantoneiro de vias — início em 1-2-91 e duração de seis meses. (Visto, TC, 25-9-91.)

Mário Espada Pinela, cantoneiro de vias — início em 18-9-91 e duração de seis meses.

Graciete dos Santos Caetano, cantoneira de limpeza — início em 17-9-91 e duração de três meses.

Anabela Antónia da Conceição Sobral, cantoneira de limpeza — início em 17-9-91 e duração de três meses.

Maria da Conceição Calisto, cantoneira de limpeza — início em 17-9-91 e duração de três meses.

Aldegundes da Conceição Rodrigues, cantoneiro de limpeza — início em 17-9-91 e duração de três meses.

Carmina Pereira Rodrigues, cantoneira de limpeza — início em 17-9-91 e duração de três meses.

Artur Maria Daniel, pedreiro — início em 18-9-91 e duração de seis meses.

António Pereira, cantoneiro de vias — início em 18-9-91 e duração de seis meses.

José Parreira Braz, cantoneiro de vias — início em 18-9-91 e duração de seis meses.

Vitorino António, cantoneiro de vias — início em 18-9-91 e duração de seis meses.

Eduardo Gonçalves Pereira, cantoneiro de vias — início em 18-9-91 e duração de seis meses.

(Visto, TC, 8-10-91.)

Luís Miguel Viegas Veríssimo, cabouqueiro — início em 18-9-91 e duração de seis meses.

Mário Rosendo Rosa Pereira, cabouqueiro — início em 18-9-91 e duração de seis meses.

Isabel da Encarnação Figueira Parreira Mendes, cozinheira — início em 23-9-91 e duração de nove meses.

Paulo Alexandre Henrique da Conceição Granger, cabouqueiro — início em 23-9-91 e duração de seis meses.

(Visto, TC, 14-10-91.)

Pedro Manuel Vital de Sousa Santos, técnico auxiliar principal — início em 16-8-91 e duração de um ano. (Visto, TC, 21-10-91.)

António Manuel Guerreiro, praticante de cabouqueiro — início em 8-10-91 e duração de seis meses.

Fernando Chainho Pereira, pedreiro — início em 1-10-91 e duração de seis meses.

(Visto, TC, 25-10-91.)

Mário Paulo Santos do Vale, aprendiz do 2.º ano (electricista) — início em 29-10-91 e duração de um ano. (Visto, do TC, 9-12-91.)

José Maria Areias, encarregado do pessoal qualificado — início em 17-12-91 e duração de um ano.

Manuel Marques Gaudêncio, cabouqueiro — início em 31-10-91 e duração de um ano.

(Visto, TC, 2-12-91.)

José Manuel Oliveira Gameiro, leitor-cobrador de consumos — início em 6-11-91 e duração de três meses. (Visto, TC, 11-12-91.)

6-2-92. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *João Pedro Machado Pedreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados pelo TC os seguintes contratos a termo certo:

Técnico de planeamento urbano e regional, índice 265, escalão 0:

Vítor Manuel Bastos da Cunha Gomes e Adelina Maria Loureiro Almeida.

Tractorista, índice 125, escalão 1:

Arlindo Gomes Leite.

Auxiliar de serviços gerais, índice 110, escalão 1:

Cândido Duarte Pereira, Ermelinda Maria Rodrigues Pinto, Jessé Eugénio Pereira, Jorge Manuel Pais Leite, Maria Alcina Furtado Vieira, Maria de Fátima Dias Souto, Maria de Fátima Oliveira Gonçalves e Vítor Manuel Lopes Cova.

24-2-92. — O Vereador em Regime de Permanência, *Joaquim dos Santos Barbosa*.

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados pelo TC os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Escriturário-dactilógrafo, índice 115, escalão 1:

Paulo Jorge Silva Soares Balreira.

Auxiliar administrativo, índice 110, escalão 1:

José Fernando Silva Ferreira Teles.

Auxiliar de serviços gerais, índice 110, escalão 1:

Glória Ferreira de Oliveira Félix e Maria da Encarnação Oliveira da Cruz.

26-2-92. — O Vereador em Regime de Permanência, *Joaquim dos Santos Barbosa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 10-1-92, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, a partir do dia 1-1-92, ao cantoneiro de limpeza desta Câmara Municipal Carlos Manuel Assunção Hipácio.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 18-2-92, foi concedida a rescisão do contrato a prazo certo, a partir do dia 17-2-92, a Luís Miguel Fontan Rodrigues, o qual exercia funções de terceiro-oficial administrativo.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 27-1-92, foi concedida a rescisão do contrato a prazo certo, a partir do dia 13-11-91, a Maria Amélia dos Santos Caetano, a qual exercia funções como técnica superior de 2.ª classe.

19-2-92. — O Presidente da Câmara, *João Francisco Justino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada a lista de antiguidade de todos os funcionários desta autarquia com referência a 31-12-91.

25-2-92. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do art. 93.º do citado diploma legal, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto-lei, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no DR.

28-1-92. — O Presidente da Câmara, *Carlos Branco Moraes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso. — *Vacatura de lugar.* — Torna-se pública, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, a vacatura de um lugar de auxiliar administrativo proveniente da pena de demissão aplicada a António Carvalho Marinho em consequência de um processo disciplinar especial que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

4-2-92. — O Presidente da Câmara, *José Heitor Meireles Carvalheiras*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Editais. — *Ajustamento das tarifas de água e do aluguer mensal de contadores.* — António Manuel Farinha Murta, presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, torna público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 12-2-92, deliberou aprovar o novo ajustamento das tarifas de venda de água e do aluguer mensal de contadores neste concelho como a seguir se discrimina, entrando as mesmas em vigor no próximo mês de Junho (processamento de Maio).

1 — Aluguer e colocação de contadores:

1.1 — Colocação de contadores:

Pelo estabelecimento de ligação de água, restabelecimento e colocação de contadores:

- 1) Tarifa de ligação que inclui colocação de contador — 1000\$.
- 2) Tarifa de restabelecimento (após interrupção imposta ou solicitada) — 2000\$.

1.2 — Aluguer de contador — será calculado em função do calibre e da fórmula abaixo indicada, arredondado às dezenas por excesso.

$$\frac{X}{60}$$

Nota. — O X representa o preço unitário da aquisição do contador efectuada pela Câmara Municipal.

2 — Consumo domiciliário:

2.1 — Consumos domésticos:

- 1.º escalão, até 5 m³/mês — 30\$/m³.
- 2.º escalão, de 6 a 15 m³/mês — 60\$/m³.
- 3.º escalão, de 16 a 30 m³/mês — 120\$/m³.
- 4.º escalão, mais de 31 m³/mês — 200\$/m³.

2.2 — Consumos não domésticos (estabelecimentos comerciais, industriais, empresas públicas, serviços autónomos do Estado e autarquias):

Escalão único — 60\$/m³.

2.3 — Consumos de instituições e agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público:

Escalão único — 30\$/m³.

2.4 — Consumos de famílias comprovadamente necessitadas com residência permanente — os agregados familiares com rendimento mensal igual ou inferior ao salário mínimo nacional, devidamente comprovado, cujo consumo doméstico não ultrapasse o 1.º escalão, poderão requerer a isenção do pagamento devido pelo consumo de água.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos deste concelho.

21-2-92. — O Presidente da Câmara, António Maria Farinha Murta.

JUNTA DE FREGUESIA DE CAPARICA

Aviso. — Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no art. 95.º, n.º 3, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se faz público que nesta data foram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários do quadro desta Junta de Freguesia com referência a 31-12-91.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

17-2-92. — O Presidente da Junta, Bento Silveira Rações.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 3-12-92 do presidente da Câmara Municipal, foi autorizada a celebração do contrato a prazo certo, ao abrigo dos arts. 14.º, 18.º e 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146/80, de 22-5, com o indivíduo abaixo mencionado:

Maria Zita Andrade e Silva Moreira da Rocha e Sousa, terceiro-oficial, escalão 1, índice 180 — por 175 dias, eventualmente prorrogáveis até ao limite de um ano, com início em 4-12-91. (Visto, TC, 14-2-92. São devidos emolumentos.

20-2-92. — O Presidente da Câmara, Jorge Maria Fontoura de Queirós Malheiro.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade de pessoal do quadro destes Serviços Municipalizados, organizada nos termos do art. 93.º do citado diploma legal, se encontra afixada no local habitual.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto-lei desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação no DR.

24-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, António Manuel de Freitas Alexandre.

JUNTA DE FREGUESIA DO LUMIAR

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que a Junta de Freguesia do Lumiar admitiu, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, Maria do Céu Almeida Coimbra, com a categoria de terceiro-oficial administrativo, vencendo pelo índice 180 do novo sistema retributivo.

O respectivo contrato foi visado pelo TC, em 5-2-92. (São devidos emolumentos.)

19-2-92. — O Presidente, Luís Filipe do Nascimento Cairos.

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

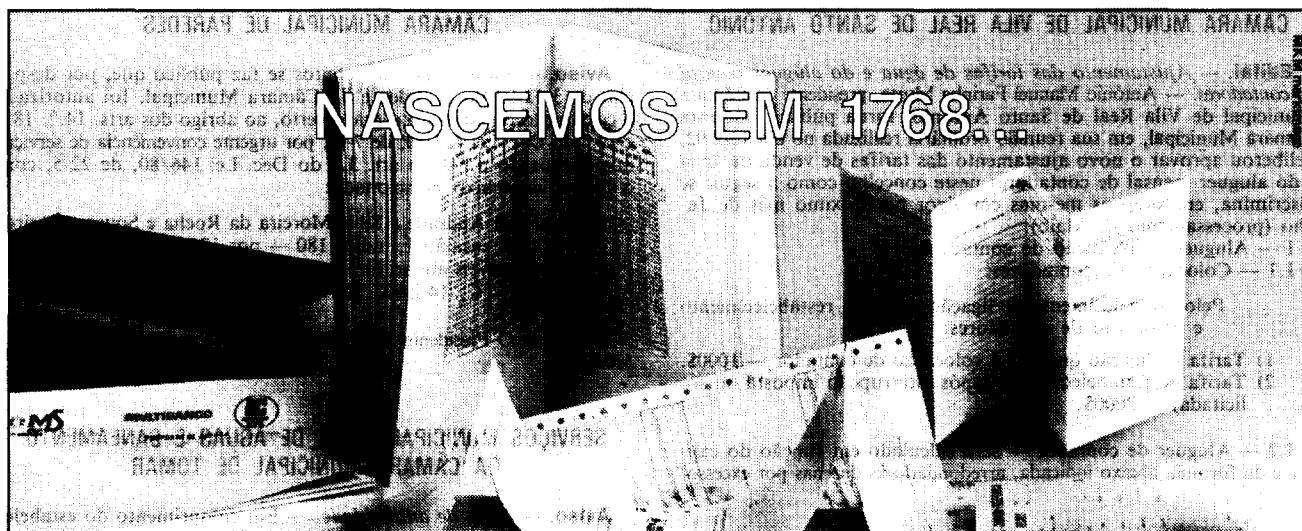
Por despacho de 29-1-91:

Hermínia Quitéria Veríssimo Ferreira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, por um ano, como auxiliar de serviços gerais, com início em 1-3-91.

Por despacho de 23-7-91:

Maria João Quintino Mota Grilo — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, por um ano, como auxiliar administrativo, com início em 1-10-91.

21-2-92. — O Presidente, José Augusto Pereira Neves.



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



**PORTE
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 276\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex